SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 25 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3000

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 275/2022

PORTARIA DE Nº. 275/2022

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE DE SERVIDOR EFETIVO INGRESSADO VIA CONCURSO PÚBLICO. "

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência constante do artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

R E S O L V E:

Art. 1° - Declarar estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 55 da Lei Municipal nº 282/2012 - RJU e em conformidade com a Resolução nº 004/2014, o servidor público que cumpriu 03 (três) anos de efetivo em virtude de exercício no cargo para qual foi nomeado através do Concurso Público nº 001/2014 - CMCC.

MATRICULA	*NOME*	*DATA ADMISSÃO*	*DATA AQUISIÇÃO ESTABILIDADE*
0000690	*ISRAEL DA SILVA MORAES*	*07/07/2016*	*07/08/2021*

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins compulsórios na data da aquisição da estabilidade, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2022.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4E703029

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
RESOLUÇÃO Nº 009, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a filiação desta Câmara Municipal à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, filiada à Associação Brasileira de Câmaras Municipais, inscrita no CNPJ sob o n. 03.047.782/0001-02, com sede em Brasília/DF.

Parágrafo único. A Câmara Municipal contribuirá com a ABRACAM, mensalmente, com o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) recomposto anualmente, de acordo com o índice de inflação verificado no exercício anterior.

Art. 2º O pagamento da contribuição será efetuado através de transferência bancária ou depósito em conta da instituição.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Eldorado do Carajás, Estado do Pará, em 24 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:6A808679

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 71, DE 23 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Vereador Josemir da Silva Lima/PSD e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2022/GAB/JL/CMEC, de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-044/2022, de 23/05/2022.

RESOLVE:

1. Designar ao Vereador JOSEMIR DA SILVA LIMA, matrícula n° 00000010 (VEREADOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para visita à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) no gabinete da Deputada Estadual Paula Gomes (MDB) para tratar de emendas parlamentares para Eldorado do Carajás, bem como visita a Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC), em Belém/PA, no período de 24 a 26 de maio de 2022;

2. Conceder ao referido parlamentar 3 (três) diárias no valor total de R$ 1800,00 (mil e oitocentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade parlamentar, o referido Vereador deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 23 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:01DF2AB9

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 72, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de Diárias para o Servidor Willer Rodrigues de Paula e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 005/2022/DCI/CMEC, de vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois, constante no Processo Administrativo n° D-043/2022, de 23/05/2022.

RESOLVE:

1. Designar ao Servidor WILLER RODRIGUES DE PAULA, matrícula n° 0000006 (SERVIDOR), lotado junto à CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS para a serviço da CMEC ir a Marabá/PA com o objetivo de viabilizar a implantação do Alô Câmara, através da contratação de um plano móvel de telefonia, no período 25 de maio de 2022;

2. Conceder ao referido servidor 1 (uma) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00;

3. Ao final da referida atividade, o Servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme anexo da Resolução n° 005/2021-CMEC, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS - PA, em 24 de maio de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:B3B4157F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 155/2022- SEG/CMP TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2022-CMP PREGÃO PRESENCIAL-PP N°005/2022 ERRATA DO EDITAL N° 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Tornar sem efeito a publicação com código identificador 26E44C30, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. ANO XIII | Nº 2999, Pará, 24 de maio de 2022, pág: 2.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 24 de maio de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:977A2FF1

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - IPMC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-002/2022 – GAB/IPMC
A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da Sra. **IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA**, CPF/MF nº 181.719.582-49 e RG nº 341831420079-SSP/MA, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, no cargo de presidente, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
25 e 26/05/2022	**BELÉM-PA**	**PARTICIPAR DE CURSO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:698DC6C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-003/2022 – GAB/IPMC
A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento do servidor **SAYMON SALES DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 007.827.542-36 e RG nº 5817097-PC/PA, cargo tesoureiro, lotado no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
25 e 26/05/2022	**BELÉM-PA**	**PARTICIPAR DE CURSO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:D54C69FC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-004/2022 – GAB/IPMC
A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da servidora **JANAYNA MESQUITA DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 003.705.052-47 e RG nº 6207532-PC/PA, cargo Coordenadora Contábil, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
25 e 26/05/2022	**BELÉM-PA**	**PARTICIPAR DE CURSO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:B593B082

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº D-005/2022 – GAB/IPMC
A presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1° - Autorizar, o deslocamento da servidora **NATÁLIA FREITAS BUARQUE DE GUSMÃO**, CPF/MF nº 636.170.562-53 e RG nº 2768345-PC/PA, cargo Diretora do Departamento Previdenciário, lotada no Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC, fazendo jus a 02 (duas) diárias, referente aos dias e local abaixo discriminados, sendo a diária no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

DIAS	CIDADE/UF	DISCRIMINAÇÃO
25 e 26/05/2022	**BELÉM-PA**	**PARTICIPAR DE CURSO DE INTERESSE DO IPMC**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021

SAYMON SALES DE OLIVEIRA
Tesoureiro do IPMC
Portaria Nº 001/2021

Publicado por:
Natália Freitas Buarque de Gusmão
Código Identificador:D828FA3B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 029/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, estará promovendo mini cursos de capacitações no período de 24 a 27 de maio de 2022, na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Escola de Contas Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Sinesia Batista Ribeiro - Presidente do Instituto de Previdência do Município e membro do Comitê de Investimento, para participar do Mini Curso do Capacitação do TCM/PA 2022 no período de 25 a 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora SINESIA BATISTA RIBEIRO - Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre, portadora do CPF: 437.441.922-53, titular da Conta Bancária nº 390.745-7, Agência 0099-0 - Banco do Estado do Pará S/A, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 24 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto Nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:59B7E497

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 030/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, estará promovendo mini cursos de capacitações no período de 24 a 27 de maio de 2022, na cidade de Santarém, Estado do Pará, através da Escola de Contas Públicas;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Silvia Barros dos Santos – Diretora Administrativa e Financeira do IPMMA, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, para participar do Mini Curso do Capacitação do TCM/PA 2022 no período de 25 a 27 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a servidora SILVIA BARROS DOS SANTOS - Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência de Monte Alegre, e membro do Comitê de Investimento, portadora do CPF: 524.885.862-34, titular da Conta Bancária nº 7.693-7, Agência 0949-0 Banco do Brasil S/A, o pagamento de 03 (três) diárias, para custear as despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, no dia período de 25 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem, de conformidade com o Decreto Municipal nº 312/2017 de 06 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data publicação e revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – PA, 24 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:C87DA7B1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 027/2022

Concede o Benefício Pensão Por Morte à ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA, dependente do ex-servidor Municipal JOSÉ AUGUSTO PANTOJA PEREIRA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº 4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º- Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE,** do ex-servidor Municipal **JOSÉ AUGUSTO PANTOJA PEREIRA,** detentor do cargo de Professor Nível Médio – Zona Rural, matricula 006167-0, falecido em 14/12/2021, a sua dependente, **ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA,** portadora do RG nº 4960447 PC/PA e CPF nº 082.682.072-72, na qualidade de ex-companheira, nos termos art 40,§ 7º,I,da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, art.2º, inciso I da Lei Federal nº 10887/04 e art.27, inciso I do art.10 da Lei Municipal nº 4.647/2005

Art.2º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral percebido pelo servidor falecido na data do óbito, com fulcro no 2º, inciso I da Lei Federal nº10887/04, que serão pagos mensalmente, ante tudo consta do processo nº 0503/2022-SEMEC, de 28/03/2022 ficando os proventos mensais assim discriminados:

Descrição dos Proventos	Valores em R$
PROVENTOS	R$- 4.329,36
Proventos Integrais Mensais	R$- 4.329,36

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com inicio do beneficio contado a partir da data do requerimento de 28 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 24 de maio de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:11371707

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 45/2022- IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 45/2022- IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022.

EXONERAÇÃO DA SERVIDORA SUZILENE CORREA DO CARGO COMISSIONADO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º EXONERAR, a Sra. **SUZILENE CORREA**, brasileira, solteira, servidora comissionada, portadora do CPF: 837.254.582-00, RG: 4529669 PC/PA, do cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:740C0B9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 46/2022 - IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 46/2022 - IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º Exonerar, a partir desta data, servidora Sra. **JOSELIA DE SOUSA SILVA,** do cargo comissionado de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET)
Art. 2º Nomear a Sra. **JOSELIA DE SOUSA SILVA** portadora da cédula de Identidade nº 4529492 SSP/MA, CPF: 781.514.142-00, para exercer o cargo comissionado de Assistente Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).
Art. 3º - Fixar a remuneração mensal em R$ 2.400,00 (dois e quatrocentos reais).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:00CD4DF7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 47/2022 - IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 47/2022 - IPASET, DE 12 DE MAIO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR RICARDO LEÃO BARBOSA PARA CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO IPASET.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET no uso das atribuições inerentes ao cargo e com fulcro no Art. 35, I da Lei nº 10.258/2020, de 18 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RICARDO LEÃO BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 032.345.722-32, RG: 7528839 PC/PA, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí (IPASET), conforme ANEXO I da Lei nº 9.757 de 15 de março de 2013 (alterada pela Lei 10.258 de 18 de novembro de 2020).

Art. 2º - Fixar a remuneração mensal em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos financeiros a 09/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 442/2022 – GP.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:95F58F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
CHAMADA PÚBLICA-003-2022

Espécie: Chamada Pública Nº 003/2022. Município de Abaetetuba/ FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ nº CNPJ 04.103.917/0001-72; Contratada: GRUPO DE EXPRESSÕES COREOGRÁFICAS ENCANTO JUNINO, CNPJ nº 04.411.981/0001-10. Objeto: PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022: CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES". Valor Total: R$ 112.350,00 (cento e doze mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 23/05/2022 à 21/08/2022. Data de Assinatura: 23/05/2022.

ACRIZIO GALDEZ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C52B4A8A

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
EXTRATO DE CONTRATO-2022-171-PE-PMA

CONTRATO Nº 2022/171-PE-PMA Origem: Pregão Eletrônico nº 015/2021-PE-PMA. Objeto: PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO

INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022: CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES". CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE. CONTRATADA: **GRUPO DE EXPRESSÕES COREOGRÁFICAS ENCANTO JUNINO,** CNPJ: **04.411.981/0001-10**. Valor Global: R$ 112.350,00. Vigência: 23/05/2022 à 21/08/2022.

ACRÍZIO GALDEZ DA SILVA
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F86B0286

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 082/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL N° 082/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras de cobertura facial no Município de Abaetetuba/PA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o significativo avanço da cobertura vacinal da população de Abaetetuba/PA;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de óbitos e a contagem de apenas 07 (sete) casos confirmados para COVID-19 nos últimos 3 (três) meses, conforme demonstrado no Relatório Informativo expedido no dia 24/05/2022 pela Coordenação de Vigilância Epidemiológica;

CONSIDERANDO, por fim, análise realizada pelo Comitê de Supervisão e Acompanhamento dos Impactos da COVID-19, no que diz respeito à situação epidemiológica no Município, com o intuito de debater as medidas a serem adotadas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada, no âmbito do Município de Abaetetuba, o uso de máscaras de proteção facial, cabendo a cada cidadão a decisão de utilizá-las ou não.

Parágrafo Único. Recomenda-se a continuidade do uso de máscaras em ambientes médico- hospitalares, tais como Hospitais, Unidades de Saúde e afins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 061/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de Maio de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:03BA39C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2022 - SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 189/2022 - SEMAD, DE 05 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Art. 88 da Lei Municipal Nº. 039/91.

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER, 01 (um) ano de Licença sem Vencimento ao (à) servidor (a) público (a) municipal Sr (a). **MARIA DE NAZARÉ RAIOL DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Professor 20h – Especialização, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03 de maio de 2022 a 03 de maio de 2023.

Art. 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 05 DE MAIO DE 2022.

RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:917E9B7D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, **Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ELIANA RAMOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretária Municipal de Saúde, 03 (três) diárias, que somam o valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá, no período de 24 a 26 de maio de 2022, para participar do 1º Fórum Intersetorial de Políticas de Saúde para Pessoas com Transtorno Mental em Conflito com a Lei.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 24 de maio de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALAHU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:349D8712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220245

CONTRATO Nº.....: 20220245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: FME- Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.350,00 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.121220004.8.001 Gestão da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.350,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:BBE9CAB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 360/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art.85, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0209/2022-SEMED;
CONSIDERANDO a solicitação do Memorando n°0164/2022-SEMAD;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 0158/2022 - PJAAN;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Maternidade a Srª **MARLA BISPO LEITE DA SILVA**, Matricula nº 001293, Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nas Leis Municipais nº 025/1993 e 249/2007, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), compreendendo no período de 02 de Maio a 29 de Outubro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 02 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1CAFEB38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 361/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 061/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0161/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 156/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, a Srª IVONEIDE MOREIRA REIS OLIVEIRA, Matrícula 000738, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente aos períodos aquisitivos de 07/05/2021 a 06/05/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B1A99389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/GPMAAN/2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento da Servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0126/SMS-GAB;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0162/2022 da Secretaria Municipal de Administração.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 157/2022-PJAAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias, a Srª DEBORA DA SILVA PAIVA, Matrícula 002546-2, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente aos períodos aquisitivos de 05/04/2021 a 04/04/2022, compreendido no período de 01 a 30 de Junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Junho de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:207B1351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0363/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa o Srº. **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000006, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, nos dias 23 e 24 de Maio de 2022, autorizando 02(duas) diárias (com pernoite), totalizando o valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais), para participar da Adesão, Implantação e Fornecimento dos Sistemas Municipais de Cultura. De acordo com a Lei nº 382 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B89F4FC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0364/GPMAAN/2022.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Sr. **EDSON JOSÉ FILHO,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000575, disponibilizando 02(Duas) diárias (com pernoite), totalizando o valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais) para deslocar-se à cidade de Marabá/PA, nos dias 23 e 24 de Maio de 2022, para encaminhar processo de regularização fundiária junto ao INCRA. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:1A6BD5E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0365/GPMAAN/2022

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **VALDIRO ALVES LIMA,** Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 0011936-3, para deslocamento à cidade de Belém-PA, nos dias 23 a 27 de Maio de 2022 autorizando 05 (cinco) diárias, perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para participar de audiência na ALEPA-Assembleia Legislativa, na SEEL-Secretaria Estadual de Esportes e na Federação Paraense de Futebol.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:0ADAF3B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0366/GPMAAN/2022.

DESIGNA SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designa o Srº. **WESLLEY SOARES DA SILVA,** Assessor Extraordinário da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matricula nº 000042, para deslocamento à cidade de Brasília- DF, nos dias 24 a 28 de Maio de 2022 autorizando 05 (cinco) diárias, perfazendo um total de R$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), para participar de reuniões junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional –MDR, FNDE Ministério da Agricultura, para tratar de assuntos referente a convênios com o município. De acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B1A21316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0367/GPMAAN/2022

"EXONERA DO CARGO DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica exonerada a Srª **KARINE THAYSA DA SILVA NONATO**, matrícula nº 001244, do cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA do Conselho do Direito da Criança e Adolescente, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais a 30 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:B0B9645F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0368/GPMAAN/2022

"NOMEIA PARA O CARGO DE SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 85, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos desta Portaria fica nomeada a Srª **ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA**, para exercer o cargo de **SECRETARIA ADMINISTRATIVA do Conselho do Direito da Criança e Adolescente, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei nº 262 de 12 de Dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus legais a 02 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 23 de Maio de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:E1346C84

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 359/GPMAAN/2022.

"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Sr. **AGAMENO SOUSA SANTOS**, Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, matrícula nº 000121, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, para levar a caminhonete Ford Ranger XLSD4 Placa QEO2733, para revisão, no dia 18 de Maio de 2022, autorizando 01 (Uma) diária, totalizando um montante de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), de acordo com a Lei nº 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2022.

AGAMENO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Diego Almeida Vieira Campos
Código Identificador:264B6087

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220244

CONTRATO Nº.....: 20220244

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED05/2022EDAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: SEMMA - Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria de Meio Ambiente e limpeza pública do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 194.500,00

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1B165E2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 036/2022-000002

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Lago Azul, s/n, Centro, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a quem interessar, que realizará CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET POR MEGABYTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE-PA (ZONA URBANA E ZONA RURAL). O credenciamento ocorrerá no período de 25 de maio de 2022 à 10 de junho de 2022, ou, quando acudir interessados, dentro do período de vigência do presente edital. O horário de atendimento será das 08:00 às 12:00 horas das 14:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F0E680A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220246

CONTRATO Nº.....: 20220246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para reforma e manutenção de prédios próprios do município de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.167,60 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 29.167,60

VIGÊNCIA.....: 23 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Maio de 2022

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:D8863D97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220242

CONTRATO Nº.....: 20220242

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para reforma e manutenção de prédios próprios do municipio de Água Azul do Norte-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 38.569,38 (trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0301.041220001.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.569,38

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6CF4C9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220241

CONTRATO Nº.....: 20220241

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2021-000044

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de materiais de construção para manutenção e reforma da Secretaria de Agricultura.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.247,32 (dezesseis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0501.203010006.2.022 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 16.247,32

VIGÊNCIA.....: 19 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Maio de 2022

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:33BF94A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 380/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **HORIDES BARTOLOMEU DOS SANTOS,** residente e domiciliado na Avenida Barreto, s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio

municipal, localizado na Avenida Barreto s/nº, Bairro Centro, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 01 Qd. 018 Lt. 0056 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 193,54m² (cento e noventa e três metros e cinquenta e quatro centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 14,30 metros com a Av. Barreto e lote 055 da quadra 018.
Lateral esquerda: 20,65 metros com o lote 060 da quadra 018.
Fundo: 14,31 metros com o lote 045 da quadra 018.
Lateral direita: 20,55 metros com os lotes 0050 e 055 da quadra 018.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 24 dias de maio de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B9CD70D8

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 381/2022

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **UNIÃO MISSIONARIA NORTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA MOVIMENTO DE REFORMA,** localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu-PA, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 01 St. 02 Qd. 013 Lt. 0045 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 264,95m² (duzentos e sessenta e quatro metros e noventa e cinco centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Frente: 10,35 metros com a Av. Nossa Senhora Aparecida.
Lateral esquerda: 25,70 metros com o lote 050 da quadra 013.
Fundo: 10,35 metros com o lote 040 da quadra 013.
Lateral direita: 25,45 metros com Rua Riachuelo.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 28 dias de abril de 2022.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:B9D1D560

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SEMAF DISPENSA Nº 0014/2022-ARTIGO 75 INCISO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/93, art. 75, II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022-SEMAF
DISPENSA Nº 0014/2022-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022-SEMAF DISPENSA Nº 0014/2022 – FUNDAMENTADO no ARTIGO 75 INCISO II.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, BASE E TINTA DE IMPRESSORA DA SEMAF**. EMPRESA CONTRATADA:**DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EEP: Nº**34.683.771/0001-42, sediada na Rua Magalhães Barata, nº 779, bairro Aparecida, Município de Santarém/PA, representada pelo Sr. Domingos Sousa de Aguiar, Portador do RG Nº 1364531 SSP e CPF Nº 195.825.792-34.
VALOR GLOBAL: 11.227,00 (onze mil e duzentos e vinte e sete reais).
Data da assinatura do Contrato: 19/05/2022
Vigência: 23/05/2022 até 31/12/2022

Belterra - PA, 24 de Maio de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento
Decreto nº 02/2021

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:4978A1D0

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 031 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 142/2022, contrato nº 143/2022, contrato nº 144/2022, contrato nº 145/2022, contrato nº 146/2022, contrato nº 147/2022, contrato nº 148/2022, contrato nº 149/2022, contrato nº 150/2022, contrato nº 151/2022, contrato nº 152/2022, contrato nº 153/2022, advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula n° 3086, **ANDERSON FEITOSA DA SILVA** matrícula n° 2036, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 142/2022, contrato nº 143/2022, contrato nº 144/2022, contrato nº 145/2022, contrato nº 146/2022, contrato nº 147/2022, contrato nº 148/2022, contrato nº 149/2022, contrato nº 150/2022, contrato nº 151/2022, contrato nº 152/2022, contrato nº 153/2022,

com vigência de 19 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que se refere a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 19 de Abril de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:5C8E2CEB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033 DE 09 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 033 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 169/2022 advindo do Pregão Eletrônico nº 027/2021.

Ilustríssimo Senhor **AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **DANIELA PAZ SILVA,** matrícula n° 3086, **ANDERSON FEITOSA DA SILVA** matrícula n° 2036, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 169/2022, com vigência de 09 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro 2022, advindos do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que se refere a **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Equipamento e Material Permanente e suprimentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, cultura e desporto, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.**
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Belterra, em 09 de Maio de 2022.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento – SEMAF.
Decreto n° 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:98F37F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 69 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 69 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS BENFEITORIAS E A POSSE DO IMÓVEL URBANO DESCRITO NO PRESENTE DECRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal e o** e o que está previsto no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941 e
CONSIDERANDO o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365/1941;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar um imóvel para instalações da Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a posse e as benfeitorias no imóvel situado na Rua Mário Cunha, 306, com área total de 375 m² e área construída de 130,09 m².
Art. 2° - O Município indenizará os herdeiros de **ANTONIO DE SOUSA VASCONCELOS**, no valor de R$ 72.585,00 (setenta e dois mil quinhentos e oitenta e cinco reais), conforme proposta apresentada, cujo o valor acima será dividido entre os herdeiros na forma ajustada pelos mesmos ou de forma proporcional, a título de direitos possessórios, benfeitorias e tempo de guarda do imóvel, conforme laudo de avaliação emitido pelo engenheiro Janio Patrik Rocha da Silva, CREA 151630429/2PA.
Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, amigável ou judicialmente, as medidas administrativas e judiciais necessárias à consecução do ato expropriatório, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência para fins de imissão provisória na posse, conforme dispõe o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e as legislações subsequentes.
Art.4º. Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a promover, com recursos alocados no seu orçamento, o pagamento das indenizações referente às desapropriações de que trata este Decreto.

Art.5º. As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial, conforme disposto no art. 7° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art.6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:68D81872

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 65 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 65 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MAURA DA CRUZ SOUSA**, servidora efetiva, para a função em Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5D5202FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 68 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 68 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **GLENDA ANNE PIRES FERNANDES**, servidora efetiva, para a função em Chefe de Setor de Regulação, Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A88F66A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 67 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 67 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **RAIMUNDO NONATO VIANA LIMA**, para a função em Chefe de Divisão de Almoxarifado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:9520194C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 66 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 66 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CAIO RAMON SILVA BARROS**, para a função de Coordenador Hospitalar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AC747D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 64 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 64 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOSÉ CLEO MOREIRA DOS SANTOS**, servidor efetivo, para a função em Chefe de Setor de Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:49785D39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 63 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 63 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DERLIVALDO LEMOS BORGES**, servidor efetivo, para a função em Chefe de Setor de Estatística, Cadastro e Sistema de Informação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:33AE8580

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 62 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 62 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA**, servidora efetiva, para a função em Chefe de Divisão de Planejamento Controle e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D97FC6F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 61 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 61 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDILBERTO LIMA FEITOSA**, servidor efetivo, para a função em Chefe de Setor de Transporte e Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5B9FA131

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 60 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DECRETO N° 60 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra.

CONSIDERANDO a nova reestruturação administrativa fixada pela Lei Municipal nº 388 de 03 de maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA**, servidora efetiva, para a função em Chefe de Divisão de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento- SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de Maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:6C668D69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 63 DE 24 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **RILDSON OLIVEIRA SILVA,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 27/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de ½ (meia) diária no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 27/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 24 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:E5EAF7D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 62 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **JOSÉ ALEXSSANDRE COSTA COLAÇO,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 á 26/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:8A1568E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 61 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **JOANA DOS SANTOS AMARO,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 á 26/05/2022, afim de Participar da **" ATUALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE CONTROLE DA TUBERCULOSE".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 3 (três) diária no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:941D66A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 60 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **ROSICLEI MONTEIRO DE CASTRO LAMEIRA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 e 26/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 2 (duas) diária no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:716868CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 59 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **EDER BOAVENTURA RODRIGUES DE SOUSA,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 e 27/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:1D471148

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 58 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 58 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** o Sr. **ÉLSON DE SOUSA,** servidor a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 e 27/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:4F273B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57 DE 23 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº 57 DE 23 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizo** a Sra. **MÁRCIA CRISTIANE DIAS SARDINHA,** servidora a deslocar-se para a Santarém/ Pará no período de 24 e 27/05/2022, afim de Participar do **" CAPACITAÇÃO DO TCM/PAPARA GESTORES E SERVIDORES MUNICIPAIS".**

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II **''**a**''**).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 24/05/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 23 de maio de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:F4586D85

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022

Origem: Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 014/2022,**UASG: 980044 Objeto:Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Recarga de Gás liquefeito de**

13kg, Botija de Gás 13kg, Recarga de Água Mineral de 20L e Galão de Água Mineral de 20l, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEMOVI, Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo – SEMAT, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento – SEMAF, Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMED e Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,com abertura da sessão no dia 24/05/2022 as 09:00h. A qual não possui propostas, sendo declaro DESERTO.

Belterra (PA), 24 de maio de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A02ACF61

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2022

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 **UASG: 980044 Objeto**: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA, CONVÊNIO 908160/2020. Total de Itens Licitados: 12. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 25/05/2022 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 09/06/2022 às 13h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 24 de maio de 2022.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:196BBA86

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – SEMSA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 – SEMSA

Origem: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Presidente da Comissão de Licitação, portaria 010/2021. Torna público o resultado da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MARTA SANCHES LOCALIZADO NA ESTRADA CINCO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS,** com reabertura da sessão no dia 23/05/2022 as 09:00h, possuindo como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA –EPP CNPJ 19. 710 .932/0001 -56** com o valor total de: R$ 374.416,65 (trezentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)

Belterra (PA),24 de maio de 2022.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5CB90171

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022-SEMTEPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO ELETRONICO 001/2022-SEMTEPS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ/MF sob o nº 18.148.649/0001-10. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AEREAS COMPREENDENDO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS DO ÂMBITO NACIONAL PARA DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEMAF E SECRETARIAS VINCULADAS SEMOVI E SEMAGRI, BEM COMO AS PARTICIPANTES SEMED, SEMTEPS E SEMAT.**
VIGÊNCIA: 16/05/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/05/2022
CONTRATO 172/2022: Empresa **R.R.F. GUIMARÃES AGÊNCIA DE VIAGENS, Inscrita no CNPJ sob nº 33.318.780/0001-71,** valor total **R$ 8.204,00 (Oito mil e duzentos e quatro reais).**

Belterra (PA), 24 de maio de 2022

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AA0D9F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 24, DA LEI Nº 8.666/93.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: ART. Nº 24, DA LEI Nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei Federal n. º 8.666/93, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços para serviços de cartório, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
OBJETO: **COTAÇÃO DE SERVIÇO CARTÓRIO PARA EMISSÃO DE 72 CERTIDÕES PARA UTILIZAÇÃO NO CASAMENTO COLETIVO** realizado em 30 de Abril - **SEMTEPS.**

ASSISTÊNCIA SOCIAL FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até em até 30 (trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: Os serviços de **EMISSÃO DE CERTIDÕES**, deverão ser realizados no prazo de até 07 dias, após solicitação do setor competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias do mês de Abril de 2022.
A proposta de preço deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Endereçada a Secretaria de Trabalho e Promoção Social, ,sito a Vila Americana, nº. s/n, Bairro: Centro, Cidade: Belterra-PA, CEP 68143-000, no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00h as 17:00h, em dias úteis, ou peloxxe-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 20 de Abril.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (93) 99216-7626

Cidade de Belterra, Estado do Pará, 05 de Abril de 2022.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:1C917CA0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2022 EM 20 DE ABRIL DE 2022

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO (CAE) CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O**PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República bem como pela Lei Orgânica Municipal.
Resolve:

Art.1º. – **Nomear** os membros que irão compor o (CAE) Conselho de Alimentação Escolar para o quadriênio 2021-2025. Conforme abaixo.

Representantes do Poder Executivo;
Titular –Edivan Costa
Suplente- Ellam de Aguiar Sousa Oliveira

Representantes das Entidades de Trabalhadoras da Educação e de Discentes;
Titular –Carlos Magno Sampaio Pinto
Suplente- Joelma Ribeiro da Silva
Titular-Marines Santana Barbosa
Suplente-Vanusa Vitoriano Ferreira

Representantes da Sociedade Civil
Titular- Claudineia da Silva Martins
Suplente- Edith Pereira Correa Junior
Titular-Ross Cleia Barbosa dos Santos Souza
Suplente- Lidiane Lopes da Silva

Representantes de Pais de Alunos
Titular- Diovana Silva Santos
Suplente- Francisca Gomes Sousa
Titular- Claudineia Alves Gomes
Suplente- Nilzete Rodrigues Sena

5)Representante das Aldeias Indigenas
Titular-Takwyiti Homptyti Valdenilson
Suplente-Haireprame Warhyre Kojipokti Parkateje

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

JOAO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:2AA409C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 050/2022 Em, 24 de Maio de 2022

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao senhor **GENILSON RIBEIRO SLVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por um período de 03 meses a partir de 01.04.2022 a 01.7.2022.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Com seus efeitos retroagindo a 01.04.2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2022.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellam de Aguiar Sousa Oliveira
Código Identificador:C095F5C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIO

EXTRATO CONVÊNIO Nº 007/2022-SEMUSB/PMB.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA. Objeto: Concessão de estagio curricular obrigatório para alunos regularmente matriculados no curso de fisioterapia, enfermagem, radiologia, biomedicina e serviço social. Modalidade: Convenio n° 007/2022-SEMUSB/PMB, Período: 29/04/2022 a 29/04/2025. Data da Assinatura: 29 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:AC1E3C1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO TFD

O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo informa que a Coordenadora da Regulação de Brasil Novo, Senhora CLAUDILEIA GALVÃO DA SILVA AGUIAR, CPF nº 877.503.762-91, bem como a Coordenadora Geral de Saúde, Senhora INGRID CAROL DOS SANTOS, CPF nº 823.891.362-49, a partir da data desta publicação estarão autorizadas a também assinar os processos de TFD – Tratamento Fora de Domicílio.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Júnior
Código Identificador:F0ACC183

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022.
OBJETO: prestação de serviço de locação de imóvel.
– Localização do imóvel: Locação de imóvel localizado na passagem Maria Leopoldina nº 167, Bairro Nazaré, CEP 66060-180, para funcionamento da Casa de Apoio, para atender os pacientes em Tratamento Fora de Domicílio, na capital Belém/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: Sr. ALAN RODRIGUES DE AMORIM. CONTRATO Nº 128/2021. VALOR: R$ 86.447,76 (OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS-04.121.0037.2.149,3.3.90.36.00.VIGÊNCIA: contrato terá início em 02/05/2022 e encerra-se em 02/05/2023.

ASS WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeitura Municipal de Brasil Novo

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:B885DED0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Adesão de Ata (Carona) Nº A002/2022-PMBB
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BREU BRANCO e **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos do município de Breu Branco. Data da assinatura: 23/05/2022; contrato nº. CA-021.2022/FMAS, Valor global: R$ 59.429,27 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Vigência: 31/12/2021.

ANDREZA MARINA DA SILVA
Ordenador

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:AA106AB0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº CC-CPL-001/2022-FME
O Município de Breu Branco-PA, através do Fundo Municipal de Educação-FME, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 24/06/22 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Construção da Escola Rural no município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes do Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Projeto Básico. Tipo: Menor preço global. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 24 de maio de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:0F6B1417

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Adesão de Ata (Carona) Nº A002/2022-PMBB
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO e **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos do município de Breu Branco. Data da assinatura: 23/05/2022; contrato nº. CA-027.2022/FME, Valor global: R$ 338.391,66 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e um reias e sessenta e seis centavos). Vigência: 31/12/2021.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA
Ordenador

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:54C5042A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Adesão de Ata (Carona) Nº A002/2022-PMBB
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREU BRANCO e **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos do município de Breu Branco. Data da assinatura: 23/05/2022; contrato nº. CA-025.2022/FMS, Valor global: R$ 212.394,80 (duzentos e doze mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 31/12/2021.

KATIANE ALVES DE OLIVEIRA
Ordenador

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:85702F6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 008/2022-PMBB
CONVÊNIO Nº:008/2022-PMBB**CONCEDENTE:**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL.**CONVENENTE:ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO,**com sede no distrito do Pitinga cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Avenida Antônio Leão, s/nº, Vila de Placas Pitinga, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº**35.394.687/000-71**, tendo como**OBJETO**: apoio das despesas com a promoção do evento a**"12ª CAVALGADA DOS AMIGOS DO PITINGA"**, no**VALOR**de R$-20.000,00 (Vinte mil reais).**VIGÊNCIA:**10/05/2022 a 30/09/2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E9593B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Adesão de Ata (Carona) Nº A002/2022-PMBB
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e **TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa

especializada para instalação, manutenção e limpeza de central de ar e ar-condicionado para atender as demandas do prédio da Prefeitura, secretarias e fundos do município de Breu Branco. Data da assinatura: 23/05/2022; contrato nº. CA-034.2022/PMBB, Valor global: R$ 105.933,90 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil reais). Vigência: 31/12/2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Ordenador

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D6F64469

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO 002/2022.

PARCEIRO: Confederação Brasileira de Entidades de Quadrilhas Juninas – CONFEBRAQ
CNPJ sob o nº: 05.961.788/0001-16
Objeto*:* Decoração do evento "CIDADE JUNINA 2022" para comemoração do 4º FESTIVAL JUNINO DE QUADRILHAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Espaço cultural com cenografia junina, para que o público desfrute do clima junino e aprecie as apresentações artísticas e culturais, no período de 18 de junho de 2022 a 04 de julho de 2022.
Valor: R$1.921.812,69 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e doze reais e sessenta e nove centavos)
Vigência: 02 (dois) meses
Início: Publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira, **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ**, em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a CONFEBRAQ, justifica-se em razão de que, atualmente, não vislumbra-se outra sociedade civil apta para a realização do pleito, tendo em vista a sua experiência em eventos deste mesmo porte.

O projeto de decoração junina e estrutura do quadrilhódromo apresentado pela Confederação parceira, propiciarão aos munícipes de Canaã dos Carajás, mais proximidade e conhecimento desta cultura. A fim de resgatar, apoiar e promover a cultura das quadrilhas Juninas, através de ações e ferramentas de sustentabilidade, visibilidade e valorização.

Consoante Art. 4º inciso III do Estatuto da Confederação Supramencionada, verifica-se que sua competência para organizar e promover congressos, simpósios, encontros, jornadas, seminários, cursos, fóruns oficinas, festivais, concursos, feiras, exposições, mostras e/ou quaisquer eventos.

A meta da entidade supramencionada é manter viva a tradição das quadrilhas juninas nos festejos juninos em todos os estados brasileiros e no Distrito Federal, viabilizando e facilitando o acesso de milhares de jovens nas atividades socioculturais dos grupos juninos. Proporcionar lazer e ocupação aos nossos jovens, distanciando os mesmos dos caminhos nocivos dos vícios, das drogas e da marginalidade.

Nesse passo, a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ**, foi fundada em 22 de fevereiro de 2003, é uma associação civil, de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural, folclórica, social e educativa, com atuação em todo o Território Nacional: regendo-se por seu Estatuto, pelo Regimento Interno, por seus Regulamentos e pelas demais legislações aplicáveis à espécie.

Outrossim, o objetivo desta parceria visa o desenvolvimento social, a valorização da cultura popular, bem como o fomento as atividades artísticas e culturais do município, A fim de incentivar e valorizar a cultura junina do município de Canaã dos Carajás. Beneficiando assim, toda sociedade local, permitindo o atendimento das demandas das presentes e futuras gerações por cultura.

A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**.

Posto isto, a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás/PA, em atenção à lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.

Assim, a presente Justificativa objetiva atender o dispositivo legal Art. 32 Caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para que respalde a inexigibilidade de chamamento público, para realização de termo de colaboração com a organização da Sociedade Civil.

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ** apresentou o projeto **"CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE QUADRILHAS JUNINAS – CONFEBRAQ"**, onde terá o inicio e o fim das suas atividades desenvolvidas no município de Canaã dos Carajás - PA.

Por conseguinte, a **CONFEBRAQ** é uma instituição sem fins lucrativos, que tem como finalidade contribuir com o processo de preservação da Cultura Popular Folclórica.

As metas, portanto, só podem ser realizadas pela **CONFEBRAQ** que é a única entidade com natureza singular, em razão entidade mencionada ser a única realizadora dessa magnitude e complexidade intitulado de **"CIDADE JUNINA 2022"**, em meio a outros objetivos, os quais corroboram a possibilidade de celebração de parcerias com organizações da Sociedade Civil.

O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER – FUNCEL**.

O Projeto Quadrilhas Juninas 2022 visa realizar a decoração de toda a CIDADE JUNINA para comemoração do **"4º FESTIVAL JUNINO DE QUADRILHAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS"** sendo um projeto de cultura e promoção da paz. Inovador, composto de toda uma cenografia junina que proporciona as pessoas uma experiência única e exclusiva de clima de festa junina em uma programação de aproximadamente 18 dias, com atividades noturnas e gratuitas, proporcionando a população o acesso e o uso dos bens culturais, em suas diversas áreas e segmentos e nos seus mais diversos aspectos, manifestações e linguagens.

Conforme plano de trabalho apresentado, será realizada a decoração dos seguintes espaços, veja-se:
• Decoração junina

✓ Portal com características juninas.
✓ Decoração das áreas com bandeirinhas e elementos verticais fixados em pontos estratégicos.
✓ Placas informativas sobre o movimento junino espalhadas por diversos setores da Cidade Juninas.
✓ Placas indicativas sobre a localização dos espaços e a programação geral.
• Barracas padronizadas com motivos juninos para venda de produtos e brincadeiras juninas.
✓ Barraca para os parceiros.
• Praça da Alimentação.
• Prisão (Brincadeira Junina).
• Espaço para Órgãos de Socorro Público (Saúde e Segurança).
• Espaço para Veículos de Comunicação.
• Espaço para apresentações juninas, constando de:
✓ Cabine de jurados, constando com 06 cabines e espaço ao fundo para apuração dos concursos, constando de 01 banheiro para uso.
✓ Área de Concentração das Quadrilhas, constando de 01 banheiro.
✓ Área de Apresentação das Quadrilhas na medida de 30x30m.

✓ Área de Dispersão de quadrilhas constando com 01 banheiro.
✓ Área livre para instalação de playgrounds.
Bairros e espaços que farão parte da Cidade Junina
• Decoração / coloção de Portais em alguns bairros da cidade.
✓ Vila Planalto.
✓ Vila Jerusalém.
✓ Vila Ouro Verde.
✓ Vila Bom Jesus.
✓ Vila Feitosa.
✓ Entrada da cidade Xinguara.
✓ Entrada principal.
✓ Entrada VS 52.
✓ Morro Rádio Correio.
✓ Av. bairro Ouro Preto.
✓ Rotatória da entrada.
✓ Rotatória do Supermercado Mateus.
✓ Rotatória do motocross.
✓ Rotatória da avenida.
✓ Lago dos buritis.
✓ Praça da Prefeitura.
✓ Praça Novo Horizonte.
Importante ressaltar a necessidade de fomento e de preservação de nossas expressões culturais, como um dos objetivos à continuidade da política Fundacional.

Por conseguinte, o art. 31 da Lei 13.019/2014 preceitua:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.

Posto isto, verifica-se que a presente justificativa possibilitou-se a inexigibilidade de chamamento público por inviabilidade de competição da citada Associação, conforme acima previsto legalmente, tendo em vista que a mesma constitui entidade especifica de significativas manifestações culturais em épocas de festividades tradicionais como a junina.

Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.

Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14. Inclusive que é de conhecimento público que a referida Associação é a única entidade com Exclusividade.

As considerações trazidas no plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais.

Esta justificativa deve ser disponibilizada em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014.

Canaã dos Carajás/PA, 24 de maio de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria N.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B8E3E42B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229686

CONTRATO Nº: 20229686
ORIGEM.: PREGÃO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CTHT BRASIL EIRELI,OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL: R$ 119.281,70 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 119.281,70,VIGÊNCIA.: 17 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:12226CDC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229687

CONTRATO Nº: 20229687
ORIGEM.: PREGÃO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LET`S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI,OBJETO.: contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 234.771,25 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 234.771,25,VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:31A62AB6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229689

CONTRATO Nº: 20229689
ORIGEM.: PREGÃO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M. DE N P C ANAISSE,OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL.: R$ 182.924,20 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 182.924,20,VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A27418DF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20229688

CONTRATO Nº: 20229688
ORIGEM: PREGÃO Nº 067/2022/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES EIRELI-EPP,OBJETO: contratação de empresa para Fornecimento de Bilhete de Passagem Terrestre Intermunicipal e Interestadual, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás-PA.VALOR TOTAL R$ 53.959,00 (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e nove reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1417.082441406.2.143 Manter as Ofertas de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção, Subelemento 3.3.90.33.01, no valor de R$ 53.959,00,VIGÊNCIA: 17 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:084854E5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229647

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229647
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: A D DE MORAIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, no valor de R$ 94.234,90 (noventa e quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AAFE8FF8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229652

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229652
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, com o valor de R$ 51.314,00(cinquenta e um mil trezentos e quatorze reais), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:01371507

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229650

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229650
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: DG CONSTRUTORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 1.710,00(mil setecentos e dez reais), VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:54A7206C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229653

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229653
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA, com o valor de R$ 28.600,00(vinte e oito mil e seiscentos reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7052A28D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229654

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229654
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: HERENIO DOS SANTOS - COM. E IMPORTACAO LTDA, com o valor de R$ 135.400,00(cento e trinta e cinco mil e quatrocentos reais),VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:78CCC521

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229645

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229645
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº

104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: M M M MULLER PRESENTES EIRELI, com o valor de R$ 86.392,50(oitenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A8F02008

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229649

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229649
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, com o valor de R$ 196.695,00(cento e noventa e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AF38447

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229651

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229651
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: R A M ELETRODOMESTICOS EIRELI,com o valor de R$ 10.361,60(dez mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3047B54F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229648

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229648
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: T P DA FONSECA ALVES EIRELI, com o valor de R$ 206.262,70(duzentos e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AC3BF110

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA 20229646

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229646
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 104/2022/FME-CPL, na modalidade Pregão Eletrônico N° 036/2022 - CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás–PA. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 2.520,00(dois mil quinhentos e vinte reais),VIGÊNCIA:12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11 de maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D1365CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229665

CONTRATO Nº: 20229665
ORIGEM: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 11.250,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 6.750,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C3240C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229666

CONTRATO Nº: 20229666
ORIGEM: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R$ 92.670,00 (noventa e dois mil, seiscentos e setenta reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 92.670,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5B46E732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229667

CONTRATO Nº: 20229667
ORIGEM: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES,OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares.VALOR TOTAL: R$ 46.670,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.670,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no

valor de R$ 35.960,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.104 Manter o Programa Melhor em Casa , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 5.040,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9C9E572C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229668

CONTRATO Nº: 20229668
ORIGEM: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): MEDIC-PHARMA DROGARIA EIRILI
OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares.VALOR TOTAL: R$ 197.206,93 (cento e noventa e sete mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 197.206,93.VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6D272456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229669

CONTRATO Nº: 20229669
ORIGEM.: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
OBJETO: aquisição de equipamentos hospitalares.VALOR TOTAL: R$ 29.655,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.103011356.2.096 Manter as Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 21.210,00, Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.106 Manter os Serviços da Rede Hospitalar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 8.445,00,VIGÊNCIA: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D0F2E4C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229670

CONTRATO Nº: 20229670
ORIGEM: PREGÃO Nº 238/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
VALOR TOTAL: R$ 80.300,00 (oitenta mil, trezentos reais),PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1319.101221315.2.094 Manter as Ações de Combate ao COVID-19 , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 80.300,00,VIGÊNCIA.: 12 de Maio de 2022 a 30 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E0F3C510

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229625

CONTRATO Nº: 20229625
ORIGEM.: CONVITE Nº 044/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): LEAN CULTURE GESTÃO EMPRESARIAL LTD,OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria para implantação do sistema de qualidade ISO 9001 na rede municipal de saúde de Canaã dos Carajás-PA,VALOR TOTAL: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais),PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1007.041211332.2.031 Implantar o Programa Município Sustentáv , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 165.000,0,VIGÊNCIA: 09 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022,DATA DA ASSINATURA.: 09 de Maio de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F19D6F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LANCHES REF. PRONTAS

No dia 24 de maio de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 099/2022/PMCC, modalidade PREGÃO ELETRONICO N° 034/2022/SRP, que objetiva Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: CABANAS RESTAURANTE EIREL, com o valor de R$ 202.211,70(duzentos e dois mil duzentos e onze reais e setenta centavos), FENIX EVENTOS LTDA, com o valor de R$ 565.381,40(quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), GUSTO FABRICA DE ALIMENTOS A. M. EIRELI, com o valor de R$ 237.448,50(duzentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), M M CARVALHO RESTAURANTE EIRELI, com o valor de R$ 284.953,00(duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e cinquenta e três reais), PLAZA BURGERS EIRELI, com o valor de R$ 240.885,00(duzentos e quarenta mil oitocentos e oitenta e cinco reais).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9AB27274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL REVIT. AV. AMÉRICA

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de junho de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 118/2022/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 020/2022/CPL. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização, drenagem superficial e profunda, urbanização, paisagismo e iluminação da Avenida América e rodovia Arnaldo Chagas, com extensão de 5.217,61 metros, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites.ttp://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0D6BF6C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 253/2022 - GP

Portaria n.º 253/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **João Batista Gustavo,** CPF n.º 581.372.112-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de setor – Nível Superior, do Setor de Negociação (SENEG), junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:F1A64CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 254/2022 - GP

Portaria n.º 254/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Ocileide Lopes da Silva,** CPF n.º 307.463.882-68, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Secretário Executivo, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:371F9415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 255/2022 - GP

Portaria n.º 255/2022 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Barbara Vaz Andrade,** CPF n.º 086.671.636-00, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial I, junto a **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:AE5CD7A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato Nº 073/2022- PMC
Valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da assinatura: 19 de maio de 2022.
Vigência: 19 de maio de 2022 a 18 de agosto de 2022
Contratado: ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI,
CNPJ: 07.346.264/0001-40
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colares

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:B01E5569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2022 – PMC
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços, originária do Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Barbara, objetivando a Contratação de empresa especializada na locação de veículos pesados (caçamba truck e caçamba toco), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Colares/Pa.
Contrato Nº 075/2022- PMC
Valor total: R$ 123.613,34 (cento e vinte e três mil seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos)
Data da assinatura: 24 de maio de 2022.
Vigência: 24/05/2022 até 23/08/2022
Contratado: M D I ENGENHARIA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 17.370.391/0001-39
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:046FCD72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - PMC

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos,** no Município de Colares. ABERTURA: 07/06/2022, ÀS 10:30hs, LOCAL: **www.portaldecompraspublicas.com.br** AQUISIÇÃO DO EDITAL: SITE DO COMPRAS PÚBLICAS, TCM/PA E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:59417896

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2022
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **06 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA -PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:CEB1AB60

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 012/2022

PORTARIA Nº 012/2022. De 24 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 diária em favor do servidor **TACIO MACHADO BARRA** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 192,00 (cento e noventa e dois reais), por motivo de viagem a Palmas - To.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas de revisão do veículo modelo camionete Ford Ranger XL5CD4, placa QEO 3233, utilizada por esta secretaria.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 24 de maio de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:18F4BD34

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA Nº 013/2022

PORTARIA Nº 013/2022. De 24 de maio de 2022.

A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **Tácio Machado Barra,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Municipio, no valor total de R$ 1.850,00 (hum mil e oiticentos e cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas de revisão do veículo modelo camionete Ford Ranger XL5CD4, placa QEO 3233, utilizada por esta secretaria.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em 24 de maio de 2022.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
Portaria nº 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:3D51D652

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 84, DE 20 DE MAIO DE 2022

REVOGA OS EFEITOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 79 DE 06 DE MAIO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o encerramento da atualização do sistema informatizado de gestão tributária municipal;
CONSIDERANDO a finalização do lançamento no novo sistema informatizado de gestão tributária dos itens que compõe a licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e prestação de serviços;
CONSIDERANDO o fim do treinamento sobre o novo sistema de gestão tributária da equipe de servidores do Departamento de Arrecadação Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto Municipal nº 79 de 06 de Maio de 2022;

Art.2º Fica encerrado o prazo de validade do Alvará de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais, de produção e prestação de serviços do exercício do ano de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Curionópolis-Pará, 20 de maio de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:0A739F57

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico SRP Nº 021/2022 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/05/2022. Edição 2999, Código Identificador: E95897F9. Onde se lê: abertura no dia 02/06/2022, leia-se: abertura no dia 03/06/2022.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:5FE29804

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu - PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Prefeitura Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 6/2022-190401 a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site governamental em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Transparência, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 08(oito) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

VALOR: R$ 23.340,00 (vinte e três mil e trezentos e quarenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. GERSILON SILVA DA GAMA, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 26 de abril de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 019/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:4CE9221A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATONº: 20220383

CONTRATO Nº.....: 20220383
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-190401

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADA(O).....: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.792.525/0001-02

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em Assessoria e Consultoria técnica institucional na área de transparência pública para manutenção, alimentação, revisão, gerenciamento e controle de site governamental em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei de Transparência, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, pelo período de 08(oito) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 25, Inciso II. c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações

VALOR TOTAL.....: R$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0208.041220002.2.021 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.40.00

Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 23.340,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2022.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:8AEE5704

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220332

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ADAILSON JOSÉ VIANA DE OLIVEIRA , CPF: 185.440.372-91

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 25.686,38 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.471,97, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.848,80, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.848,80, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.672,30, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.576,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 268,51

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220333

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ALDENE RESENDE SOUSA, CPF: 580.890.042-53

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 12.918,78 (doze mil, novecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.792,05, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.611,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.611,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.820,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.820,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 263,33

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220334

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ALTAIR CREMONINI, CPF: 084.329.257-13

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.996,12 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.589,42, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.223,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.223,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.151,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.297,90, Exercício 2022 Atividade

1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 509,70

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220335

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ANORITO PEREIRA SANTOS, CPF: 364.686.813-91

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 3.207,60 (três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.148,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 594,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 594,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 79,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220336

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ARNALDO GIL DE SOUSA, CPF: 331.824.422-87

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 14.712,40 (quatorze mil, setecentos e doze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.392,84, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.611,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.611,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.862,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.862,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 370,36

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220337

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA MARAJOARA, CNPJ: 02.932.916/0001-05

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 319.968,40 (trezentos e dezenove mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 131.925,75, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.985,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.728,80, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.678,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 43.733,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.916,35

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220338

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DOS AGRIC. FAMILIARES E AGROIND. DE DOM ELISEU, CPF:

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 104.531,00 (cento e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 52.506,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.964,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.964,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.564,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.390,04, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.141,16

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220339

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: CLEMENTE OLIVEIRA REGO NETO, CPF: 302.503.742-34

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.983,84 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 22.969,44, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.658,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.824,20, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 531,70

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220340

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO LIMA DA SILVA, CPF: 561.228.611-20

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 38.022,18 (trinta e oito mil, vinte e dois reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.517,43, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.778,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.778,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.693,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.867,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 386,45

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220341

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NUNES DA SILVA, CPF: 151.180.022-49

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.999,89 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.494,03, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.604,13, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.621,85, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.354,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.531,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 393,28

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220342

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: MATHEUS SANTOS MOREIRA, CPF: 060.423.872-00

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 8.840,04 (oito mil, oitocentos e quarenta reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.037,44, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.221,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.221,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.139,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.139,60, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 81,40

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220343

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 134.831.496-60

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 37.926,36 (trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.451,26, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.505,20, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.735,70, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.548,20, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.634,20, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 51,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220344

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS, CPF: 404.232.202-68

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 38.329,68 (trinta e oito mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.077,08, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.441,50, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação

Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.693,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.193,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.574,20, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 349,60

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220345

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: IZAIAS BARROS SILVA, CPF: 723.153.504-68

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 36.360,28 (trinta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.568,48, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.096,88, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.089,94, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.921,80, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.352,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 331,18

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220346

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: JOSE CARLOS LEITE DA SILVA, CPF: 305.859.532-87

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.964,20 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.051,94, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.452,17, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.452,17, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.299,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.247,08, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 461,74

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220347

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: MOISES ALVES VIEIRA, CPF: 331.877.702-15

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 36.694,30 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.579,82, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.886,22, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.638,44, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 204,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009

Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.859,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 526,42

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220348

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: SANIEL DE OLIVEIRA SILVA, CPF: 031.564.802-31

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 37.655,64 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.774,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.692,88, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.382,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.092,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.581,88, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 131,88

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220349

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: JOSE HILTON ROCHA CERQUEIRA, CPF: 667.126.372-87

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.998,36, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.954,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.954,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.709,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.814,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 569,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022
Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220350

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: MANOEL JOSE DA FONSECA, CPF: 995.885.878-91

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 39.998,12 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.037,97, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.793,10, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.819,45, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.718,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.965,40, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 663,80

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

Clenes dos Santos Ribeiro
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20220351

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022-FME - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-080301

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08

CONTRATADA(O).....: JOSÉ ADRIANO DA SILVA, CPF: 624.046.603-49

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios originados da Agricultura Familiar em atendimento ao Programa de Alimentação Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação

VALOR TOTAL.....: R$ 40.804,92 (quarenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.004 Alimentação Escolar - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.229,67, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.005 Alimentação Escolar - Infantil/Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.113,30, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.006 Alimentação Escolar - Infantil / Pré-Escola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.990,90, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.007 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.005,00, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.009 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.266,80, Exercício 2022 Atividade 1010.123060003.6.008 Alimentação Escolar - AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 588,25

VIGÊNCIA.....: 02 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Maio de 2022

CLENES DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1FDE7BD5

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/ PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-210302/

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO.
Fundamentado nas Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13.
Validade da ata: 24/05/2022 a 24/05/2023.
Autoridade: SINELLY GOMES DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social.
Ata Registro de Preços nº 010/2022-FMAS, publicado dia 24/05/2022 no quadro de avisos da Prefeitura, com o (s) Vencedor(es): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA , CNPJ: 21.858.937/0001-72, vencedora dos ítens: 1-R$216,00 ,2-R$198,00 ,3-R$135,00 ,4-R$85,00 ,5-R$735,00 ,6-R$990,00 ,7-R$2,80 ,8-R$2,80 ,9-R$745,00 ,10-R$745,00 ,11-R$315,00 ,12-R$170,00 ,13 -R$90,00 , com Valor total de R$ 989.950,00 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
24/05/2022

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FC6CCB1F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2022-FMAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00803002/22/ PROCESSO LICITATORIO Nº 9/2022-210302/

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu/PA, através do Fundo Municipal de Assistencia Social, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP realizado no dia 06/04/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO, com o(s) Vencedor(es): NUNES THALY COM. E SERV. DO BRASIL LTDA , CNPJ: 21.858.937/0001-72, vencedora dos ítens: 1-R$216,00 ,2-R$198,00 ,3-R$135,00 ,4-R$85,00 ,5-R$735,00 ,6-R$990,00 ,7-R$2,80 ,8-R$2,80 ,9-R$745,00 ,10-R$745,00 ,11-R$315,00 ,12-R$170,00 ,13 -R$90,00 , com Valor total de R$ 989.950,00 (novecentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).
24/05/2022

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:500522A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220077

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório-Pregão Eletrônico nº 004/2022-PE/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIXUNA DO PARA PARÁ, com sede na TRAV. MAGALHÃES BARATA, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 12.846.471/0001-02, neste ato representado pelo(a) Sr (a). SALOMÃO SILVA SOUSA, Secretário Municipal de Saúde, portador do CPF nº 998.893.822.53, residente à TRAV. JARBAS PASSARINHO, 1261.
CONTRATADO: GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 24.878.503/0001-22, estabelecida na RUA GETULIO VARGAS, S/N, SÃO FELIX - MARABA/PA, CEP 68513-687.
OBJETO: O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, por parte da Administração, visando a retificação da unidade de medida dos itens, 013710 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M, 013711 - GÁS OXIGENIO MEDICINAL DE 10M, para metro cubico, para melhor atender os usuário da rede pública em saúde de Ipixuna do Pará.
Com fundamento no §8º do artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, realiza-se o presente APOSTILAMENTO ao contrato nº 20220077 cujo objetivo e a RETIFICAÇÃO da unidade de medida da Cláusula, Primeira, item 013710 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M e 013711 - GÁS OXIGENIO MEDICINAL DE 10M do contrato supracitado, passando está a vigorar com as UNIDADES DE MEDIDA a seguir:
Onde-se-lê:

01 - 013710 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M.
02 - 013711 - GÁS OXIGENIO MEDICINAL DE 10M,
Leia-se:
01 - 013710 - GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL CILINDRO DE 7M³.
02 - 013711 - GÁS OXIGENIO MEDICINAL DE 10M³,
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SALOMÃO SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:159B12D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022-CP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de Escola de Ensino Médio Localizada no Distrito de Moraes de Almeida, no município de Itaituba/PA. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 27/06/2022, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; informações/solicitações referente ao edital: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª Rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. À Comissão.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:94D021E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 3/2022-003-PMI.

O Prefeito Municipal de Itupiranga, Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do Parecer de Regularidade exarado pela Controladoria Geral do Município, **RESOLVE**: **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes Termos:**Processo Licitatório Nº:** 3/2022-003-PMI. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA. **Data da Adjudicação:** 24/05/2022. **Data da Homologação:** 24/05/2022. **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS PESADOS, VEÍCULOS LEVES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. **Empresas Vencedoras Adjudicadas:** J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI – CNPJ: 19.803.326/0001-85. Valor Total Adjudicado: R$ 5.249.400,00. J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.667.733/0001-47. Valor Total Adjudicado: R$ 2.371.000,00. LVL LOCATION ADN URBAN SERVICES EIRELI – CNPJ: 08.603.653/0001-77. Valor Total Adjudicado: R$ 2.975.720,00.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F4735266

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna publico o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20220066 referente à Concorrência nº 3/2022-003 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VEICULOS LEVES, UTILITARIOS E MOTOCICLETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Para as seguintes proponentes: J. EUZEBIO DA SILVA SOUSA EIRELI – CNPJ: 19.803.326/0001-85. Vencedor dos itens: 1-3-4-5-6-15-16-17-18-22-24-25-32-33-38-42-46-48-49. Valor Total: R$ 5.249.400,00. J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.667.733/0001-47. Vencedor dos itens: 23-27-29-36-40-41-47. Valor Total: R$ 2.371.000,00. LVL LOCATION ADN URBAN SERVICES EIRELI – CNPJ: 08.603.653/0001-77. Vencedor dos itens: 2-20-21-26-30-31-35-37-43-50-51. Valor Total: R$ 2.975.720,00. Benjamin Tasca – Prefeito Municipal. Validade: 05/04/2022 a 05/04/2023. - dat itupiranga, 07 de Abril de 2022 - ass.

Itupiranga, 05 de Abril de 2022.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F840C97F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS VINCULADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
CONTRATO Nº 20220141. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI inscrita no C.N.P.J. nº 39.326.153/0001-69, no valor total R$ 11.098,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.
CONTRATO Nº 20220158. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87, no valor total R$ 50.481,00. Assinatura: 24/05/2022. Vigência: 24/05/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:467D1B09

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220178

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-004-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIO DE SOUZA FONSECA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SER UTILIZADO PARA ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA INFÂNCIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0707.121220002.2.028 Secretaria Mun. de Educação - Fundo Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 9.600,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Março de 2022

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:16FBB4BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 24,07% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220105 CONTRATO Nº.....: 20220105 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 24,07% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220105

CONTRATO Nº.....: 20220105

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:3E33693E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 24,46% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220100 CONTRATO Nº.....: 20220100 ORIGEM. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 24,46% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220100

CONTRATO Nº.....: 20220100

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO DA EDUC.BÁSICA

CONTRATADA(O).....: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D95A46F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 22,03% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220110 CONTRATO Nº.....: 20220110 ORIGEM.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 22,03% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220110

CONTRATO Nº.....: 20220110

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:DD7A0FF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220084 CONTRATO Nº.....: 20220084 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 25% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220084

CONTRATO Nº.....: 20220084

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ: 01.171.947/0001-89

CONTRATADA(O).....: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA (GABINETE/SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:D1095893

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 23,62% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220094 CONTRATO Nº.....: 20220094 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE 23,62% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220094

CONTRATO Nº.....: 20220094

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2021

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.711.955/0001-07

CONTRATADA(O).....: VIEIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA

OBJETO.....: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE 25% CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

VIGÊNCIA.....: 13 de maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:AD143938

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 021/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO Nº 021/2022-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 021/2022
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e,

Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
Considerando a Portaria nº 2336/2021- SEMAD;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1° – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. **GERSICA MACEDO BORGES**. Para se apresentar junto ao CMDCA, e assumir a Função de Conselheira Tutelar e exercer suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Cidade Nova, com intuito de substituir pelo período de 23/05/2022 a 22/07/2022, o Conselheiro Tutelar Sr. **JONAS DE LIMA BARROS,** que está de atestado médico. Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 24 de maio de 2022.

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C0F4EDE5

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ ERRATA DA PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 071/2022 DE 20/05/2022 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ Nº 2997 DE 20/05/2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABA – IPASEMAR, no uso das atribuições legais, etc.

RETIFICA:

Onde se lê: Lotada: Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos Comunitários - SEASPAC;

Leia-se: **Lotada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED**;

Marabá/PA, 24/05/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora-Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB885EE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4162/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO MARCELLO NUNES BATISTA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 19 de maio de 2022 a 16 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:33F64E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4164/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ADALBERTO HERCULANO MONTEIRO NEVES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5996E56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4165/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AZENITA GONCALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3DC856A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4166/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4166/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA REGINA DE MELO MACIEL MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:125EDB3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4167/2022-SEMAD

PORTARIA n.º 4167/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE DE JESUS SANTOS MARQUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 22 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:203E9F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4168/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95D68C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4169/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A411D96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4170/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A4D6E710

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4171/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JURACY PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78B9697E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4172/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE SOUZA DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F555E263

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4173/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1650DB05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4174/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de junho de 2022 a 04 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52983CFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4175/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78726A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4176/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE07A9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4177/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FF92076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4178/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ROEZER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 17 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E36B9F59

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4179/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VAGNA MARIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:32C03C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4180/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7097D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4181/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BB174D55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4182/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de junho de 2022 a 15 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5175EDF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4185/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ROSINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9C41E7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4186/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4186/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE RATIS DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 27 de junho de 2022 a 24 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAA44EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4187/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D68A02A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4188/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4188/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3F4AD60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4189/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4189/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D79DA533

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4190/2022-SEMAD

ecretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4190/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**

PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F831C6C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4191/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4191/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**

PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DB05DB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4192/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4192/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**

PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 12 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:284C18AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4193/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4193/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**

PERÍODO: De 10 de junho de 2022 a 24 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B376A66B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4194/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4194/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**

PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria Nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2E9E24F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4195/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F8CFDDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4196/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LILIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF8B7E4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4197/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BB9DBB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4198/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:35F5811D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4199/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8EAE4DFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4200/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILENE DA CRUZ COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBA4691B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4201/2022-SEMAD

PORTARIA n.º 4201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES LIMA BAIAO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:406A7EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4202/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F268EE4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4203/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): NAJLA VERAS DIAS SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BBD12BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4204/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 08 de junho de 2022 a 05 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:968149B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4205/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SAMUEL OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42035929

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4206/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): AMINA HANDAN, concursado(a) no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 17 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4BC1FB52

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4208/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): GESSI MARTINS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de junho de 2022 a 24 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74FC9A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4209/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): HEITON NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65159564

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4210/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Cozinheira, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3556DC0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4221/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0B5A3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4163/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4163/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:215243DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4184/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4184/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIA CHAVES CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:10294F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA N.º 4183/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4183/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO ROMAO BATISTA PEREIRA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de junho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5278E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4124/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): DANIEL DE SENA MATOS, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4121/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA ROSARIO GURJAO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4145/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA CUNHA GONCALVES DE MORAES, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4146/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRIANA DA SILVA MARQUES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4111/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4112/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA FERNANDES SARAIVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4115/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA GILVANA MELO RODRIGUES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4151/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINALVA SOUSA MOREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4107/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEOMAR ALVES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4144/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADEMILSON BANDEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4131/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RIBEIRO CAMARA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4139/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZINA SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4116/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CACIANE OLIVEIRA PANTOJA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4118/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLA REJANE DE SOUSA URIAS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4156/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILVANETE NUNES CARNEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.ADM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3982/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDINA DE BRITO OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4106/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PANTOJA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Junho a 05 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4109/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELMA PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4122/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA DE SOUSA SANTOS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4142/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIENAIDE NASCIMENTO RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4141/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELINEUSA DOS SANTOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4135/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELSA CABRAL DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4138/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISMAR PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4140/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUQUISANGELA SOUSA GALVAO DE AZEVEDO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4149/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EURIVANES BARBOSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4105/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SIMONE SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) CEDIDOS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4110/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIANNE NOVAIS DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4153/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIANE PEREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4143/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELAINE CRISTINA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4133/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EFIGENIA RIBEIRO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 14 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4100/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURIAN MARIA SANTANA NUNES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4108/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KELSILENE BRITO RODRIGUES TEIXEIRA, Concursado(a) no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4101/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEURACY COSTA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4154/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLOGEAN PEREIRA SALES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4102/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ONIZETE PEREIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4148/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALISSON SEREJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4117/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO CESAR DE OLIVEIRA LIMA, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4134/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER SEPULCRO DE SOUZA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4136/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELZA DE SOUSA GUEDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4157/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILDAN DA SILVA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4147/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXANDRE BENICIO PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4113/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANE MICHELLE DOS SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Julho de 2022 e De 27 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4103/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA ALMEIDA CRUVINEL, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4137/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ERMINIO ABREU FURTADO, Comissionado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4120/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANDERSON VIEIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4104/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RHAONE CLECYO LIMA CALDAS, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 14 a 23 de Junho de 2022 e De 04 a 23 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4132/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANI RODRIGUES SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4152/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Julho de 2022 e De 27 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4114/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANNA CAROLYNNI FERNANDES DA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4119/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLITO OLIVEIRA ALVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3514/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA RITA RAMOS DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8DF6C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento do Sr. **Aiguiton dos Santos Vaz**, CPF n° 591.308.062-91, residente e domiciliado na Rua Caetano S/N, Bairro Infraero – Marabá-PA, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Setor de Recursos Humanos – DRH, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE3BF833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Solicitamos o comparecimento da Sra. **Rosângela Almeida Botelho**, CPF n° 292.616.602-82, residente e domiciliada na Travessa do Pescador nº 91 – Bairro Novo Horizonte – Marabá-PA, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, no Setor de Recursos Humanos – DRH, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3079FBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4162/2022-SEMAD

PORTARIA n.º 4162/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARCELLO NUNES BATISTA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 19 de maio de 2022 a 16 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4163/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CLAUDIA LUIZ DA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4164/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALBERTO HERCULANO MONTEIRO NEVES, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4165/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AZENITA GONCALVES SANTANA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4166/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIA REGINA DE MELO MACIEL MARINHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4167/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILENE DE JESUS SANTOS MARQUES, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 22 de junho de 2022 a 05 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4168/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDGLEUMA VIEIRA DE SOUSA GUAJAJARA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4169/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO BRITO, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2009/2014.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4170/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4171/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JURACY PEREIRA DE SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4172/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): LUCILENE SOUZA DO ROSARIO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4173/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA VITOR DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4174/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA BRAULIA DOS REIS MACHADO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 07 de junho de 2022 a 04 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4175/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES RODRIGUES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2013/2018.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4176/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ELANI DE SOUZA COELHO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4177/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILVA MATIAS DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4178/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROEZER BANDEIRA LOBO, concursado(a) no cargo de Odontologo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2006/2011.**
PERÍODO: De 17 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4179/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNA MARIA SOUSA SILVA, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4180/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDELICE DA SILVA SOUZA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4181/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2014/2019.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4182/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RONNY KLEYTON GONCALVES COELHO, concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) na SMSI/DMTU.

ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2010/2015.**
PERÍODO: De 18 de junho de 2022 a 15 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4183/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CICERO ROMAO BATISTA PEREIRA CAMPOS, concursado(a) no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2008/2013.**
PERÍODO: De 02 de junho de 2022 a 30 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4184/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIA CHAVES CRUZ, concursado(a) no cargo de Professor C.E, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4185/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSINETE OLIVEIRA DA CONCEICAO, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4186/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE RATIS DE JESUS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 27 de junho de 2022 a 24 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4187/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CAROLINA AMORIM VASCONCELOS, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4188/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTIANE SANTOS PINHEIRO DE ALMEIDA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4189/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DALTON SOEIRO DO NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4190/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EFFAELIA SOUSA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 20 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4191/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIZANGELA ALVES LIMA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4192/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**

PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 12 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4193/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIANE GOMES DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 10 de junho de 2022 a 24 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4194/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GISEYNE DE SOUZA BARROS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4195/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4196/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LILIANE PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4197/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIDALVA PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4198/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO CARMO PEREIRA, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 29 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4199/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ONEIDE SILVA ROCHA, concursado(a) no cargo de Agente de Endemias, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4200/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILENE DA CRUZ COSTA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4201/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES LIMA BAIAO, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 21 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4202/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4203/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NAJLA VERAS DIAS SILVA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4204/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 08 de junho de 2022 a 05 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4205/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SAMUEL OLIVEIRA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 15 de junho de 2022 a 29 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4206/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE SOUZA BATISTA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2016/2021.**
PERÍODO: De 17 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4207/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AMINA HANDAN, concursado(a) no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 17 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4208/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GESSI MARTINS DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 10 de junho de 2022 a 24 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4209/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HEITON NONATO DA SILVA, concursado(a) no cargo de Motorista, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 01 de junho de 2022 a 15 de julho de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4210/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARILEIA ALVES PEREIRA LIMA, concursado(a) no cargo de Cozinheira, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2017/2022.**
PERÍODO: De 06 de junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 4221/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DOMINGAS DA SILVA E SILVA, concursado(a) no cargo de Enfermeiro, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2015/2020.**
PERÍODO: De 20 de junho de 2022 a 03 de agosto de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3757BE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4454/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO** nº **2935/2022-SEMAD**, em nome do servidor, **MARCOS ANTÔNIO NERES FERREIRA**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matrícula nº 29755.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do(a) requerente **(2011/2016)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente **(2016/2021)** prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 2935/2022-SEMAD.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 24 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3E38A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4453/2022- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de **LICENÇA PRÊMIO** nº **1613/2022-SEMAD**, em nome do servidor, **CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ PAES**, concursado no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, sob a matrícula nº 30754.
Onde se lê:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ PAES, **90 dias** de Licença Prêmio, a contar de **14 de março de 2022 a 11 de junho de 2022**.
Leia – se:
RESOLVE:
Conceder ao(à) servidor(a), CARLOS EDUARDO LIMA DA CRUZ PAES, **45 dias** de Licença Prêmio, a contar de **14 de março de 2022 a 27 de abril de 2022**.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da **Portaria nº 1613/2022-SEMAD.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MARABÁ-PA, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 11 /2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:52952F3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3481/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3481/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GRACIENE SILVA, C.P.F nº 02257318277** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GRACIENE SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 10 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC86D326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4128/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS, C.P.F nº 77635590200** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JEANE RODRIGUES DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 19 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6084E592

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3480/2022–SEMAD

PORTARIA n.º 3480/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ARIANA BRITO COSTA, C.P.F nº 81256809268** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) **ARIANA BRITO COSTA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 10 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84A0DEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4127/2022–SEMAD

PORTARIA n.º 4127/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JACIRENE MOREIRA DE BRITO, C.P.F nº 87501635234** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JACIRENE MOREIRA DE BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 19 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:719E2902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 709/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 9°, §4°, da Lei Municipal N° 17.811 de 28 de novembro de 2017 – Lei de Criação da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;
CONSIDERANDO que dia 27 de janeiro de 2022 findou a prorrogação do segundo biênio do Mandato de Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o Mandato de Auxiliar da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, a Sra. Sandra Maria Costa de Souza, matrícula n° 1107.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 02 de março de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBE0B3C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3482/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **KAMILLA ROCHA PINTO, C.P.F nº 00322455219** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **KAMILLA ROCHA PINTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 10 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 10 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D659A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4130/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARTHA ELENICE DA CUNHA, C.P.F nº 00578946122** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARTHA ELENICE DA CUNHA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 19 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FD97C6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4129/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO, C.P.F nº 01800844298** obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **MARCIA RAFAELLE FARIAS MONTEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Cuidador**, a partir de 19 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Maio de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0A2EBFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4353/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

Os termos do requerimento, firmado pela servidora **WALTERNICE DOS SANTOS VIEIRA,** conforme Processo de nº 11107/2022, concursada no cargo de **Enfermeiro(a)**, matrícula nº 13297, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O Parecer/2022 – PROGEM, de 19.05.2022.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 454/2022-SEMAD, de Licença Maternidade, concedida em 10 de janeiro de 2022, conforme art. 1º do Decreto nº 103/2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU, **a contar de 10/05/2022.**
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:092F1F6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4286/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4286/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
O requerimento formulado pela servidora **ANTÔNIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE**, devidamente protocolado em 15.06.2016, conforme Processo nº 11208/2016.
CONSIDERANDO:
Parecer nº 148/2016 – CPADF/DRH/SEMED, de 21 de junho de 2016.
CONSIDERANDO:
Memorando nº 0584/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO:
O Decreto nº 288, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência ao Secretário Municipal de Administração (SEMAD) para assinar atos de progressão funcional e demais atos congêneres da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
RESOLVE:
Conceder **Adicional de Qualificação Profissional em Nível de Especialização**, a servidora **ANTÔNIA CARVALHO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE,** matricula nº 2977, portadora do CPF nº 279.333.852-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, na forma estabelecida da Lei Municipal nº 17.474/2011 e sua alteração a Lei de n° 17.782/2017, **retroagindo seus efeitos financeiros à 15.06.2016.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19A6C519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4239/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4239/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELCILENE RESPLANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4254/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE FATIMA SILVA DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4231/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARME SILVA DA SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4229/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANABE DE OLIVEIRA GONCALVES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4251/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LEDA CRISTINA SANTOS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4223/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCILEIDE BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 31 de Março a 19 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4248/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA BORGES MENDES PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4228/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DA SILVA CHAVES, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4260/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): TELMA CARDOSO SILVA, Concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4245/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILENE RIBEIRO DE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 21 de Julho a 19 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4236/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILANE MARQUES MENESES, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ESTER DA SILVA LOPES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 14 de Abril a 14 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4256/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ODETE NERES SANTOS ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4255/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES FERREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4262/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EUCLIDIO CAMPELO DA SILVA FILHO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4240/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GICLEY QUEIROZ DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4244/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IBANES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG. DE ENDEMIAS, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4243/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANETE MATIAS BARBOSA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4238/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIANA FABRI PETRI, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PAB, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4237/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): EMANOEL BARBOSA DE CASTRO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **20219/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4258/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PEDRO HENRIQUE ALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4241/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GILBERTO CARLOS ALEXANDRE, Concursado(a) no cargo de MEDICO UROLOGISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 08 de Agosto de 2022 e De 26 de Dezembro de 2022 a 09 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4263/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GECIONE MATIAS SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4250/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANO SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4259/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILSON FREITAS DE LIMA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de Junho de 2022 e De 15 a 29 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4224/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZINETE BATISTA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4227/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALMIR ROGERIO FERNANDES DE AGUIAR, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4220/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BRUNA DE FARIAS GONCALVES, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 09 de Maio a 07 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4264/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISSIANA DE ALMEIDA DUARTE, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4261/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VANESSA MELO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4246/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIMAR DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4234/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANA ARAUJO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de TEC.VIG.SANIT., lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4230/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BENEDITA CARNEIRO DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 25 de Abril a 24 de Maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4235/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYANE DE SOUZA PEREIRA IGREJA BRITO, Concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 15 de Maio a 14 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4252/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS MENDONCA LEITE, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4242/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IVETE COELHO LARA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-PSF, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e De 18 de Outubro a 01 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4249/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LETICIA CRISTINA FARIAS PINHEIRO, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 23 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4225/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE OLIVEIRA SILVA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 31 de Março a 29 de Abril de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4247/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONATHAN REGIS SOUSA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de Julho de 2022 e De 15 a 29 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4257/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PRICILA MIRANDA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4226/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADALBERTO JOSE DA SILVA, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4233/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CELIJANY DE SOUSA PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: 18 de julho a 16 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4253/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA PINHEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MEDICO PEDIATRA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4232/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS LACERDA CARDOSO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 04 de julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F80573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4091/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4091/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALSEMO RODRIGUES DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e de 02 a 16 de janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4079/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): IZABEL RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4095/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DORLAN CRUZ DE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4083/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS ANTONIO PAULINO COELHO, Concursado(a) no cargo deAG COMUM DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4086/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA RODRIGUES TEIXEIRA NETA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4096/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ELENICE ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4092/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AURILENE DOS SANTOS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG. SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de junho a 12 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4098/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JUCIARIA MOTA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4084/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA APARECIDA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG COMUN. DE SAUDE, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4082/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIENE ALCANTARA MARTINS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4080/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIEDA MARIA LEITE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 05 de junho a 04 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4090/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA DE SOUZA LIMA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 20 a 29 de junho e de 15 a 24 de Agosto e de 03 a 12 de outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4094/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DIONE SOLIDADE ALBUQUERQUE, Concursado(a) no cargo de AG.PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4089/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALBER MARINHO GUIMARAES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de junho a 03 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4097/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIANE TEIXEIRA DOS SANOS ALVES, Concursado(a) no cargo de TEC ENF., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4085/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MATEUS GOMES DE OLIVEIRA LUZ, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: De 17 de Junho a 16 de julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4093/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DELVA LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 03 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4078/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA ALVES BARBOSA SANTIAGO, Concursado(a) no cargo de TEC ENF., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 13 de junho a 12 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4099/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LORISMAR ABREU SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4081/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LOSANGELA OLIVEIRA FERRO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 15 de junho a 14 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4088/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

PERÍODO DE GOZO: De 27 de junho a 11 de Julho e de 05 a 19 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B569356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4389/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12098/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família e o Memorando nº 549/2022 – DRH/SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SHIRLEY DE SOUZA PEREIRA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 40004, CPF nº 845.784.162-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar a sua mãe, Marli de Sousa, que será usufruído **por um período de 10 (dez) dias, a contar de 12.04.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, atestado médico e laudo de acompanhamento.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5B5F5244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 4310/2022-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4310/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4382/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALTEIR OLIVEIRA FELIX, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Junho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4325/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-MACA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4318/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIDE VIEIRA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4348/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): SUELY PEREIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4387/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE GOMES SANTANA CARDOSO, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4383/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FERNANDES CHAVES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4301/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): GUIOMAR SOUSA DO CARMO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4309/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DOS REIS NAZARIO PEREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4311/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSILEIDE OLIVEIRA MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4319/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCINALVA COSTA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4327/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES C FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4336/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA IVONE PINTO ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4332/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIDIAN ALVES DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4323/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ZENILDA CAVALCANTE DELMONDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4342/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): REIJAMES DOS SANTOS RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4302/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILZA DE ARAUJO DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4306/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANA POLICENA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4343/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROGERIO DE SOUZA BARROS, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4304/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIA DE SOUZA CARVALHO, Concursado(a) no cargo de PACS, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4333/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4334/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRIAN RODRIGUES DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4308/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE DE OLIVEIRA NETO, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4335/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA LIMA DE ABREU, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4346/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSICLEIA DA SILVA CAVALCANTE VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4379/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSEILSON DE LIMA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) VIGILANCIA EM SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4388/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ALICE FERREIRA SOUZA NETA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 17 a 31 de Julho de 2022 e De 16 a 30 de Novembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4372/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Junho de 2022 e De 01 a 15 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4393/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADMIR PINHEIRO ELERES, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de Julho a 08 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4307/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JONILDO MENDES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4345/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSIMEIRE SOUSA FALCAO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4396/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEONICE DE OLIVEIRA DE JESUS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4380/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIANA NASCIMENTO FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4314/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIVANCLEI ALVES DE SA, Concursado(a) no cargo de AG.SEG.PATRIMON., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de Julho a 04 de Agosto de 2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4352/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): KESIENE CONCEICAO LIMA GOMES, Concursado(a) no cargo de AUX.LIMPEZA, lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4376/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDA ROCHA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4394/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): BARBARA SUELLEN DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4384/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): APARECIDA MARIA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4222/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4312/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LAIS NOGUEIRA RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4317/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE LINO DA CONCEICAO DAMASCENO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4331/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCELO LEAL LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4326/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA EMILIA FERREIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4324/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA FRANCISCA PEREIRA DA CUNHA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4338/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDIANE DA SILVA LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4339//2022-SEMAD
SERVIDOR(A): NILZETE BELIZARIA DE MORAES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4344/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSELEIDE MOURA FONSECA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4350/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEZILHA DE SOUZA RIBEIRO GALINA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4328/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA LIMA GUEDES BARROSO, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4320/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE BORGES MENDES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 11 de Julho a 09 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4337/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA GONCALVES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4347/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA REGINA MENEZES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4381/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDIRENE DE OLIVEIRA ROCHA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) MAC-VISA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 13 a 27 de Junho de 2022 e De 21 de Novembro a 05 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4386/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA ALDINEIA QUADROS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de SAUDE FIM-SIH, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4385/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO MORENO DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4377/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): HILOMI SEGUCHI CHAVES, Concursado(a) no cargo de MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 02 de Agosto de 2022 e De 10 a 24 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4321/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS LOPES GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4395/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDE MARIA DA COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4330/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURILEY SOARES, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4375/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): DAIANE FERREIRA SOUZA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4378/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): JAINE DE JESUS VIEIRA PINHO, Concursado(a) no cargo de AUX. DE REGULACAO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 25 de Julho a 08 de Agosto de 2022 e De 02 a 16 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4399/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CALEBE DANTAS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.SEG.DO TRABALHO, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e De 16 a 30 de Dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4398/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDENISE SANTOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE/COVID-19.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4392/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONNES CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4340/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PATRICIA LICA DA CRUZ SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 15 de Julho de 2022 e de 17 a 31 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4390/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRO ALVES CHAVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de Julho a 13 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4351/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): WILMARA PEREIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.RADIOLOGIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de Julho a 07 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4391/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): AILMA LIMA SANTOS SILVA, Concursado(a) no cargo de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 16 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4374/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CRISTINA VIDAL SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Julho de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4315/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIZANDRA SANTOS DA COSTA SOUSA, Concursado(a) no cargo de Concursado, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 de Julho a 02 de Agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4341/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULA MARIA DE MACEDO SOBRAL, Contratado(a) no cargo de SAUDE FIM-MACA, lotado(a) no(a) SECULT.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 04 a 18 de Julho de 2022 e De 23 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4313/2022-SEMAD
SERVIDOR(A): LIDIANNE CRISTINA DOS ANJOS BARATA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: De 18 de Julho a 01 de Agosto de 2022 e De 01 a 15 de Outubro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DBA8822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 4373/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 12662/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8021/2021 – SEMAD, concedida em 03 de dezembro de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA**, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 8234, CPF nº 267.397.713-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar sua mãe, Sra. Francisca Nascimento da Silva, no **período de 20 (vinte) dias, a contar de 16.05.2022,** com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8490C7DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2022 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"FAMILIA CONECTADA"** – **EMENDA IMPOSITIVA**

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA – AMBNSA.

Valor: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil)

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto **"FAMILIA CONECTADA"**, que tem por finalidade oferecer cursos gratuitos, com o objetivo de capacitar a mão de obra do bairro para fins diminuição de desemprego, e diminuição de jovens com tempo ocioso, assim, proporcionando qualificação adequada dos beneficiados em atividades profissionalizantes e extracurriculares a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e econômica.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto **"FAMILIA CONECTADA"** visa oferecer aulas gratuitas de Assistente Administrativo, Informática, Comunicação e Tecnologia, para jovens e adolescentes. A execução do projeto envolverá ensino de instrumentos de informática, execução do projeto em um ambiente adequado, através do fornecimento de carteiras escolares, bebedouro para secretaria, e professores para a realização das aulas, para o melhor aproveitamento e desempenho dos jovens e adolescentes participantes. Dessa forma, o projeto visa desenvolver cursos de Assistente Administrativo, Informática, Comunicação e Tecnologia para que através dessas ações desenvolvidas haja mudança no atual contexto social das pessoas do Bairro Nossa Senhora de Aparecida, bem como proporcionar o enfrentamento ao desemprego aos cidadãos localizados no bairro mencionado acima.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo ocorrido em no dia 10 de maio do ano em curso, por parte da **Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Aparecida - ABMNSA**, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas*

organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2022 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

Art. 29. *Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*

Ante o exposto, e após a análise do Projeto **"FAMILIA CONECTADA"**, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a **Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora de Aparecida - ABMNSA**, o qual visa oferecer cursos gratuitos de informática e Comunicação e Tecnologia, para jovens e adultos em situação vulnerabilidade social, e socioeconomicamente vulneráveis. Destarte conforme a base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de Organização de Sociedade Civil que desenvolve atividades sociais.

Marabá (PA), 23 de Maio de 2022

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

SUZANA VERONICA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBF5E16D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 278/2022/SEMAD, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.716/2022-CEL/SEVOP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 278/2022/SEMAD, Processo Administrativo nº 6.716/2022-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 026/2022-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 0502022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA atender o projeto de Apicultura da Secretaria Municipal de Agricultura; Empresa E C DE SOUSA COMERCIO E INDUSTRIA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 02.182.564/0001-18; Valor R$ 389.109,50 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), Assinatura 24/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF07AFDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEASP
EXTRATO AO CONTRATO Nº 261/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 140/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.580.769/0001-99, Valor: R$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), Assinatura 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B551139

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 263/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 263/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 142/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: MAXX QUÍMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 12.320.177/0001-54, Valor: R$ 46.130,00 (quarenta e seis mil, cento e trinta reais), Assinatura 16/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72005685

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO CONTRATO Nº 264/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 264/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 143/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: MULTISUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.811.487/0001-71, Valor: R$ 1.339,00 (mil, trezentos e trinta e nove reais), Assinatura 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C260FFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 145/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: D R DE LIMA COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.927.716/0001-46, Valor: R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais), Assinatura 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D3A1DF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2022/SEASP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.150/2022-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2022/SEASP, Processo Administrativo nº 1.150/2022-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 146/2022-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC. Empresa: JR COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.552.803/0001-82, Valor: R$ 9.080,00 (nove mil e oitenta reais), Assinatura 23/05/2022. Vigência: 31/12/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:82E10F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 9.182/2022-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2022/SEMAD, PROCESSO Nº 9.182/2022-PMM, autuado na modalidade ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2022-PMM, objeto: Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; Empresa R E ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.984.683/0001-08 Valor R$ 64.489,77 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos), Assinatura 23/05/2022 Vigência: 31/12/2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7439B7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2022 – SEPLAN

MINUTA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/ 2022 – SEPLAN OBJETO: PARA A REALIZAÇÃO DAS COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2022, DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS A SEREM FINANCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. no MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, representada por seu titular, Sr. Karam El Hajjar, com fundamento na Lei federal no 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei no 13.204, de 14 de dezembro de 2015, e no Decreto municipal Nº 049 de 31 de julho de 2017, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, para a realização das COMPETIÇÕES NO ÂMBITO MUNICIPAL NA MODALIDADE DE FUTEBOL (CAMPEONATO MARABAENSE DE FUTEBOL) NO ANO DE 2022, nos termos e condições estabelecidas neste Edital,

1 – DO OBJETO:

1- Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos destinados à realização com o foco principal na realização do Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, bem como as Tabelas de jogos referentes aos Campeonatos de Futebol Amador Marabaense. Visando à participação de equipes de esporte na modalidade FUTEBOL. Contribuindo na formação e no rendimento profissional dos atletas, oportunizando a construção de suas carreiras esportivas.

1.2 – **DOS PROJETOS**

1.2.1 Os projetos deverão ser executados no período de 25 de julho à 25 de dezembro de 2022, de acordo com calendário apresentado pela SEMEL após aprovação dos projetos.

1.2.2 - Os projetos devem contemplar as áreas abaixo descritas:

1.2.3- Esporte de Formação: Promover o desenvolvimento integral, a formação da cidadania e a melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, e por consequência desenvolver, qualificar e detectar futuros talentos olímpico no meio esportivo Marabaense.

1.2.4- Esporte de Rendimento: Viabilizar a participação de atletas e equipes de alto nível, divulgar e popularizar modalidades esportivas em todo o território Marabaense e, promover a formação de um ranking Municipal que viabilize aos atletas competir nos principais eventos Estaduais e ate mesmo Nacionais; oportunizando a construção de suas carreiras esportivas, bem como, o desenvolvimento técnico para uma dedicação mais efetiva a sua modalidade.

1.4 Para os efeitos deste Edital entendem-se:

a) Desporto de Formação: caracterizado pelo fomento e aquisição inicial dos conhecimentos desportivos que garantam competência técnica na intervenção desportiva, com o objetivo de promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição.

b) Desporto de Rendimento: com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do Estado do Pará e estas com as de outras Federações.

2 – INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1- Os interessados em participar do presente Chamamento poderão obter informações na Prefeitura Municipal de Marabá | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Ginásio Renato Veloso Folha 16, quadra 40, lote especial | Nova Marabá | Marabá/PA Fone: (94) 992070694 | disponibilizará gratuitamente o Edital e os anexos aos

interessados, através do endereço eletrônico: semel.maraba@gmail.com.

2.1 Condições de participação

2.2.1. Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, estabelecida no Município de Marabá-PA há, e que comprove o caráter – definido nos atos constitutivos – estritamente esportivos , doravante denominadas **PROPONENTES**, que:

Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto deste edital;

Atendam a todas as exigências do edital, inclusive quanto à documentação deste instrumento e de seus anexos;

Não detenham fins econômicos, isto é, podem ser Associação, Ligas Esportivas Organização Social, dentre outras;

Tenham sido **constituídas no mínimo a 01 (um) ano,** contados a partir da data de publicação deste edital;

Sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução de projeto objeto do Termo de Colaboração e respondam legalmente perante a Administração Pública pela fiel execução do Termo e pelas prestações de contas;

Não distribuam, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, colaboradores ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os apliquem integralmente na consecução do respectivo objeto social;

Não possuam débitos com as Fazendas federal, estadual e municipal;

Não estejam impedidas de celebrar parcerias com a Administração Pública

2.2.2 Não poderão ser **proponentes** as organizações sem fins econômicos que:

Tenham em seus quadros (dirigentes, associados ou funcionários) servidores públicos do Município de Marabá ou seus agentes políticos;

Tenham como dirigentes membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, de qualquer esfera de governo e de servidores públicos municipais, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros, ascendentes ou descendentes, até o 4° grau;

Estejam inclusos no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL;

Estejam em mora, inclusive com relação à prestação de contas, inadimplente em outro Termo ou que não esteja em situação de regularidade para com o Município de Marabá;

e) Possuam projetos de cunho religioso, institucionais, denominações religiosas, governos ou países, político-partidárias, e também aqueles que se enquadrem nas seguintes condições:

f) Projetos cujo conteúdo trate de temas não relacionados diretamente com atividades esportivas, com o foco principal para os esportes radicais e urbanos;

g) Projetos de conteúdo secretário ou segregacionista atinente à raça, cor, sexo e religião;

h) Projetos que direta ou indiretamente façam menção ao uso de álcool, cigarros (de qualquer tipo), substâncias que necessitem de prescrição médica ou ilícitas;

i) Projetos que veiculem propaganda de produtos, marcas, instituições, empresas, exceto quando houver patrocínio, aprovado pela SEMEL.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1- As inscrições para o presente Edital estarão abertas no período de 30/05/22 até 30/06/2022 e poderão ser realizadas diretamente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Planejamento, situada na Rodovia Transamazônica KM 5,5, de segunda a sexta feira das 08:00hs às 12:00 e da 14:00hs às 18:00hs, conforme capítulo 6 itens 6.1; 6.2 e 6.3.

3.2- Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período acima estabelecido.

3.3 - Serão indeferidas as inscrições de propostas concorrentes apresentadas em desacordo com as normas, condições e especificações previstas no presente Edital.

4 – DAS VEDAÇÕES

4.1- Estarão impedidos de se inscrever no presente Edital de Seleção:

I- Pessoas jurídicas com fins lucrativos.

II- Pessoas jurídicas cujos dirigentes ou membros da diretoria possuam relações de parentesco com membros da Comissão Julgadora até o 2º grau.

III- Servidores da SEMEL ou pessoas que possuam parentesco com estes até o 2º grau, com exceção dos servidores que se encontram aposentados (inativos).

IV- Membros da Comissão Julgadora.

V - Pessoas jurídicas que esteja omissa no dever de prestar contas de Termo de parceria/convênio anteriormente celebrada;

VI - pessoa jurídica que tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

4.2 Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com ao menos uma das entidades participantes do chamamento público.

5 – DAS DOCUMENTAÇÕES

I - Declaração em atendimento as vedações previstas no 39 da lei 13.019/2014;

II- Certidão do contador responsável pela entidade e respectiva cópia da certidão de regularidade do conselho regional de contabilidade, e cópia do cartão do CRC;

III - Declaração do gestor responsável pelo controle administrativo, financeiro e de

execução da parceria;

IV - Declaração de Cumprimento de Requisitos Estatutários;

V Declaração de publicidade aos recursos públicos, da divulgação da parceria na

internet;

VI - Declaração de adimplência com o poder público firmada pelo representante legal da organização Social, de que não se encontra em nenhuma das situações de impedimento tipificadas no art. 39 da Lei n° 13.019/2014;

VII - Declaração de inicio de atividades:

VIII - Declaração de que a organização não emprega menores

IX - Declaração de comprometimento ao art. 33, quando for o caso;

X- Declaração de comprometimento de aplicação dos recursos conforme lei 13.019/2014;

XI - Declaração de Compatibilidade de Preços, assinada pelo representante legal da OSC e carimbada;

XII - Declaração de Contrapartida, quando for o caso, mediante comprovação de extrato bancário, demonstrando a disponibilidade financeira quando for o caso;

XIII - Pesquisa prévia de mercado - Apresentação de lastro probatório quanto aos valores demandados pelo Beneficiário (mediante a adoção de qualquer meio que possibilite a efetiva constatação do preço real de mercado. Ex: orçamentos comerciais, registro de preços em vigor, contratos análogos, internet etc.), e,

XIV - Mapa Comparativo de Preços;

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO

6.1. É facultado à entidade participante apresentar diretamente o seu plano de trabalho para avaliação, desde que o mesmo contenha todos os elementos necessários para tanto.

6.2. Optando a entidade participante por apresentar diretamente o seu plano de trabalho, ficará a mesma dispensada de nova apresentação, a não ser que haja a necessidade de alteração após a declaração de vencedor.

6.3. No prazo de 15 (quinze) dias após a seleção, para firmar o termo de colaboração, a entidade deverá apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

I – Plano de Trabalho contendo todos os requisitos exigidos pelo **Decreto 41/2017;**

II - Cópia do cartão do CNPJ atualizado, possuindo à organização da sociedade civil, no mínimo, um ano de existência, comprovando cadastro ativo;

III - Certidão de regularidade fiscal e tributária junto ao órgão fazendário do município em que a organização da sociedade civil tiver sede ou filial;

IV - Certidão de regularidade fiscal, tributária e previdenciária da União, inclusive quanto à Dívida Ativa;

V – Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

VI – Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual, do Estado em que se encontra a sede ou filiação da organização da sociedade civil;

VII- Certidão de débito trabalhista;
VIII - Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
IX - Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
X - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal - SRF de cada um eles;
XI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;
XII – Apresentar registro da organização da sociedade civil em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou firmar parceria com a Administração Pública;
XIII - Declaração de que a organização não deve prestações de contas a quaisquer órgãos ou entidades;
XIV - Declaração que não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal de 1988;

XV - Declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas neste Decreto.
XVI - Cópia do Certificado de Prestação de Contas de parcerias anteriores celebradas (caso houver) ou Certidão assinada pelo (a) Controlador (a) do Município;
XVII - Alvará de Funcionamento e localização;
XVIII - Habite-se emitido pelo corpo de bombeiros;
XIX - Alvará da vigilância Sanitária.
6.4.Se a Entidade selecionada não apresentar a documentação no prazo de 15 dias, será chamada as Organizações classificadas na ordem subsequente.
6.5. É de inteira responsabilidade de o proponente apresentar a documentação solicitada.

7 - DO VALOR DO APOIO

7.1- O valor total dos Projetos, objetos do presente Edital é de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**, para custear Campeonato Marabaense de Futebol da 1ª e 2ª Divisão, bem como as Tabelas de jogos referentes aos Campeonatos de Futebol Amador Marabaense, contemplado em apenas (01) um projeto (arbitragens; representantes; maqueiros; gandulas; premiações; comissão técnica; material esportivo; transporte; delegado; alimentação).
7.2- Para a distribuição dos recursos, conforme item 7.1, os projetos deverão obter pontuação mínima para seleção, de acordo com os procedimentos e critérios de seleção previstos nos itens 08 e 09.
7.3- O valor individual do "apoio financeiro" será pago em 01 (uma) parcela para os caso de projeto de execução única, correspondente a 100% (cem por cento) – até o 10º (décimo) dia útil após a assinatura do Termo Colaboração.
7.4- No valor deverão estar previstas as despesas relativas à realização do projeto contemplado.
7.5- Os contemplados deverão utilizar os recursos financeiros recebidos da SEMEL,
exclusivamente, nas despesas previstas no objeto do Projeto apresentado, pertinentes ao Edital.
7.6- Toda e qualquer despesa a ser realizada será de responsabilidade exclusiva do contemplado, **a quem é vedado o uso do nome da SEMEL** ou de qualquer órgão do Município de Marabá para contratações de serviços de terceiros ou aquisição de bens e serviços.
7.7- Os contemplados somente poderão iniciar as despesas previstas no Projeto Técnico após o recebimento dos recursos, previsto no item 7.3.
7.8.Nenhuma despesa poderá ser realizada antes ou após o término do termo de colaboração, cabendo à organização da sociedade civil assumir o custo de tais despesas, se realizadas fora dos prazos fixados.

8 - DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1- O presente Edital poderá ser impugnado até 02 (dois) dias antes do prazo de início das inscrições.
8.2- A seleção dos projetos inscritos será feita por uma COMISSÃO DE SELEÇÃO,
designada pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, que será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, um dos quais servidor ocupante de cargo efetivo, do quadro de pessoal da administração pública municipal.
8.3- A COMISSÃO DE SELEÇÃO analisará e selecionará os Projetos Técnicos dos proponentes inscritos no presente Edital, e procederá ao julgamento dos mesmos segundo os critérios estabelecidos no item 9, fundamentando em ata sua decisão acerca da seleção do projeto.

8.4- Será vedado a qualquer membro da COMISSÃO DE SELEÇÃO designar ou nomear procurador para a realização dos trabalhos de seleção e julgamento das propostas concorrentes ao presente Edital.
8.5- Fica reservado o direito à COMISSÃO DE SELEÇÃO, na hipótese de não haver projeto esportivo concorrente com qualidade técnico-esportiva suficiente para receber o apoio financeiro previsto no presente Edital, de não conceder o apoio.
8.6- A COMISSÃO DE SELEÇÃO decidirá acerca do mérito esportivo dos projetos concorrentes, escolhendo os melhores segundo os critérios de seleção previstos no item 9.1, considerando a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos para seleção dos projetos concorrentes.
8.7- Em caso de empate, a COMISSÃO DE SELEÇÃO procederá ao sorteio para o desempate.
8.8- A COMISSÃO DE SELEÇÃO indicará, além dos 08 (oito) projetos selecionados, também um total de 08 (oito) projetos, distribuídos de acordo com o "apoio financeiro" definidos no item 7.1, em ordem decrescente de classificação, considerados “suplentes”. Para se classificarem como suplentes, os projetos precisarão obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.
8.9- Os projetos considerados “suplentes” serão contratados em casos de perda do direito de contratação do projeto selecionado, ou na hipótese do proponente contemplado não comparecer para assinar o Termo de Colaboração, ou se recusar a fazê-lo, ou não apresentar todos os documentos exigidos por este Edital.
8.10- O Resultado do Chamamento Público, apurado pela COMISSÃO DE SELEÇÃO,
consignado em ata, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br), após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município de Marabá-PA.
8.11- Poderá ser interposto RECURSO da decisão da COMISSÃO DE SELEÇÃO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do Resultado da Seleção no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e Diário Oficial do Município.
8.12- O Recurso deverá ser encaminhado através de formulário e poderá ser entregue diretamente no Protocolo da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, no horário de 08h às12h e/ou das 14h as 18h. Na Rodovia Transamazônica KM 5,5, Nova Marabá – Marabá-PA - CEP: 68.507-765. Não serão aceitos outros modelos de documentos complementares sobre o projeto.
8.13- O RECURSO será avaliado e respondido pela COMISSÃO DE SELEÇÃO, sendo o resultado do mesmo informado através de publicação no site da PMM e no diário oficial do Município, conforme endereço destacado no item 8.11. A decisão, neste caso, terá caráter definitivo e não será objeto de reexame.
8.14- O Resultado Final do Chamamento Público, com indicação do nome do proponente e título do projeto, será publicado no site da PMM (www.maraba.pa.gov.br) e no diário oficial do Município, acompanhado de convocação dos proponentes selecionados, com indicação de prazo e procedimentos para apresentação à SEMEL dos documentos exigidos para contratação, após publicação do Aviso de Resultado no Diário Oficial do Município.

9 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1- O "apoio financeiro" será concedido analisando-se os critérios técnicos e esportivos do projeto, conforme segue:
CRITÉRIOS METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO PONTUAÇÃO
A) Excelência, originalidade e relevância do projeto: Conteúdo relevante, concepção ESPORTIVA inovadora, capacidade de preencher lacuna ou carência constatada na comunidade onde será desenvolvido, descrição clara e objetiva da conveniência de sua execução. 0 a 30;
B) Efeito multiplicador do projeto Impacto esportivo do projeto; interesse público do projeto; importância da ação para os beneficiados, sejam estes profissionais envolvidos e/ou público participante; possibilidade de permitir desenvolvimento esportivo

local e regional, no seu universo de abrangência; capacidade de agregar parcerias e alianças. PONTUAÇÃO 0 a 25;
C) Acessibilidade do projeto ao público Projeto com estratégias eficazes de formação de público, priorizando ou não um determinado público-alvo; com planejamento da divulgação do projeto. PONTUAÇÃO 0 a 20 visando maior participação; garantia de gratuidade e ações que permitam maior acesso da população aos bens e produtos esportivos e culturais resultantes;
D) Adequação da proposta orçamentária e viabilidade do projeto Proposta orçamentária que especifique todos os Itens de despesa do projeto, de forma detalhada e compatível
com preços de mercado, e planilha financeira que demonstre que o projeto é viável e exequível, de acordo com a proposta apresentada. PONTUAÇÃO 0 a 10;
E) Potencial de realização do proponente e da equipe envolvida no projeto Capacidade do proponente e dos demais profissionais envolvidos de realizar, com êxito, o projeto proposto, comprovada por intermédio dos currículos, documentos e materiais apresentados. PONTUAÇÃO 0 a 10;
F) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, Grau pleno de capacidade técnico-operacional;
Por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante. PONTUAÇÃO 0 a 5;
A atribuição de nota "zero" em qualquer critério implica na eliminação da proposta.

9.2- CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA

a) Publicação do Edital de Chamamento Público dia 25/06/2022;
b) Envio das propostas pelas OSCs dia 30 de MAIO à 30 de JUNHO de 2022;
c) Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção dia 01/07/2022 à 05/07/2022
d) Divulgação do resultado preliminar dia 06/07/2022
e) Interposição de recursos contra o resultado preliminar dia 06/07/2022 à 07/07/22
f) Análise dos recursos pela Comissão de Seleção dia 08/07/2022.
g) Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver). 09/07/2022.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- A programação orçamentária que autoriza e fundamenta a celebração de parcerias é a seguinte rubrica orçamentária do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: 27 811 0040 2.057 Incentivo ao Esporte Amador e Profissional – 3.3.00.00.00 Outras Despesas correntes; 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas; 3.0.90.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desp. e Outros; 3.3.90.32.00 Material, Bens ou Serviços para Distribuições Gratuita;3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica; e 3.3.90.48.00 Outras Aux. Financeiros a Pessoa Físicas. No aporte financeiro de **R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).**

11 – DA CONTRATAÇÃO

11.1- O proponente selecionado será convocado pela **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**, nas datas estabelecidas no Ato de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e no site da PMM comparecer pessoalmente à sede da SEPLAN, para assinar o Termo de Colaboração.
11.2- O proponente que não comparecer à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN para assinar o Termo de Colaboração, perderá, automaticamente, o direito ao apoio financeiro, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.
11.3- O proponente selecionado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, como condição para efetivar o direito ao apoio financeiro e a assinatura do Termo de Colaboração, o Comprovante de abertura de conta corrente específica para o termo de Colaboração solicitado, mediante apresentação de extrato bancário zerado;
11.5- Após a assinatura do Termo de Colaboração pelo proponente selecionado, a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN publicará no Diário Oficial do Município o Ato de Confirmação de Documentação, para posterior assinatura do Termo de Colaboração pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer e demais providências relativas ao repasse financeiro, conforme estabelecido no item 7.3.

12 - DA CONTRAPARTIDA

12.1. Entende-se como contrapartida a oferta de ações visando a garantir o amplo acesso da população em geral ao resultado esportivo gerado com a execução do projeto contemplado, objetivando com isso a democratização e maior descentralização do acesso aos eventos esportivos.
12.2. O proponente deverá incluir no projeto inscrito a contrapartida a ser disponibilizada, contemplando os itens a seguir:
12.2.1. Itens Obrigatórios:
a) Acesso gratuito às atividades/apresentações;
b) Apresentação de um plano de ação visando à divulgação do evento esportivo, gerado a partir do projeto, na localidade em que a ação será realizada;
c) Entrega de um relatório final contendo os dados de público atingido, resultados, tabelas, fotos e depoimentos de alguns participantes sobre cada evento realizado (até 3% do público atingido) para o acervo da SEMEL- Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
d) Participação com a atividade esportiva e/ou projeto viabilizado a partir deste Edital em ações e programas desta SEMEL Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a ocupação dos equipamentos esportivos, caso seja pertinente.
12.2.2. Itens Adicionais:
a) Contemplar medidas que promovam a fruição de bens, produtos e serviços esportivos a camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos esportivos por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação;
b) Promoção de ações que facilitem o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e/ou medidas de acessibilidade comunicacional (de modo a diminuir barreiras na comunicação interpessoal, escrita e virtual).

13 – DAS OBRIGAÇÕES

13.1- O proponente contemplado será responsável pela completa execução do projeto selecionado, de acordo com o conteúdo apresentado na inscrição e selecionado pela Comissão de Seleção, bem como pelas ações visando à mobilização de público e divulgação. Quaisquer alterações de formato e conteúdo deverão ser solicitadas e autorizadas antecipadamente pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.
13.2 O proponente contemplado deverá comparecer às reuniões presenciais em Marabá - PA, sempre que convocado, promovidas pela SEPLAN/SEMEL em datas a serem definidas posteriormente, para acompanhamento e discussão dos projetos contemplados pelo Edital.
13.3- Ao enceramento do termo de Colaboração, a entidade deverá apresentar a prestação de contas em até 30 (trinta) dias e, impreterivelmente, a entidade é obrigada a apresentar:
a) Ofício de encaminhamento
b) Cópia do Plano de Trabalho aprovado e aditivos;
c) Cópia do Termo de colaboração, com a indicação da data de sua publicação;
d) Relatório de Execução Físico-Financeira;
e) Relação de Pagamentos Efetuados, por ordem cronológica do extrato;

f) Relatório de Execução da Receita e Despesa;
g) Cópias de Notas Fiscais/ Faturas, com seus respectivos recibos, com identificação do número do termo de colaboração, atestadas os serviços e/ou material, cópias de cheques/empenhos e guias de recolhimentos de INSS, ISS e FGTS;
h) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária específica do período do recebimento da parcela única ou da primeira parcela até o último pagamento;
i) Deverá ser apresentando o Extrato de Conta Bancária de Aplicação Financeira, de todo o período da conta;
j) Conciliação Bancária, quando houver;
k) Cópia de Cheques (que deve ser emitido nominal a empresa prestadora dos serviços),ou transferência bancária (TED/DOC);
l) Comprovação de Regularidade Fiscal dos fornecedores contratados (certidão negativa de INSS, PGFN e FGTS).
m) Relatório detalhado, contendo: cópias de Fotos/ vídeo/ imagens/ jornais (devidamente acompanhado do arquivo original, salvo em CD) ou a critério do Proponente, apresentar os originais ou qualquer registro que comprove de maneira inequívoca a execução do item/ação constante no Plano de Trabalho, de modo que fique evidenciada a utilização da logomarca do apoio pelos órgãos e

entidades da administração pública, onde ocorreu à ação, a data em que ocorreu o registro e, quando for o caso a ação para qual se faça necessária à identificação específica, além de todos os respectivos documentos fiscais comprobatórios.
n) Comprovante de depósito na conta do Tesouro Municipal, quando houver devolução de recursos não utilizados.

14 – DAS PENALIDADES

14.1- Os contemplados que não atenderem a todas as obrigações, compromissos e normas definidas no presente Edital, durante a execução dos projetos contemplados, perderão o direito a de participarem de outros editais realizados pelas SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA, pelo período de 2 (dois) anos, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com juros de mercado e correções legais, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis e que estão elencadas no Decreto 41/2017 e Lei Federal 13.019/2014.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- Os proponentes contemplados que estiverem inadimplentes com a SEMEL ou com a Administração Pública Municipal não poderão receber os recursos previstos no presente Edital de Seleção, hipótese em que serão desclassificados.
15.2 Obriga-se, ainda, antes da veiculação de qualquer material promocional a este edital (entrevistas de áudio, vídeos e outras mídias de divulgação do projeto), o proponente precisa encaminhar para aprovação da SEMEL e ASCOM da PMM – Prefeitura Municipal de Marabá - PA, através do e-mail semel@maraba.pa.gov.br e ascom@maraba.pa.gov.br.
15.3- Na divulgação do projeto contemplado é vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
15.4- Os proponentes contemplados pelo presente Edital deverão utilizar os recursos financeiros recebidos exclusivamente em despesas pertinentes à execução dos projetos contemplados.
15.5- A inscrição do proponente configura na prévia e integral aceitação de todas as condições estabelecidas neste EDITAL.
15.6- Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos nos Arts. 33 e 34 da lei nº 13.019/2014, aquela imediatamente mais bem classificada

poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.
15.7- Os casos omissos do presente Edital serão decididos pelo COMISSÃO GERAL DE SELEÇÃO, da Secretaria Municipal de Planeja e Controle - SEPLAN.
15.8- À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer através da Secretaria Municipal de Planeja e Controle, fica reservado o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital, havendo motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nos autos do processo de origem.
15.9. Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II - Declaração de que atende aos requisitos para a celebração do Termo de Colaboração e de que não incorre nas vedações previstas na legislação de regência para a assinatura do instrumento de parceria;
Anexo III - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo IV - Relação Nominal Atualizada dos Dirigentes da Entidade.
15.10- Fica eleito o foro da Comarca de Marabá- PA para serem dirimidas quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Marabá-PA, 25 de maio de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA
Declaro que a [identificação da organização da sociedade civil –OSC] está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público/Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente no _____/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
Marabá-PA, ____ de _____ de 20__.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DE QUE NÃO INCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA PARA A ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
Declaro para os devidos fins, nos termos do Decreto municipal nº049, de 2017, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] atende a todos os requisitos previstos na Lei federal nº 13.019, de 2014, para celebração do Termo de Colaboração, e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em nenhuma das hipóteses previstas na legislação de regência impeditivas da formalização da parceria. Nesse sentido, a citada entidade:
- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, § 5o, da Lei no 13.019, de 2014);
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei no 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para
participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não tem entre seus dirigente pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos
estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992; e
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
Marabá ____ de _____

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO III

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] dispõe de instalações e

condições materiais, inclusive recursos humanos, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
Marabá-PA, ____ de _____de 20___.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

OU

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei federal no 13.019, de 2014, que a [identificação da organização da sociedade civil – OSC] contratará, com recursos da parceria, os bens, materiais, equipamentos e recursos humanos necessários, para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Marabá-PA, ____ de _____de 20___.

_____
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)

ANEXO IV

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84776E60

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2022-SEMED/PMM,

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 089/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 29.974/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 001/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Reforma e Ampliação da EMEF Castro Alves, na Vila São Pedro, Zona Rural do Município de Marabá/PA. Empresa: PRS Construtora EIRELI - EPP, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18. Valor R$ 550.363,84 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 20/05/2022. Término da Vigência: 20/09/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:87185245

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 107/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.760/2022-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 040/2022/CPL/PMM, Objeto: A prestação dos serviços de arbitragem visando a realização dos jogos Estudantis Marabaenses - JEM e jogos estudantis da castanha - JESC, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Clarear Serviços e Comércio LTDA, CNPJ Nº 23.775.714/0001-77. Valor R$ 56.242,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2F846C65

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2022-SEMED/PMM

Extrato de Contrato Nº 108/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.760/2022-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 040/2022/CPL/PMM, Objeto: A prestação dos serviços de arbitragem visando a realização dos jogos Estudantis Marabaenses - JEM e jogos estudantis da castanha - JESC, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: V G de Sousa Ferreira LTDA, CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor R$ 48.479,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e nove reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7F9934F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 106/2022-SEMED/PMM, Processo nº 4.760/2022-PMM, Pregão Presencial SRP Nº 040/2022/CPL/PMM, Objeto: A prestação dos serviços de arbitragem visando a realização dos jogos Estudantis Marabaenses - JEM e jogos estudantis da castanha - JESC, realizados pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Empresa: Montreal Comércio, Locações e Serviços EIRELI, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55. Valor R$ 74.009,00 (setenta e quatro mil e nove reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 23/05/2022. Término da Vigência: 31/12/2022.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F167AAAA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **RODRIGO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **6411193 PC PA** e do CPF n.º **008.797.942-08**, residente e domiciliado(a) **Rua 01 Qd 05 Lt 15 – Jardim Tropical - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:75B5B3B4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio

Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Wesley Bruno Lima Sousa** brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **7181950 PC/PA** e do CPF n° **024.177.732-10**, residente e domiciliado(a), **á Fl 15 Qd 06 Lt 28 - Nova Marabá - Marabá,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE07DC3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Diego Morais da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º **5770585** e do CPF n.º **022.364.482-01**, residente e domiciliado(a), á **Rua: Al Seringueira Lote 09 Quadra 56, Residencial Tocantins, São Felix – Marabá-PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB946323

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
ERRATA

Na publicação da rescisão de **Código Identificador:**D62BF97E, que concede Termo de Contrato Aditivo ao Sr. **Luiz Henrique Bispo Peixoto,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para´- FAMEP, veiculada na Edição 2975, do dia 19/04/2022.

Onde se lê:
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/04/2022
Leia-se:
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 09/04/2023

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F5338E

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 027/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.317/2022-PMM - Tipo Menor Preço Por Item. Data da Sessão: 07/06/2022 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Higo Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9328F5D

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11.839/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 13/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NA AVENIDA TOCANTINS, NUCLEO MORADA NOVA, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:895DBEAA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 10.502/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 15/Jun/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF CARLOS LEITÃO I, LOCALIZADA NO PA BANDEIRANTES, S/N, KM 205, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Salário Educação e Erário Municipal. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D853FF38

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 004/2022-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 11.743/2022-PMM - Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 09/junho/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA VILA JOSINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C259CB1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 035/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI - CPF: 380.970.102.59. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGA POLO IV –, aprovado através do PSS 01/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Convocação 002/2021/SMS, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na UNIDADE PRISIONAL CENTRO DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ – CTMM, vinculado ao CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA (52-EAPB2 –EQ ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL TIPO II) **Da vigência:** 07/05/2021 a 07/05/2022. **Recurso Programa de Manutenção de Saúde Prisional - PNAISP – dotação orçamentária:** 20.12.014.10.301.0082.2057/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 07/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69494F66

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 035/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROSE CARMELINE BAHIA DE SOUZA BERARDINELLI - CPF: 742.877.102-15. **Do Objeto**: Prorrogar o prazo contratual de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGA POLO IV –, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 002/2021/SMS - conforme Capt. Do art. 2º da Lei 17.972 de 22.05.2020**,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na UNIDADE PRISIONAL CENTRO DE TRIAGEM MASCULINA DE MARABÁ – CTMM, vinculado ao CENTRO DE SAÚDE ENFERMEIRA ZEZINHA, (52-EAPB2 –EQ ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL TIPO II). **Da vigência:** 08/05/2022 a 07/05/2023. **Demais Cláusulas**: As demais cláusulas do Contrato Original, não modificada ou alterada pelo disposto nesse instrumento, permanecem válidas e em vigor por todos os efeitos legais. **Data de assinatura:** 02/05/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°307/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:502CA672

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 066/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e BRUNO COELHO TEIXEIRA - CPF: 750.551.472-53. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO POLO IV –, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de convocação 007/2021/SMS, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO DE MARABÁ – CRFM, vinculado ao CENTRO DE SAÚDE DR. EMERSON CASELLI, (52-EAPB2 –EQ ATENÇÃO BÁSICA PRISIONAL TIPO II). **Da vigência:** 23/11/2021 a 23/11/2022. **Recurso Programa de Manutenção de Saúde Prisional - PNAISP – dotação orçamentária:** 20.12.014.10.301.0082.2057/319004. **Remuneração**: **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). **Data de assinatura:** 23/11/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0DC4B765

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 067/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ROBINSON DA SILVA RIBEIRO - CPF: 433.356.677-00. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ODONTÓLOGO ESPECIALISTA EM CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 007/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ neste Município de Marabá. **Da vigência:** 23/11/2021 a 23/11/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade (Lei nº 17.420 de 14/06/2010), + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 11.130,83** (Onze Mil e Cento e Trinta Reais e Oitenta e Três Centavos). **Data de assinatura:** 23/11/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:513E02CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 051/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES - CPF: 666.979.802-49. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 004/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CAPS III neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, + 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Assistência Especial, perfazendo um valor bruto de **R$ 3.806,94** (Três mil oitocentos e seis reais e Noventa e quatro centavos). **Data de assinatura:** 05/07/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94817DD8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e ADRIA CRISTINA PEREIRA FERNANDES - CPF: 666.979.802-49. **Da Rescisão:** Declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 051/2021** de ODONTÓLOGO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF**,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais. E, por estar devidamente distratado a pedido desde **10/02/2022**, conforme justificativa através de requerimento. **Data de assinatura:** 10/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F885B0B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 050/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e LUCINEY PEDROSO DE LIMA - CPF: 788.050.402-82. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado) Edital de Convocação 004/2021/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 05/07/2021 a 05/07/2022. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.101,95** (tres mil cento e um reais e noventa e cinco centavos). **Data de assinatura:** 05/07/2021.

VALMIR SILVA MOURA **-**
Secretário Municipal de Saúde - Portaria n°535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DFAB14D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 073/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e INGRID BRITO RODRIGUES - CPF: 025.728.152-57. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de PSICÓLOGA, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CAPS III neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98** (hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, + 50% (Cinquenta por cento) de Gratificação de Assistência Especial, perfazendo um valor bruto de **R$ 3.806,94** (Três mil oitocentos e seis reais e Noventa e quatro centavos). **Data de assinatura:** 16/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D918F6D1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 073/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SILVIA CAROLINA SOUZA ALVES - CPF: 867.562.572-34. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS III neste Município de Marabá. **Da vigência:** 11/03/2022 a 11/04/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário base **R$ 1.409,98(**hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + de 100% (cem por cento) de gratificação de nivel superior, + 20% (vinte por cento) de Insalubridade, + 50% (cinquenta por cento) de gratificação de atendimento especial, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.806,94** (três mil oitocentos e seis reais e noventa e quatro centavos). **Data de assinatura:** 08/04/2022.

LUCIANO LOPES DIAS **-**
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B114506B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 071/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e SANDRA SOUSA E SILVA - CPF: 675.984.552-87. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO DO TRABALHO, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL – HMM neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário Base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + 100% (cem por cento de gratificação de nível superior), + 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% , + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.652,93** (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos. **Data de assinatura:** 16/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:432A8BB0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2021

Nº do Contrato: 071/2021-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 05.853.163/0001-30 e FERNANDA DE SOUSA LIMA ARRUDA - CPF: 988.624.301-59. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ENFERMEIRO DO TRABALHO, aprovado através do PSS 001/2021 (Processo Seletivo Simplificado), em regime DIÁRIO a ser cumprido no HOSPITAL MATERNO INFANTIL – HMI neste Município de Marabá. **Da vigência:** 16/02/2022 a 16/02/2023. **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade –** Dotação Orçamentária: 20.12.014.10.302.0084.2062/319004. **Remuneração**: Salário Base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), + 100% (cem por cento de gratificação de nível superior), + 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% , + 30% (trinta por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.652,93** (Quatro Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos. **Data de assinatura:** 16/02/2022.

LUCIANO LOPES DIAS -
Secretário Municipal de Saúde -
Portaria n°307/2022-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:373D368E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 033/2021-SEMAD. Contrato nº 033.2021.001.001/2022-SEMAD. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Revestimento Asfáltico, do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, a fim de subsidiar a manutenção e/ou pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA Contratante: Secretaria Municipal de Administração de Marituba, CNPJ: 01.611.666/0001-49. Contratado: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI (CNPJ: 11.732.523/0001-49); Valor: R$ 5.333.157,72. Assinatura: 10/05/2022. Vigência: 31/12/2022

Marituba/PA, 24 de maio de 2022.

VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Claudia Roberta Damasceno Cruz
Código Identificador:68D40004

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2022.0103035-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/12.01.029. CONTRATO nº 2022.0103035. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA, JOELMA DA SILVA FERREIRA, CPF: 024.888.872-26, Valor mensal: R$4.500,00. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua do Fio, nº 72, Quadra 15, bairro: Novo Horizonte, CEP: 67.200-000, destina-se às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Alegria do Saber. Vigência: 36 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Marituba, 03 de janeiro de 2022.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:A49A82B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

Processo 201901080011 – PP. Contrato 2019050036. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçagem de ruas, travessas, avenidas, logradouros, praças e prédios públicos, localizados na sede administrativa do município de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de prazo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: C C Aquino Serviços de Construção, CNPJ/MF nº 23.922.314/0001-47. Prazo aditado: 12 (doze) meses, de 31/12/2021 à 31/12/2022. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:72A078C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 62, DE 23 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PARA A GESTÃO 2022/2023.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA), para a escolha e eleição do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para a gestão 2022/2023;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do **Comitê Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos**, para a gestão 2022/2023, a saber:

MEMBRO	CATEGORIA	ENTIDADE
Maria Samara Castro Gomes	Presidente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Antonio Oliveira da Silva	Órgão Governamental	Conselho Municipal de Meio Ambiente
Luiz Gonzaga de Oliveira	Sociedade Civil	Associação de Produtores e Moradores das Comunidades de Terra de Areia, Água Fria e Baixa D'Água - AMTAB
Raimundo Nonato Silva de Sousa	Sociedade Civil	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mojuí dos Campos - STTR

Art. 2º As funções de membro do **Comitê do Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Mojuí dos Campos** não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado de relevantes serviços prestados ao Município, com caráter prioritário e, em consequência, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades do Comitê.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:8E06AA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 036, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre designação de fiscal de contrato.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais, resolve:
Art. 1º DESIGNAR o servidor, Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES,** matrícula nº 00399-0, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Titular, e o servidor Sr. **JÂNIO DENIS AGUIAR FEITOSA,** matrícula nº 007095-5, para acompanhar e fiscalizar como Fiscal Suplente, a execução do Contrato que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE GÁS GLP P-13 KG A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEMED MOJUÍ DOS CAMPOS/PA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 25 de maio de 2022.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal de Educação Decreto
nº 026/2022

Documento publicado aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois. Este documento poderá ter sua publicação confirmada no site da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou no Mural Externo do prédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:175E9F0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 248/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 79, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 248/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CNPJ: 18.010.812/0001-83. CONTRATO Nº 248/2021. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORREA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 06.05.2022.

Monte Alegre - PA, 24 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B79A305

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021, CONTRATO Nº 236/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II "D" DA LEI Nº 8.666/93.

2º ADITIVO

ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 236/2021. VALOR R$-23.843,80. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADO: F A NEMER - ME. CNPJ Nº 14.259.756/0001-64. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2022.

Monte Alegre - PA, 23 de maio de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0137ACF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 274/2022

PORTARIA Nº 274/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 595/2022-SEMEC, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Senhora **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES**, Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 24 a 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à

ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **MARIA LUCINETE MOURA MAGALHÃES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3727870** e do **CPF 195.114.852-53**, titular da conta nº 00007973-1 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 04 (quatro) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 1.000,00 (Hum mil Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5E41E152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 275/2022

PORTARIA Nº 275/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 595/2022-SEMEC, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGS**, Auxiliar Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 24 a 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3632971** e do **CPF 520.862.752-34**, titular da conta 00018881-6 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 04(quatro) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 24 a 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 800,00 (Oitocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F803E383

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 276/2022

PORTARIA Nº 276/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 595/2022-SEMEC, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **ENILSON ACREANO LAVOR NETO**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 24 a 26 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **ENILSON ACREANO LAVOR NETO,** brasileiro, paraense, portador do **RG nº 3228455** e do **CPF 608.136.602-20**, titular da conta 00020707-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 24 a 26 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:31098E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 277/2022

PORTARIA Nº 277/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 293/2022-SESMA, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade do Servidor **JOSUE RIBEIRO DE LIMA**, Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 24 a 26 de maio de 2022, onde ira participar da Atualização das Ações do Programa de Controle de Tuberculose, ofertado pelo 9° Centro Regional de Saúde do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o servidor municipal efetivo **JOSUE RIBEIRO DE LIMA,** brasileiro, portador do **RG nº 1339167-4** e do **CPF 705.153.282-00**, titular da conta 00427074-6 e Agencia 0099-0-Banco do BANPARÁ, o pagamento de 03(três) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 24 e 26 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 600,00 (Seiscentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E6ECB0FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 278/2022

PORTARIA Nº 278/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 595/2022-SEMEC, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA**, Oficial Administrativo da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 25 e 26 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **DARLETE DE CARVALHO MARQUES DA SILVA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 6749595** e do **CPF 832.567.092-49**, titular da conta 00018592-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 e 26 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4888B6BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 279/2022

PORTARIA Nº 279/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 595/2022-SEMEC, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **ROSIANE DA SILVA JARDINA**, Professora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no período de 26 e 27 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **ROSIANE DA SILVA JARDINA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3473167** e do **CPF 511.356.802-30**, titular da conta 00006264-2 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 26 e 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6A080381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 280/2022

PORTARIA Nº 280/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 298/2022-SESMA, protocolado em 23 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Senhora **LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 27 de maio de 2022, onde ira participar de uma Reunião da Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós CIRBAT.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal, **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5288456** e do **CPF 117.748.512-53**, titular da conta nº 00409267-8 e Agencia 0099 -BANCO DO BANPARÁ, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 27 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E10C1432

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 282/2022

PORTARIA Nº 282/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias membro do Conselho Municipal de Saúde.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 301/2022-SESMA, protocolado em 24 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Senhora **RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUZA**, Membro do Conselho Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 25 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a senhora **RAIMUNDA VILMA ARAUJO DE SOUZA,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 3457631** e do **CPF 768.947.462-49**, titular da conta 00031061-1 e Agencia 0949-0- Banco do Brasil, o pagamento de 01(uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 25 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C872C7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 281/2022

PORTARIA Nº 281/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 300/2022-SESMA, protocolado em 24 de maio de 2022 que justifica a necessidade da Servidora **ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Técnica de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém-Pará, no período de 25 e 26 de maio de 2022, onde ira participar do curso de capacitação à ser realizado pela Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a servidora municipal efetiva **ADRIA SIMONE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE,** brasileira, paraense, portadora do **RG nº 5454973** e do **CPF 870.358.472-00**, titular da conta 00281148-0 e Agencia 0003-0- Banco do BANPARA, o pagamento de 02(duas) diárias, para custear despesas na viagem, no período de 25 e 26 de maio do corrente ano, no valor unitário de R$ 200,00(duzentos Reais), perfazendo um total Liquido **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** de conformidade com o Decreto N° 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 24 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A9AE8578

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 150/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n º141/2021 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei nº099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) JAIR KLEBER DIAS SILVA, ocupante de Professor (a), na função de decente, lotado na EMEF Profª Mª Irany R. da Silva, a partir de 07/05/2022 a 14/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 16 de maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6C9A50EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 151/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. Conceder, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) Servidor (a) DEUZIMAR LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor (a), na função de Docência, lotada na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 05(cinco) dias, de: 19/04/2022 a 23/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021 - GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:10F3C8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 152/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DO SOCORRO SILVA DE SOUZA, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado (a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 13/05/2022 a 26/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 17 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:D8EE764D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 153/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES, ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais na função de Servente, lotado (a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 04 (quatro) dias, no período de 17/05/2022 a 20/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 18 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:6B39FA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 154/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período de 03/05/2022 a 05/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4C6340FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 155/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

Williamson Do Brasil De Sousa Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA DIENE DOS SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:BF4D9BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 156/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) CLEDIUZA ARAUJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 02 (dois) dias, no período de 09/05/2022 a 10/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:C4A79583

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 157/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) HELENA SOUZA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período de 09/05/2022 a 13/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:7F1EEE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 158/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 13/05/2022 a 15/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:37F4DAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 159/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 03 (três) dias, no período 25/04/2022 a 27/04/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:064125E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 160/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) NEUSA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEF Maria Divina G. de Jesus, no período de 05 (cinco) dias, no período 06/05/2022 a 10/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:B17A22C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 163/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) ELIANDE OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA, ocupante do cargo de Secretária de Unidade Escolar na função de Secretária de Unidade Escolar, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 10 (dez) dias, no período 17/05/2022 a 26/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4EC5A36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 164/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 17/05/2022 a 19/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED

Port. 141/2021- GP.O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 141/2021 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. Conceder, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) MARIA IVONE RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor (a) na função de Docência, lotado (a) na EMEI Branca de Neve, no período de 03 (três) dias, no período 17/05/2022 a 19/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de Maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021- GP.

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:4123B4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 161/2022 - SEMUDED

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de nº141/2021 – GP.

Considerando: art.59, ITEM IV da lei nº 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, 08 (oito) dias de Licença por motivo de falecimento de familiares ao (a) Servidor (a) IRAMAR RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante de Professor (a), na função de Decente, lotado na EMEF Mª Divina G. de Jesus, a partir de 02/05/2022 a 09/05/2022.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 19 de maio de 2022.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 141/2021-GP

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:95A9FD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação de extrato de contrato, publicado na FAMEP nº 2994, de 17 de maio de 2022, Página 74.
Onde se lê: (...) OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) ponte mista (concreto e madeira) na vicinal Pitombeira meio rural deste município. META 11: RECONSTRUÇÃO de Ponte Mista Vicinal Pitombeira. 18 MT POR 4 MT DE LARGURA. COORDENADAS: (S) 5° 7'31.00"S (W) 49°13'32.00"O O. VICINAL PITOMBEIRA. SERVIÇO 1,00 R$ 160.000,00. **CONTRATADA:** SUL ELETRICA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 24.687.882/0001-73. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Processo nº 59053.005231/2021-70, **CARTA CONVITE Nº 1/2022-001-PMNI.** CONTRATO Nº: 20220609. VALOR TOTAL: R$ 160.000,00. FONTE DE RECURSO Ministério Da Integração Nacional. CELULA ORÇAMENTARIA: Esfera 1 - PTRES - 195657 - FONTE DE RECURSO 0329032281 - NATUREZA DA DESPESA - 444042 - UGR 530012 - PLANO ITERNO PA0056HRCH0. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1414.267820107.1.018 Construção e Recuperação de Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. data da assinatura: 15 de Março de 2021.
Leia-se: (...) OBJETO: Contratação de empresa para construção de 01 (uma) ponte mista (concreto e madeira) na vicinal Pitombeira meio rural deste município. META 11: RECONSTRUÇÃO de Ponte Mista Vicinal Pitombeira. 18 MT POR 4 MT DE LARGURA. COORDENADAS: (S) 5° 7'31.00"S (W) 49°13'32.00"O O. VICINAL PITOMBEIRA. SERVIÇO 1,00 R$ 160.000,00. **CONTRATADA:** SUL ELETRICA E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 24.687.882/0001-73. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. Processo nº 59053.005231/2021-70 e Protocolo

vinculado: REC-PA-1504976-20210721-01, **CARTA CONVITE Nº 1/2022-001-PMNI.** CONTRATO Nº: 20220609. VALOR TOTAL: R$ 160.000,00. FONTE DE RECURSO Ministério do Desenvolvimento Regional/SEDEC. CELULA ORÇAMENTARIA: Esfera 1 - PTRES - 195657 - FONTE DE RECURSO 0329032281 - NATUREZA DA DESPESA - 444042 - UGR 530012 - PLANO ITERNO PA0056HRCH0. PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 1414.267820107.1.018 Construção e Recuperação de Pontes, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 15 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. data da assinatura: 15 de Março de 2021.

Nova Ipixuna – Pará, 24 de maio de 2022

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:3395537F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0222/2022
ORIGEM: PREGÃO 28/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:50D37AD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 64/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0223/2022
ORIGEM: PREGÃO 64/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***R F BARILE LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICO, GENÉRICOS E SIMILARES) E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA FIXADO SOBRE A TABELA "CIMED/AN

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:299C5831

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0224/2022
ORIGEM: PREGÃO 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 499,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:F684CF13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0225/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 937,00 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 25 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:38C84655

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 45-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0226/2022
ORIGEM: PREGÃO 45/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 25 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, COMEMORAÇÕES E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICÍPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:99EEF71E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE-19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0227/2022
ORIGEM: PREGÃO 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

VALOR TOTAL: R$ 4.434,64 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 30 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FB6B9449

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19-2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0228/2022
ORIGEM: PREGÃO 19/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 1.571,01 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E UM CENTAVO)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ARIES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6BBBC94F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 006/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0229/2022
ORIGEM: PREGÃO 000006/22-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.192,75 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI***
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATADOS PARA REFORMA E CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO - PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:302752A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0230/2022
ORIGEM: PREGÃO 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.248,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 30 DE SETEMBRO DE 2022
CONTRATADA(O): ***AMAZONIA TECNOLOGIA E SISTEMA EIRELI***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9B94A029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 36/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0232/2022
ORIGEM: PREGÃO 36/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02 DE MAIO DE 2022 A 30 DE MAIO DE 2022
CONTRATADA(O): ***ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA***
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TINTAS, ITENS QUE DERAM DESERTOS NO PE 22/2021-SRP, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:38B56645

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
LEI MUNICIPAL 1.808/2022 - INSTITUI O PROGRAMA "JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO" PARA CONTRATAÇÃO NAS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E ESTABELECE AS NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APREN

LEI MUNICIPAL 1.808/2022, de 20 de maio de 2022

INSTITUI O PROGRAMA "JOVEM NO MERCADO DE TRABALHO" PARA CONTRATAÇÃO NAS EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 10.097, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, E ESTABELECE AS NORMAS PARA CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal Jovem no Mercado de Trabalho, fomentado a inserção e escolarização de jovens entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos que estejam comprovadamente ingressando na escola, capacitando-os e incorporando-os nas mais diversas áreas laborais, além de estimular o desenvolvimento econômico e fortalecendo a participação da sociedade no processo de formação de políticas e ações de geração de emprego e renda.
Parágrafo único. O Programa Jovem no Mercado de Trabalho, contará com estrutura, gestão e finalidades estabelecidas nesta Lei, com prazo de duração indeterminado.
Art. 2º - Os objetivos do programa são:

I – Inserir o jovem no mercado de Trabalho;
II – Fomentar a geração de emprego e renda;
III – Promover a escolarização e a capacitação profissional dos jovens;
I**V** – Incremento na participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e de renda no município.
Art. 3º - O Programa criado por esta Lei ficará vinculado administrativamente à Secretaria de Administração, com a colaboração da Secretaria de Assistência Social e demais órgãos da administração municipal de Novo Repartimento.
Art. **4º** As Secretarias de Assistência Social e Administração deverão afixar no site da Prefeitura, mensalmente a relação dos inscritos no Programa e o número de vagas disponibilizadas e devidamente preenchidas.
§1ª - O encaminhamento dos jovens aos empregadores deverá obedecer a ordem cronológica de inscrição.
§2º - Terão prioridade de trabalho os jovens oriundos de Programas Sociais e que estejam cursando o ensino fundamental, médio ou superior.
Art. **4º** - Ficam obrigadas as empresas Públicas e Privadas no âmbito do município de Novo Repartimento, na administração direta e indireta, compreendendo as autarquias, a contratar jovens entre 14 (quatorze) e 24 (vinte e quatro) anos sem experiência anterior deste município.

Parágrafo único. Faculta-se às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) adesão ao Programa criado por esta Lei.
Art. **5º** - O percentual dessas contratações não poderá ser inferior a cinco por cento, sendo considerado percentual superior sempre que houver dígito decimal acima ou a cinco, do montante de funcionários da empresa.
Parágrafo único. No caso de a empresa possuir no seu quadro funcional quantidade inferior a dez e mais de cinco funcionários, a referida empresa deverá empregar no mínimo um jovem para atender o disposto no caput supracitado.
Art. 6º - As empresas que tenham concessão pública ou que ganho licitação, deverão tornar público a quantidade de vagas disponíveis.
Art. 7º - Os projetos e ações voltados ao cumprimento desta Lei, serão amplamente divulgados, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.
Art. 8º - O poder executivo Municipal definirá as formas de inscrição no programa e de sua fiscalização.
Art. 9º - Para efeito desta Lei, compreende-se o primeiro emprego aquele destinado as pessoas que não tenham qualquer experiência profissional comprovada em carteira de trabalho ou por contrato de prestação de serviços.
Art. 10º - Para ocupação dessas vagas disponíveis o jovem aprendiz deverá atender às seguintes condições:
I- Ter idade maior ou igual a catorze anos e menor ou igual a vinte e quatro anos;
II- Comprovar, por meio da carteira de trabalho, que nunca exerceu função remunerada;
III- Comprovar que está cursando o ensino básico em escola pública ou privada.
Art. 11º - A fiscalização e monitoramento do disposto nesta Lei competirá ao órgão que contratou a empresa terceirizada ou outro estabelecido pelo Poder Executivo Municipal.
Art. 12º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 dias do mês de maio de 2022

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8791B3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.471/2022 - EUZILENE ALMEIDA TEIXEIRA SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2.471/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que EUZILENE ALMEIDA TEIXEIRA SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Peru, Quadra 05, Lote 08, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 284,54 M² e perímetro de 76,54 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Peru**	**Por onde mede 09,96m**
Fundo com	**Lote 19**	**Por onde mede 09,34m**
Lateral direita com	**Lote 07**	**Por onde mede 27,89m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 28,38m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7DB0AA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.861/2022 - FRANCISCO DA CUNHA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.861/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que FRANCISCO DA CUNHA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Chile, Quadra 28, Lote 16, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 296,48 M² e perímetro de 75,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Chile**	**Por onde mede 10,06m**
Fundo com	**Lote 17**	**Por onde mede 10,88m**
Lateral direita com	**Lote 15**	**Por onde mede 25,81m**
Lateral esquerda com	**Rua Inglaterra**	**Por onde mede 26,88m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6E7DB42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.500/2022 - LUCIMAR PAZ DE SOUZA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.500/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que LUCIMAR PAZ DE SOUZA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jamaica, Quadra 17, Lote 14, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 238,61 M² e perímetro de 68,93 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jamaica**	**Por onde mede 09,90m**
Fundo com	**Lote 16**	**Por onde mede 09,29m**
Lateral direita com	**Lote 13**	**Por onde mede 25,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 15**	**Por onde mede 24,74m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:31AE5CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.872/2022 - MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO MORAIS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.872/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO MORAIS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Costa Rica, Quadra 15, Lote 17, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 269,75 M² e perímetro de 72,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Costa Rica**	**Por onde mede 10,38m**
Fundo com	**Lote09**	**Por onde mede 10,82m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 52,26m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 25,66m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 24 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:36E9D075

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-0012PMNR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO - SRP ELETRÔNICO 9/2022-0012PMNR

Aviso de Homologação Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS QUE COMPREENDEM A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA**. Vencedor: **COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA** CNPJ: 04.787.941/0001-78, valor total R$ 2.156.178,00 Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –. VALDIR LEMES MACHADO, Prefeito Municipal 24 de maio de 2022.

Novo Repartimento/PA, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:2FE54C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DECRETO N° 185

DECRETO Nº 185 DE, 24 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o período de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

I - Representantes das Entidades Governamentais:

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Etni da Costa Veloso Oliveira
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Claudia Borges de Araújo
Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Adjeane Lopes dos Santos
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Nilton Mariel Abranches da Silva
Titular da Secretaria Municipal de Educação	Janaina Alencar Barros
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	Renata Cristina da Silva Rosa Lourenço
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	Ana Paula Vieira Soares
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	Leidiane Sales Pereira
Titular da Secretaria Municipal de Finanças	Aldemar Sebastião Ferreira Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Finanças	Idelvan Lopes Pires
Titular da Secretaria Municipal de Agricultura	Eliezer Cordeiro de Lucena
Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura	Ermson Runian Correia

I - Representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular Trabalhadores do SUAS	Cirlene Strapazzon
Suplente Trabalhadores do SUAS	Elizandra Neves da Silva
Titular Trabalhadores do SUAS	Rosangela Batista de Oliveira
Suplente Trabalhadores do SUAS	Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Titular Usuários do SUAS	Maria dos Santos Sousa
Suplente Usuários do SUAS	Raiane Pereira Viana
Titular Usuários do SUAS	Marileide Silva Nogueira
Suplente Usuários do SUAS	Maria Orimar da Silva
Titular da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Cristina Borges dos Santos
Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Luci Alves da Silva
Titular da Pastoral da Criança	Ivonete do Nascimento Amorim
Suplente da Pastoral da Criança	Maria Aparecida Lima

Art. 2º - Revoga-se o Decreto Municipal nº 166 de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 24 de maio de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FD0AFF03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220323

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 016/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: A. S LOPES COM.IND. GRAFICA- ME, CNPJ: 05.231.416/0001-34
VALOR: R$ 20.222.05, (vinte mil, duzentos e vinte e dois reais e cinco centavos).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA- SEMED.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (Qse), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 10.182,53, Exercício 2022 Atividade 0407.123610037.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 10.039,52
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:52BD57A3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220327

ORIGEM: PREGÃO Nº PE 016/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: D G SPERN-ME, CNPJ: 04.253.995/0001-53.
VALOR: R$ 13.077,78 (treze mil, setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais didáticos pedagógicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (Qse), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 6.868,74, Exercício 2022 Atividade 0407.123610037.2.024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R$ 6.209,04
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:B0562B32

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220328

ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 034/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VAGNER DOS SANTOS DA CONCEIÇAO EIRELI, CNPJ: 29.424.251/0001/85.
VALOR: R$ 34.294,50 (trinta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (QSE), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de 34,294,50
VIGÊNCIA: 19 de maio de 2022 a 30 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:823125A8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220336

ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 014/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI CNPJ: 91.824.383/0001-78
VALOR: R$ 4.392.96, (quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA- SEMED.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 atividade 0402.123610231 2.010, Fundo Manutenção e desenvolvimento da educação básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 no valor de R$ 4.392,96.
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:BDF2C680

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220338

ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 014/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: RICARDO MARQUES ALVES 27854942889 CNPJ: 15.053.338/0001-89.
VALOR: R$ 3.745,00 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA- SEMED.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 atividade 0402.123610231 2.010, Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 no valor de R$ 3.745,00
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D32B4EC2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20220340

ORIGEM: PREGÃO Nº PE SRP 014/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: A.S LOPES COM. IND. GRAFICA – ME CNPJ: 05.231.416/0001-34.
VALOR: R$ 11.241.54, (onze mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA- SEMED.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 atividade 0402.123610231 2.010, Fundo de Manutenção e desenvolvimento da educação básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26 no valor de R$ 11.241,54
VIGÊNCIA: 23 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2022.

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:D99378C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a inexecução da total ou parcial de todas as disposições constantes do contrato, bem como pelo dano gerado por não ação ou omissão do contratante durante a execução contratual referente ao contrato nº **1960/2020** de **02** de **dezembro** de **2020**, referente a **Tomada de preços nº 2/2019-00012** de **13** de **dezembro** de **2019,** cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ANTONIO JOSÉ DA COSTA".** Firmado com a empresa **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA** e seu representante legal, o Sr. **NORMINO FERNANDES ALVES.**

RESOLVE:

I – **APLICAR,** a sanção de declaração de inidoneidade cumulado com a suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez) por cento sobre o valor atualizado do contrato, conforme item 16.1.5 do contrato administrativo nº 1960/2020, de acordo com a lei 8.666/1993 e alterações

DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Paragominas, em 24 de maio de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3DA4893A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N° 1170/2022

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ultrassonografia, com o objetivo de atender aos pacientes da rede pública deste município".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do **Fundo Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n - Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP 68.625-005, no uso de suas atribuições torna público e oficializa a presente "ALTERAÇÃO" ao contrato celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e empresa **NEY JUNIOR CAMPOS DOS SANTOS** em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:
CLÁUSULA XII - FISCALIZAÇÃO:

11.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor Leonildo Cardoso Valente, matrícula nº 1124202 nomeado através da Portaria nº50/2021, datada de 05 de agosto de 2021 e publicado em 06 de agosto de 2021, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas á execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

LEIA-SE:
CLÁUSULA XII - FISCALIZAÇÃO:

11.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pela servidora Tallece Rodrigues Gonçalves Carneiro, matrícula nº 1097414 nomeado através da Portaria nº032/2021/SEMS/G.SEC, datada de 03 de maio de 2021 e publicado em 05 de maio de 2021, devendo, portanto, o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas á execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretaria Municipal de Saúde Interina
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:492D3FE4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00055

REF: PARECER JURÍDICO Nº 330/2022-SEJUR

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paragominas, após o acatamento do Parecer Jurídico nº 330/2022-SEJUR - do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, não obstante a admissibilidade dos pedidos de RECURSO e CONTRARRAZÕES interpostos pelas

empresas GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA, HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI sendo elas recorrentes e a empresa OHMS ENGENHARIA EIRELI ora recorrida, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Opina pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso impetrado pela empresa HORAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP;
2. Opina pelo CONHECIMENTO dos recursos interpostos pelas empresas GRAND OBRAS COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA e PROGRESSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, e pelo PROVIMENTO dos mesmos, reformando a decisão do pregoeiro, que habilitou a empresa OHMS ENGENHARIA EIRELI, dispensando as diligências conforme sugerido;

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico o parecer do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, reformando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de inabilitar da empresa OHMS ENGENHARIA EIRELI, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 24 de maio de 2022.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C12BA4F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Ata de Registro N° nº 9/2021-038. O Município de Prainha/PA torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Secretaria Municipal de administração, Prefeitura Municipal de Capitão Poço, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações e com o Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e demais normas em vigor. Processo Registro de Preços nº 9/2021-038, Pregão Eletrônico Nº 038/2021 - SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de administração de Capitão Poço. Órgão Participante (Carona): Prefeitura Municipal de Prainha através da Secretaria Municipal de Administração. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NA REGIÃO, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-038, REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 038/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICÍPAIS DE PRAINHA/PA**. Fornecedor Registrado: COSTA E PAES LTDA, CNPJ:08.602.474/0001-15, Valor da adesão R$ 698.000,00 (Seiscentos e Noventa e Oito Mil Reais). Vigência da Ata: 12 meses. Vigência do Termo de Adesão: à 12 meses. Data de assinatura: 23 de maio de 2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20210250
ORIGEM: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020251103.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): R GENTIL & MEDES LTDA**,** CNPJ 18.528.499/0001-70.
OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
VIGÊNCIA: 09/05/2022 a 06/09/2022
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5AAEC949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, torna público que se fará realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-170204**, tipo menor preço por item, abertura dia **08/06/2022**, às **10:00h** min, horário local. Objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRAINHA-PÁ.**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 24 de maio de 2022.

ABRAÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO D.O.U

A Prefeitura Municipal de Prainha, através da Secretaria Municipal de Educação, Resolve homologar em favor das Empresas: **A.M. CHAGAS DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: **12.122.326/0001-70**, O Valor de R$ **195.096,00** (cento e noventa e cinco mil e noventa e seis reais); **CNIT-SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, CNPJ:**27.459.005/0001-33**, O Valor de R$ **1.414.568,00** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais); **G N RODRIGUES EIRELI**, CNPJ: **25.225.603/0001-12**, O Valor de R$ **1.114.420,00** (um milhão, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais); **I.G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE**, CNPJ: **23.942.325/0001-99**, O Valor de R$ **2.232.590,00** (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa reais); **SOUZA FAVACHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: **33.822.432/0001-37**, O Valor de R$ **279.500,00** (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-180205,** Processo Administrativo Nº **2022180205,** que tem por Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **TRANSPORTE ESCOLAR** PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNCÍPIO DE PRAINHA

Prainha, 24 de maio de 2022

NARLEY SAGIA DE AZEVEDO DIB
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:6542C88A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:

Processo Licitatório nº 069/2022
Pregão Eletrônico nº 033/2022
FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.103/0001-64. **CONTRATO Nº 269/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Assinatura 23/05/2022. Vigência: início 23/05/2022 término: 23/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 199.991,60 (Cento e nove e nove mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:6EE39363

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –FMAS. CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 069/2022
Pregão Eletrônico nº 033/2022
FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.103/0001-64, **CONTRATO Nº 267/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Redenção/PA. Assinatura: 23/05/2022. Vigência: início 23/05/2022 término: 23/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 651.730,00 (Seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e trinta reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:477B0804

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 098/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **06/06/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: à ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO-MILITAR EVA TOMÉ DE SOUZA, em atendimento ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME***. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 24 de Maio de 2022.

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:89B0A0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 069/2022
Pregão Eletronico n.º 033/2022
FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.103/0001-64, **CONTRATO Nº 270/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento a Secretaria Municipal De Saúde de Redenção - Pará. Assinatura: 23/05/2022, Vigência: de 23/05/2022 até 23/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 129.881,00 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:08F271A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 097/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (PATRULHA MECANIZADA) PROVENIENTE DO CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL N° 901373/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO PARÁ**. Adjudicou e Homologou o presente certame a empresa: **EXTRA MÁQUINAS S.A com CNPJ: 19.293.041/0002-22**, configurando Valor Global **R$: 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).**

Redenção – PA; 24 de maio de 2022.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL
Port. N° 110/2022-GPM.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:3E9E550C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 069/2022
Pregão Eletrônico nº 033/2022
FORTE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 34.913.103/0001-64, **CONTRATO Nº 268/2022** – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de madeira em geral, em atendimento Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer - Fundo Municipal de Educação de Redenção/PA. Assinatura: 23/05/2022, Vigência: inicio 23/05/2022 término: 23/05/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 104.349,80 (Cento e quatro mil, trezentos e quarenta nove reais e oitenta centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:F0F2E6FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 164/2022 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 164/2022 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MAIO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS** no valor de R$ 380,04 (Trezentos e oitenta Reais e Quatro centavos), Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância. O servidor em tela realizou o transporte do paciente: **JOSINEY GOMES MATHEUS,** para a cidade de:**BELÉM-PA,** no período dos dias 16/05/2022 ao dia 18/05/2022. Conforme portaria Nº 155 do dia 16/05/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:55A09C5E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2022 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 165/2022 RIO MARIA – PARÁ, 24 DE MAIO DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES** no valor de R$ 706,13 (Setecentos e Treze Reais e Treze centavos), Portador do **CPF:245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como **Secretário Municipal de Saúde**.
O servidor em tela estava a serviço junto a SESPA, com a equipe técnica de Regionalização Hospitalar SESPA, Reunião com o setor jurídico da SESPA, Reunião CSEMS, Reunião na CIB/PA, na cidade de BELEM-PA, no período dos dias 17/05/2022 ao dia 20/05/2022 Conforme portaria Nº 158 do dia 17/05/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e quatro do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B3A6DCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 010 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **ANARLETE RODRIGUES DA SILVA, portadora do CPF nº 718.474.992-87 e da RG nº 3754786 PC/PA, Endereço: Rua Três, nº 309 – Centro, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente K. F. R. DN: 22/02/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8FF9CA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 012 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** ao Senhor **ANTÔNIO IZAÍAS DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 885.943.512-91 e da RG nº 4433668 PC/PA, Endereço: Av. PERIMETRAL, nº 150, Parque da Liberdade, Rio Maria-PA, motorista do Conselho Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de conduzir o veículo do Conselho Tutelar, transportando duas conselheiras e ainda a adolescente K. F. R. DN: 22/02/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:0A32A05F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 011 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 777/2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no va**lor de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** cada**, perfazendo um total de 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)** a Senhora **FRANCISCA DA SILVA FREITAS, portadora do CPF nº 697.891.771-00 e da RG nº 724.8908 SSP/PA, Endereço: Av. Dois, nº 304 – Vila Nova, Rio Maria-PA, Conselheira Tutelar,** em virtude de viagem a cidade de Marabá/Pa, com o objetivo de acompanhar a adolescente K. F. R. DN: 22/02/2009 ao IML (Instituto Médico Legal) para exames de perícia sexológico forense, no período de 24 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, Rio Maria, Estado do Pará, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

.

EMÍLIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B8CB970D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.114 - GABINETE

Revoga portaria que nomeou servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada portaria nº 091 de 19 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr.º. **ISAIAS SILVA BRITO,** inscrito no CPF/MF sob nº 175.148.782-20, exercendo cargo em comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Obras e Serviços e Rurais Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BA0E164C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1119 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:145E3476

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.118 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ALEXANDRE MILHOMEM RIBEIRO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 15 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7AA0C37C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.084 - GABINETE

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ZENY RIBEIRO MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 859.494.502-72, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Revoga portaria n.º 272 que concedeu 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e passa a vigorar da seguinte forma:

§ 1º - Concede a servidora 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:5DB10F8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.113 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:9292324E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.113 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 10% (dez por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **CARLOS PEREIRA DA SILVA**, Secretário Adjunto Municipal da Secretaria de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C14E9B6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.123 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:

Art. 1°. Concede 04% (quatro por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JAIR BARBOSA DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de
Turismo, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C4BAE180

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.097 - GABINETE

REVOGA A PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Retorna **ROBERTO SOARES ARAUJO PEREIRA** servidor efetivo para exercer suas funções após finalizar período de licença sem remuneração de 02 (dois) anos**,** cargo efetivo de Operador de Retroescavadeira**,** no período de 01 de maio de 2020 à 30 de abril de 2022.

§1º - **Ceder** o servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§2º - **Concede** 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação extraordinária ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CD62D7A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.085 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇOES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder gratificação de 3/5 (três quintos) e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **MEYRIELLE PEREIRA GOMES,** Assessora Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:3DDFC10D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1096 - GABINETE

REVOGA E CONCEDE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:
D E C R E T A

Art. 1º - Revoga n.º 772/2021 art.1º, que concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.

Art. 2º - Passa a vigorar da seguinte forma:
§ 1º - Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Compras.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:8DCDC70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.091 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARINALVA NASCIMENTO CARVALHO, professora, afeto a Secretária de Educação,** no período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:90D40FC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.091 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 3 (três) meses de licença especial a servidora **MARINALVA NASCIMENTO CARVALHO, professora, afeto a Secretária de Educação,** no período de 01 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:32DE10B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1004-A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **AMANDA DOS SANTOS AMORIM AZEVEDO, ACS,** afeto a secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 25 de março de 2022 a 24 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de março de 2022

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B093EF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.029 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N. º 637/2010:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **ALDENORA SANTOS RABELO,** no período de 11 de abril a 2022 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 11 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C971AC93

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.111 - GABIENTE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** 02 (dois) meses de férias prêmio a servidora **VALQUIRIA MARIA DE PAULA**, Técnica em Enfermagem, no período de 01 de junho de 2022 a 31 de julho de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:A1910FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.115 - GABINETE

Revoga portaria que nomeou servidor e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada portaria nº 064 de 14 de janeiro de 2021, que nomeou o Sr.º. **ORIONE GONÇALVES DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº 457.564.061-15, exercendo cargo em comissão de

Vice Diretor do CES – Centro de Estudos Supletivo Professor Antônio Vieira da Silva.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, atingindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 23 de maio de 2022

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F8102137

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.099 - GABINETE

ALTERA PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera portaria 1.016/2022 que concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo de comissão Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo de comissão Diretora do Departamento de Gestão Financeira da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:C9988B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.099 - GABINETE

ALTERA PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Altera portaria 1.016/2022 que concede 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo de comissão Coordenadora de Assuntos do Município na Capital, afeto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação a servidora **NAGILA SANDRA NASCIMENTO PEREIRA,** no cargo de comissão Diretora do Departamento de Gestão Financeira da Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 06 de maio de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:60BAABAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.098 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃAOS
SERVIDORES QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E SO L V E:

Art. 1**º.** Conceder gratificação de 30% de nível superior e 50% de gratificação extraordinária aos servidores:

1 – MARCO ANTONIO LAGE ROLIM – Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
2 - ALINE MICHELLE RODRIGUES DANTAS DA SILVA – Secretária Adjunta de
Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providencias de praxe.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 06 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7DA2CB18

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20220354

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2022-033 SRP PMRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DOP MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA - C.N.P.J. Nº 01.241.313/0001-02 – estabelecida à RODOVIA BR 150 KM 03 – NOVA MARABÁ – MARABÁ/PA - VALOR TOTAL: R$ 1.285.000,00

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 DE MAIO DE 2022.

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:061D88CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220353

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-004 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: V. A. DE ANDRADE & CIA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMONIAL DESCRITIVO

VALOR TOTAL.....: R$ 488.723,88 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0205.044510151.1.012 Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Urbanas e Rurais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 488.723,88

VIGÊNCIA.....: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:3C48373B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0836/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77C185D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0837/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84F3F239

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0838/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C01F1BFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0839/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) VALDECIR CLEMENTE SILVA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B6D5B98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0840/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DBA9828E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0841/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de

março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D3208FF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0842/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8E619CAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0843/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) SIRLANDE SILVA DE OLIVEIRA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, à serviço deste Gabinete, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:68D312B6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0844/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:766C2931

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0845/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 393/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) FRANCISCO MAGALHÃES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 31 de maio e 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, conforme Decreto nº 018/2022, de 26 de janeiro de 2022, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF6FB68B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0846/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 410/2022-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ELDICIA SOUZA LEAL, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 30 de maio a 01 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:04D93D6A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0847/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0544/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE PEREIRA MONTEIRO, registrada sob a matrícula nº 2151, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2013/2014, no período de 04 de julho a 03 de agosto de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29ACCDFF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0848/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0735/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALTER JUNIOR DE OLIVEIRA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA0650F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0849/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0737/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 24 e 25 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F719CCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0850/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0736/2022-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor OSMAR ALVES FONSECA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço desta Secretaria, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 25 e 26 de maio do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:596270DE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 090/2022

DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0323/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Art. 2º e 3º, do Decreto nº 0323, de 11 de junho de 2021, que CRIA O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° O Grupo Técnico de Trabalho será formado pela seguinte equipe multidisciplinar, composta por servidores municipais, tendo caráter técnico, constituído conforme indicação abaixo:
1 – Arquiteto(a): ALAN AMARAL VIANA
1 - Topógrafo(a) ou técnico(a) em agrimensura: RAFAEL BARROS DE SOUZA
1 - Assessor(a) Jurídico(a): JUANUBIO DE JESUS CONCEIÇÃO
1 - Assistente social: ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS

Art. 3° O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística será o servidor FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, o qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais

apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, o bom andamento do processo.".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 24 de maio de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B3F2776E

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 12ª Reunião Ordinária - 2ª Sessão Legislativa - Primeiro Período Legislativo - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 16 de maio de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, havendo número legal, o Presidente, Vereador Audício de Jesus Oliveira, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o Vereador Nilton Dias para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em João, capítulo nove, versículos um a cinco. Compôs a Mesa Diretora o Vereador Miguel Rodrigues na Primeira Secretaria e o Vereador Nilton Dias na Segunda Secretaria. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidas em sumário as proposições e ofícios da Ordem do Dia que foram: leitura dos Projetos de Lei nº 005/200-PL e 006/2022-PL, Moções nº 036/2022 e nº 037/2022, Parecer nº 012/2022-CCLJDHDCRF, Parecer nº 005/2022-CSECASTD, Projeto de Lei nº 005/2022-PE, Parecer nº 013/2022-CCLJDHDCRF e Projeto de Lei nº 006/2022-PL. Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, não haverá o Horário de Liderança e Grande Expediente. Após ser verificada a presença dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Diego Dias Santos, Erasmo Carias Pereira, Fabiano Moreira de Carvalho, Jacir Ribeiro Almeida, Marcus Cabette Sanches, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Rubens Pinto Pereira, Warlen Santos e Wildenberg Melo Sousa e a ausência dos Vereadores Fagner Carlos Alves Barreto e Paulo Sérgio Pereira de Oliveira e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Primeira Reunião Ordinária do ano em curso. Seguindo os trabalhos, foram lidos o Projeto de Lei nº 005/2022-PL, de autoria do Vereador Jacir Ribeiro Almeida, que dispõe sobre a implementação da prestação de serviços de psicologia e assistência social nas escolas públicas municipais e dá outas providências e o Projeto de Lei nº 006/2022-PL, de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que determina o dia 01 de maio como data de homenagens póstumas ao cidadão Rondonense Olávio Silva Rocha e dá outras providências. Na continuidade dos trabalhos, foram lidas e aprovadas por unanimidade as seguintes Moções: Moção nº 036/2022 de autoria do Vereador Nilton Dias Costa, solicitando a senhora Prefeita Municipal, para que realize a operação tapa buracos na rua São Francisco, bairro Centro e a Moção nº 037/2022 de autoria do Vereador Nilton Dias Costa, solicitando a senhora Prefeita Municipal a construção de rampas de acesso para cadeirantes em frente ao Ginásio de Esportes Manoel Avelino da Rocha, com emenda verbal do Vereador Warlen Santos, para incluir o Estádio Rochão e todas as quadras de esportes. Aberta a **Segunda Parte da Ordem do Dia**, foi lido o Parecer nº 012/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e tendo o Relator Vereador Miguel Rodrigues Marques, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer nº 005/2022 da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o Relator Vereador Wildenberg Melo, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 005/2022-PE, de autoria do Poder Executivo Municipal, altera o artigo 21 da Lei nº 501/2007, de 28 de fevereiro de 2007, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal para Gestão da Movimentação de recursos do FUNDEB no Município de Rondon do Pará e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos, foi lido o Parecer nº 013/2022 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e na sua defesa o Relator Vereador Miguel Rodrigues, mencionou que é valido a homenagem a este ilustre cidadão, pelos serviços prestados como prefeito do município e deputado federal do Estado do Pará. Em discussão o Parecer nº 013/2022, usaram a tribuna os Vereadores: Diego Santos, parabenizando o Vereador Audício pelo projeto em homenagem ao saudoso Olávio Rocha; Rubens Pereira, ressaltando a importância do reconhecimento do ex-prefeito e deputado federal Olávio Rocha e também dos benefícios deixados no município; Audício de Jesus, agradecendo os membros da comissão pelo voto favorável, ressaltando que durante o mandato de prefeito e deputado federal deixou várias obras públicas e melhorias para o desenvolvimento do município. Entrou em votação o Parecer nº 013/2022, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Projeto de Lei nº 006/2022-PL**,** de autoria do Vereador Audício de Jesus Oliveira, que determina o dia 01 de maio como data de homenagens póstumas ao cidadão Rondonense Olávio Silva Rocha dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as **Explicações Pessoais,** fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: **Marcus Sanches,** agradecendo o Secretário Municipal de Saúde por providenciar a grade do bueiro no bairro Gusmão que o Secretário Municipal de Obras retirou para arrumar há mais de trinta dias e em seguida, questionou que saiu uma postagem nas redes sociais que "vereadores que tem compromisso com Rondon, apoiam candidato da terra", esclarecendo que cada vereador apoia o seu candidato e os políticos de fora investe sim no município e questionou ainda que não deve seu mandato a ninguém e sim ao povo que lhe elegeu; Warlen Santos, agradecendo a todos que participaram neste final de semana do festival de prêmios, realizado na Praça das Oliveiras em comemoração ao seu aniversário e na continuidade solicitou ao Secretário Municipal de Saúde providências urgentes no caso do acidente de um jovem, que ocorreu no dia treze e está internado no Hospital Municipal esperando um leito para o Hospital Regional e até o momento não foi transferido, correndo risco de piorar sua situação; **Rubens Pereira,** parabenizando a Prefeita Municipal pela festa em comemoração aos quarenta anos de emancipação política do município e citando que em conversa com o pré-candidato a deputado Carlos Vinicius ex-prefeito da cidade de Tomé-Açu/PA, o mesmo citou que independente de apoiar outros políticos que não é da base, pode contar com sua ajuda na disponibilidade da sua UTI móvel; **Miguel Rodrigues,** solicitando ao Poder Executivo providências na recuperação das ruas do bairro Novo Horizonte e em seguida, solicitou ainda a Secretária Municipal de Educação para rever a situação dos alunos da Vila Gavião e Agrovila que estão sem aulas, pois os ônibus estão impossibilitados de buscar dos alunos, devido as estradas, havendo rotas escolares intrafegáveis, esperando que a Prefeita Municipal providencie a recuperação e finalizou sua fala, parabenizando a Prefeita Municipal e o Governador do Estado pela construção da primeira ponte de concreto na vicinal do Martírio. Após passar a direção dos trabalhos para o vice-presidente, o **Presidente** fez uso da tribuna, mencionando que o Governador do Estado assinou o convênio da reforma e ampliação da Câmara Municipal e agradeceu o arquiteto Kaik pela agilidade do processo e o Governador também assinou diversos convênios em benefício do município e encerrando sua fala, agradeceu todos os vereadores que votarem favorável ao seu projeto de homenagens póstumas ao saudoso Olávio Rocha. Retornando a direção dos trabalhos, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador **Jacir Almeida**, que externou seus sentimentos aos familiares da Naiara Ângelo pelo seu falecimento e mencionou que o município tem que contratar mais psicólogos para

atender a população que sofre com depressão e também mencionou que fez um projeto de lei que estabelecer a implementação da prestação de serviços de psicologia e assistência social nas escolas públicas para acompanhar as crianças e jovens e finalizando sua fala, questionou que precisa urgentemente de iluminação pública na comunidade do Bonfim e cobrou também das empresas que executam obras no município a colocação de placas informativas sobre contratos celebrados nas obras em execução; **Milena da Costa Lustosa**; informando ao Vereador Warlen Santos que sobre o paciente que aguarda o leito para o hospital regional, que está previsto a transferência para o dia vinte e quatro deste mês e o hospital tem que aguardar o tramite do processo da liberação da vaga do leito, pois o hospital está lotado e o paciente está sendo medicado e não corre risco de vida e na continuidade, solicitou envio de oficio a Prefeita Municipal, para que seja realizado o bloqueteamento ou pavimentação asfáltica na rua Duque de Caxias próximo ao INSS; **Diego Santos,** questionando a postagem que o vereador Marcus citou, que o parlamentar pode apoiar seu candidato a deputado independente se é ou não do município, pois todos os deputados ajudou de alguma forma o município e essa pessoa foi infeliz na sua publicação e finalizando sua fala, parabenizando o Vereador Warlen pelo seu aniversário; **Erasmo Carias,** comentando que o Governador do Estado Helder Barbalho esteve no município e assinou diversos convênios em prol do município e também fez a entrega de títulos rurais e cheques do Programa Sua Casa e em seguida, parabenizou o diretor de esportes Renan Rodrigues pela realização da taça cidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma horas e dois minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada e devidamente assinada.

Plenário Jonas Nogueira Neto, em 16 de maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SÉRGIO P. DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:916FA799

PODER LEGISLATIVO
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA À RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 005/2015, de 21 de dezembro de 2015 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Rondon do Pará, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 11. Será de 02 (dois) anos o mandato dos membros da Mesa Diretora, proibida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara municipal de Rondon do Pará, em 24 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

PAULO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:764E4B80

PODER LEGISLATIVO
EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 016/2022

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 016/2022 DE 24 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, em nome do povo, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará:

Art. 1º O *caput* do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Rondon do Pará, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 33. A Mesa da Câmara Municipal será composta de um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários eleitos para mandato de 02 (dois) anos, proibida a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 24 de Maio de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVIERA
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B339A3ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0176/2022

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0176/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 23/05/2022 à 27/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A SEEL, ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:008CA4BB

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0177/2022

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0177/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/05/2022 à 26/05/2022, VAIGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 23 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2645DD67

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0178/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0178/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 24/05/2022 à 26/05/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 24 de Maio de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:CDB5384F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022

Nº do Contrato: 174/2022 **Nº do Processo:** 0267/2022
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato 174/2022, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Motorista**, do Sr (a): ARGEMIRO PEREIRA DE ALENCAR.
Data do encerramento do contrato: 11 de maio de 2022
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 12 de maio de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:37541FF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO
DO CONTRATO Nº 20190245

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. - CNPJ 63.887.848/0001-02. Contratado: CONSTRUTORA E PRESTDORA DE SERVIÇOS DOIS IRMÃOS LTDA - CNPJ nº 04.225.683/0001-02. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato 20190245 de empresa de engenharia para implementação de microssistema de abastecimento de agua tratada para as áreas rurais decorrente do Processo de Licitação nº. 2/2019-003, - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-003, para fins de atendimento do interesse público. Do Fundamento Legal - Art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Santa Luzia do Pará, 24 de maio de 2022.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito de Santa Luzia do Pará

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:DBDBFFFF

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1204001/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 08.0504001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **MARCELO MATEUS 00713895209 CNPJ 23.445.589/0001-37**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica na Prestação de Serviços de COBERTURA FOTOGRÁFICA E FILMAGEM DE EVENTOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal pelo período de 08 (oito) meses. Validade: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022. Valor Total do Contrato: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Santa Luzia do Pará, 24 de maio de 2022

ANA CAROLINA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:4C7050E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.520, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELO VANDERLEI, CPF N° 274.016.108-50, FILHO DE JORGE SEVARO VANDERLEI E ELEONILDA ZULLI VANDERLEI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Turiano Meira, s/nº, esquina com Rua Nova União, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 11,96 metros; ao Norte, com Rua Nova União, medindo 31,08 metros; a Leste, com Ana Cláudia Barbosa Viel (Lote nº 0002) medindo 11,03 metros; e ao Sul, com Messias de Miranda Silva (Lote nº 0029), medindo 25,75 metros, com uma área total de 310,07m²",*** a MARCELO VANDERLEI, CPF n° 274.016.108-50, Processo Administrativo nº 1063/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1E101309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.521, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", ERLESSANDRA CELESTINO DE JESUS, CPF Nº 525.524.382-53, FILHA DE RAIMUNDA CELESTINO DE JESUS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, à beneficiária do imóvel assim identificado: ***"Terreno situado na Travessa Vera Paz, s/nº, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumaru, Bairro Vigia, Zona Sul (a 48,50 metros da Rua Santos Dumont e 38,86 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Vera Paz, medindo 10,12 metros; ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0020), medindo 30,03 metros; a Leste, com Lucivane Goz Batista (L-0009), medindo 09,89 metros; e ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0018), medindo 29,77 metros, com uma área total de 297,79m²",*** a ERLESSANDRA CELESTINO DE JESUS, CPF nº 525.524.382-53, Processo Administrativo nº 1475/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B22A786C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.522, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO ÀS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, às beneficiárias dos imóveis assim identificados:

"Terreno situado na Rua Gavião Real, nº 233, entre Travessa El Shaday e Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 39,77 metros da Travessa Olho de Águia e 09,90 metros da Travessa El Shaday). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 10,42 metros; a Leste, com Joab dos Santos Nogueira (L-0005), medindo 28,24 metros; ao Sul, com Erivelton Santos dos Santos (L-0006), medindo 10,14 metros; e a Oeste, com Maria Helen Cardoso da Silva (L-0003), medindo 27,92 metros, com uma área total de 287,49m²", a MARIA SOUSA DOS SANTOS, CPF nº 571.124.872-34, Processo Administrativo nº 1229/2020 – SEHAB;

"Terreno situado na Rua Novo Paraíso, nº 419, entre Travessa Belo Monte e Rua Espírito Santo, Bairro Vigia, Zona Sul (a 34,50 metros da Rua Espírito Santo e 73,02 metros da Travessa Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 12,52 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0004), medindo 24,76 metros; ao Sul, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0016), medindo 13,72 metros; e a Oeste, com Kaio da Silva Santos (L-0002), medindo 25,66 metros, com uma área total de 330,23m²", a CELCIANE PEREIRA MONTEIRO, CPF nº 969.996.912-15, Processo Administrativo nº 0838/2020 – SEHAB;

"Terreno situado na Travessa Turiano Meira, nº 44, entre Rua Águia Real e Travessa Turiano Meira, Bairro Vigia, Zona Sul (a 66,44 metros da Travessa Turiano Meira e 29,52 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 09,77 metros; ao Sul, com Daniele da Conceição Pereira (L-0007), medindo 27,21 metros; a Oeste, com Izaiane Auzier da Costa (L-0013), medindo 09,44 metros; e ao Norte, com Daniele Silva Mota (L-0005), medindo 25,21 metros, com uma área total de 249,89m²", a ELZIRA PIMENTEL DE FIGUEIREDO, CPF nº 472.504.702-30, Processo Administrativo nº 1053/2020 – SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que as donatárias ocupam, pessoas comprovadamente carentes, incluídas em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para as Donatárias, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6093E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.523, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GABRIELA SILVA DOS SANTOS, CPF N° 022.452.472-05, FILHA DE JOANANCI SILVA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Travessa Bom Jesus, s/n°, entre Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 71,27 metros da Rua Santos Dumont e 44,34 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jardim, medindo 10,25 metros; ao Sul, com José Carneiro de Oliveira (Lote 0011), medindo 30,30 metros; a Oeste, com Endriw Rocha dos Santos (Lote nº 0018) medindo 10,12 metros; e ao Norte, com Charliane dos Anjos Pinto (Lote nº 0009), medindo 30,50 metros, com uma área total de 308,78m²",*** a GABRIELA SILVA DOS SANTOS, CPF n° 022.452.472-05, Processo Administrativo nº 1122/2020-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B01B9058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.524, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

"Terreno situado na Travessa Bom Jesus, nº 23, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 20,16 metros da Rua Santos Dumont e 94,59 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 10,62 metros; ao Sul, com Júlio Cesar do Nascimento Conceição (L-0006), medindo 29,93 metros; a Oeste, com Neyr Vieira dos Santos (L-0023), medindo 09,93 metros; e ao Norte, com Suelen Larissa Pinto Freitas (L-0004), medindo 28,66 metros, com uma área total de 300,42m²", a SIRDINEI ARAÚJO DOS SANTOS, CPF nº 863.085.052-34, Processo Administrativo nº 1119/2020-SEHAB;

"Terreno situado na Rua Gavião Real, s/nº, entre Travessa Vitória e Travessa Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul (a 29,93 metros da Travessa Vitoria e 18,67 metros da Travessa Olho de Águia). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 09,70 metros; a Leste, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0005), medindo 26,64 metros; ao Sul, com Edinalva Sousa de Oliveira (L-007), medindo 09,79 metros; e a Oeste, com Marivaldo Ramos da Fonseca (L-0003), medindo 26,83 metros, com uma área total de 255,04m²", a THAIS SILVA CHAGAS MAIA, CPF nº 045.669.952-08, Processo Administrativo nº 1220/2020-SEHAB;

"Terreno situado na Rua Novo Paraíso, nº 418, esquina com Travessa Esperança, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 11,79 metros; a Oeste, com Travessa Esperança, medindo 19,79 metros; ao Norte, com Joana Joelly Nogueira do Nascimento (L-013), medindo 10,78 metros; e a Leste, com Carlos Ruthelly dos Santos, medindo 19,78 metros, com uma área total de 229,15m²", a MARIA ADRIANA NOGUEIRA DA SILVA, CPF nº 789.093.172-72, Processo Administrativo nº 0834/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para os Donatários, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9212768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.525, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO AOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL".

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, aos beneficiários dos imóveis assim identificados:

"Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/nº, entre Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 60,97 metros da Rua Santos Dumont e 54,52 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 10,32 metros; ao Sul, com Gabriela Silva dos Santos (L-0010), medindo 30,50 metros; a Oeste, com Renan Nunes Barros (L-0019), medindo 10,44 metros; e ao Norte, com Prefeitura Municipal de Santarém (L-0008), medindo 31,13 metros, com uma área total de 319,43m²", a CHARLIANE DOS ANJOS PINTO, CPF nº 895.268.722-15, Processo Administrativo nº 1121/2020 - SEHAB;

"Terreno situado na Travessa Bom Jesus, s/nº, entre Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 41,51 metros da Rua Santos Dumont e 78,18 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo

10,05 metros; ao Norte, com Everaldo Soares de Oliveira (L-0027), medindo 33,36 metros; a Leste, com Wellington Sousa dos Santos (L-0007), medindo 10,28 metros; e ao Sul, com Gecilene Caldeira da SIlva (L-0025), medindo 35,71 metros, com uma área total de 343,04m²", a ELENILDA VITURINO DA SILVA, CPF nº 338.442.162-00, Processo Administrativo nº 1155/2020 - SEHAB;

"Terreno situado na Rua Nova União, s/nº, entre Travessa Turiano Meira e Travessa Vitória, Bairro Vigia, Zona Sul (a 146,38 metros da Travessa Turiano Meira e 24,99 metros da Travessa Vitória). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 10,05 metros; a Leste, com Dinair dos Santos Almeida (L-0013), medindo 18,00 metros; ao Sul, com Dara da Silva Machado (L-0017), medindo 10,44 metros; e a Oeste, com Edineide Rocha dos Santos (L-0011), medindo 17,03 metros, com uma área total de 178,78m²", a DOUGLAS SANTOS SOUSA, CPF nº 014.462.022-75, Processo Administrativo nº 1072/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que os donatários ocupam, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para os Donatários, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C695A58A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.526, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", EVERALDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF Nº 004.659.192-35, FILHO DE FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado: ***terreno situado na "Travessa Bom Jesus, s/nº, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 31,47 metros da Rua Santos Dumont e 88,11 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Bom Jesus, medindo 10,04 metros; ao Norte, com Edevaldo Silveira de Oliveira (Lote nº 0028), medindo 31,62 metros; a Leste, com Renario Dutra Silva (Lote nº 006), medindo 10,07 metros; e ao Sul, com Elenilda Viturino da Silva (Lote nº 0026), medindo 33,36 metros, com uma área total de 322,47m²",*** a EVERALDO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 004.659.192-35, Processo Administrativo nº 1156/2020-SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E877D9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.527, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VYLLIAN NONATO COELHO DE SOUSA, CPF Nº 941.245.312-49, FILHO DE JOÃO GUILHERME PEREIRA DE SOUSA E MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Rua do Bosque, s/n, entre a Trav. Antenor Batista e Rua Santo Antônio, Bairro do Vigia, Zona Sul (a 27,38 metros da Trav. Antenor Batista). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua do Bosque, medindo 10,77 metros; a Leste, com Renato Leite de Sousa, medindo 26,34 metros; ao Sul, com quem de direito, medindo 10,60 metros; e a Oeste, com Waldemir Augusto de Oliveira, medindo 27,78 metros, com área total de 287,87m²",*** em favor de VYLLIAN NONATO COELHO DE SOUSA, CPF nº 941.245.312-49, Processo Administrativo nº 1191/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1CC8752F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.528, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF Nº 033.032.252-49, FILHO DE OSVALDO FELIX DE ARAÚJO E LAURA PEREIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na "Rua Santa Luzia, nº 350, entre Rua São Judas Tadeu e Duque de Caxias, Bairro Amparo, Zona Oeste (a 40,85 metros da Rua São Judas Tadeu). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santa Luzia, medindo 09,67 metros; a Oeste, com Jairis Saulo da Silva Mota, medindo 31,32 metros; ao Norte, com Inácio de Sousa, medindo 09,93 metros; e a Leste, com Doriane Silva Paiva, medindo 30,83 metros, com uma área total de 304,29m²", em favor de BENEDITO DOS SANTOS ARAÚJO, CPF nº 033.032.252-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0572/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:02885A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.529, DE 19 DE MAIO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IVANIEL ALVES TEIXEIRA, CPF Nº 110.514.422-49, FILHO DE JOSÉ ARIDON TEIXEIRA E CARMOZINA ALVES TEIXEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Olavo Bilac, nº 756, entre Avenida Tomé de Souza e Travessa Maria José, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 55,35 metros da Avenida Tomé de Souza). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 13,01 metros; a Oeste, com Ivaniel Alves Teixeira, medindo 60,39 metros; ao Norte, com Raimundo Rodrigues Sousa, medindo 19,50 metros; e a Leste, com Francisco Ezivaldo Machado por 3 linhas: 1ª, sentido NS, medindo 50,72 metros; 2ª linha, sentido LO medindo 03,04 metros e 3ª linha, levemente inclinada no sentido NS, 10,47 metros, com uma área total de 868,75m²",*** em favor de IVANIEL ALVES TEIXEIRA, CPF nº 110.514.422-49, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 0293/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de maio de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4D813F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMJEL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 001/2021 – SEMJEL. Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEMAG. Partes: Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL e Departamento de Publicações Brasília LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula I e II do Contrato Original, realinhamento de preço e aditivo de prazo. Reajustando o valor contratual, incluindo o aditivo de R$ 1.836,86 (mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), e, prorrogando a vigência do contrato até 30 de dezembro de 2022. De acordo com artigo 65, Inciso II, "d" e Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B706901A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMTUR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 09/2021-SEMTUR. Objeto: Locação de Veiculos. Partes: Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR e JPJ Veiculos Eireli. Motivação: Prorrogação da vigência. Fundamento: art. 57, inciso II,§2 e art. 65, I alínea b da Lei n° 8.666/93.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8BA2CB9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022 – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2022 – SEMSA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 25/05/2022 a partir das 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 07/06/2022 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Santarém-PA, 24 de maio de 2022.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:9F94558E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 043/2022-SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do **Pregão Eletrônico 043/2022-SRP,** que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA CANOA ALUMINIO 8.4, MOTOR DE 60HP, CAPA NÁUTICA, 08 BANCOS ACOLCHOADO COM REBATAMENTO, BUZINA E LUZES DE SINALIZAÇÃO, COM DIREÇÃO VOLANTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR**. E foi declarado como vencedora a empresa **PALMA E PAZZINATTO FERRAMENTAS,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.452.780/0001-02, **e o valor total dos itens foi de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:702F94E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS TP003/2022

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado da **Tomada de Preços TP003/2022,** que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE NEREU, CASCALHEIRA, PLANO DOURADO, TEILÂNDIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU ATENDENDO OS CONVÊNIOS 0260/2016- FUNASA, 0102/2016-FUNASA, 0179/2016-FUNSA, E foi declarado como vencedora a empresa **JHPL CONSTRUTORA CIVIL EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 40.904.519/0001-19, **e o valor total dos itens foi de R$ 1.890.981,36 (um milhão e oitocentos e noventa mil e novecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Lotes	Descrição	Valor
01	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA VILA NEREU - CONVENIO 0179/2016 –FUNASA**	R$ 478.238,11
02	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA VILA CASCALHEIRA E PLANO DOURADO- CONVENIO 0179/2016 –FUNASA 0102/2016-FUNASA**	R$ 885.881,24
03	**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DA VILA TEILANDIA - CONVENIO 0260/2016**	R$ 526.862.34
Total geral		R$ 1.890.981,36

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4DCAD52D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-180522/001 – CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADO: MARIO DE JESUS VASCONCELOS DA COSTA, CPF nº 353.194.532-72

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 39.999,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 19 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:6AAF3332

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 02-180522/001 – CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADO: JOÃO PAULO ARAÚJO VASCONCELOS DA COSTA, CPF nº 019.733.092-46.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 39.999,52 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 18 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:A5611677

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 01-190522/001 – CHP

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar (merenda) destinado a atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de São Francisco do Pará/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, CNPJ: nº 23.741.164/0001-75

CONTRATADO: ANDERSON ARAUJO VASCONCELOS COSTA, CPF nº 009.477.362-98.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato rege-se e se vincula as próprias cláusulas, Lei 11.947/09; Resolução/CD/FNDE, nº 26, de 17/06/2013; Resolução/CD/FNDE, nº 04, de 03/04/2015, Lei 8.666/93 e Chamada Pública nº 001/2022-PMSF-EDUCAÇÃO, normas e princípios gerais da Administração Pública e supletivamente, pelas normas do Direito Civil.

DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 39.999,02 (Trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dois centavos).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2022, contados a partir de sua assinatura, ou até a entrega total do objeto previsto na cláusula primeira, quando então será rescindido automaticamente de pleno direito.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2022
Unidade Orçamentária: 2.071 – Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Atividade: 12 361 0023 2.071 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. De Recurso do PNAE.

DO FORO: Fica eleito o FORO da Comarca de São Francisco do Pará/PA, para dirimir questões originárias deste instrumento de contrato, em detrimento de qualquer outro, por mais especial que seja.

São Francisco do Pará/Pa, 19 de maio de 2022.

GENILSON ALESSANDRO SOUZA DE NAZARÉ
Secretário Municipal de Educação
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:29DCBB74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2022

PORTARIA Nº 259/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **JOÃO DE DEUS PEREIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2007 a 2012, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7841BB70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2022

PORTARIA Nº 260/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ALESSANDRA OLIVEIRA ASSUNÇÃO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:C77B426B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2022

PORTARIA Nº 261/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **EDIMAR PONTES DE LIMA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:126405F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2022

PORTARIA Nº 262/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES CHAVES,** ocupante do cargo de **PROFESSOR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B144C66C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2022

PORTARIA Nº 263/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ISABEL MOTA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6040196B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2022

PORTARIA Nº 264/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARINA ANGELICA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F8F4FEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2022

PORTARIA Nº 265/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARIA CORACY F. DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:233A93D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2022

PORTARIA Nº 266/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **REGINALDA NERES REZENDE,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2012 a 2017, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02827722

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2022

PORTARIA Nº 267/2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ROSIRALDO BARROS DIAS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1F59BDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2022

PORTARIA Nº 268/2022-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **SIMONE XAVIER RIBEIRO,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:75658400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2022

PORTARIA Nº 269/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ANA DE SOUSA RIBEIRO,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:39F73089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2022

PORTARIA Nº 270/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ELIENE DE SOUSA DA SILVA DINIZ,** ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2008 a 2013, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:F8506637

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2022

PORTARIA Nº 271/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **MARTA MARTINS BORGES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2013 a 2018, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:7FCA6AD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2022

PORTARIA Nº 272/2022-GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA NUNES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 02/05/2022 a 30/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:31508B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 273/2022

PORTARIA Nº 273/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ALDENOR P. DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, pelo período de 09/05/2022 a 07/07/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:027760DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2022

PORTARIA Nº 240/2022/GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia –Pa. 19 d maio de 2022

PRORROGA PRAZO de Portaria e dá outras providencias;

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a **Portaria nº 161/2022**, que nomeou a nova Comissão Permanente de Licitação do Município de São Geraldo do Araguaia, composta da seguinte maneira, sob a presidência do primeiro:
Presidente: ROBERTO EDINAMITS DOS SANTOS
Secretário :JOSÉ RIBAMAR GOMES FILHO
Membro titular: EDMILSON PEREIRA DA COSTA
III- Membro Titular: LUCAS HANIEL AIRES FRANCO

Parágrafo Único- Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituido pelos demais membros, observada a ordem estabelecida neste artigo.

Art. 2º - A comissão ora nomeada usará a terminologia CPL/PMSAGA, quando se tratar de processos licitatórios em modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilões e Concursos, e ainda em processos de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, a terminologia CPL/PPE/PMSAGA quando se tratar de processos licitatórios originários das modalidades Pregão Presencial e Eletrônico.
Art. 3º - Compete à Comissão o processamento e julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados, bem como o julgamento do pedido de inscrição no registro cadastral de fornecedores da Coordenadoria de Compras, sua alteração e cancelamento.
Art. 4º - Nomear o Servidor: **ROBERTO EDINAMITES DOS SANTOS** – PREGOEIRO dos certames licitatórios na modalidade PREGÃO presencial ou eletrônico, tendo como equipe de apoio os membros integrantes da CPL/PMSAGA, conforme estabelece a Lei 10.520/2002, realizados pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 5º - A Comissão receberá assessoria jurídica, quando solicitada, do Dr. **BRUNO VINICIUS BARBOSA MEDEIROS**
Art. 6º - No caso de licitação na modalidade de convite, até a fase de abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes, o julgamento e processamento poderão ser realizados por qualquer um dos membros da Comissão, devendo a decisão conclusiva ser expedida, obrigatoriamente, na presença de todos.
Art. 7º - O Presidente poderá solicitar previamente ao órgão competente que designe um servidor pertencente a seu quadro de funcionários, para compor a referida Comissão.
Art. 8º - A Comissão será regularmente convocada com antecedência pela Diretoria de Compras para o comparecimento às sessões.
Art. 9º - Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados pelo segundo membro da Comissão.
Art. 10 - O prazo de mandato da respectiva Comissão será de 90 (noventa) dias, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/ 1993.
Art. 11 – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a 01 de maio de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E652DB48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2022

PORTARIA Nº 239/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 13 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I, do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR A PORTARIA Nº 211/2022 de 03 de maio de 2022.

Onde se lê: Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, **ROSIMAR INACIO NUNES**, ocupante do cargo de **Engenheiro Floresta**l, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de 201/20227, pelo período de 01/04/2022 a 30/05/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

- LEIA-SE: Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora, **ROSIMAR INACIO NUNES,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao quinquênio de 201/20227, pelo período de 01/04/2022 a 30/05/2022, nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:555878E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2022

PORTARIA Nº 241/2022-GABPMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 19 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. LUCAS HANIEL AIRES FRANCO**,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF AO CONTRATO **20220206-CAMPINA ENGENHARIA EIRELE,** inscrita no **CNPJ 24.121.235/0001-08.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:03289D4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2022

PORTARIA Nº 243/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **LUIS CARLOS SILVA GOMES,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS–** lotada na Secretaria Municipal de Agricultura**-, FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B47FA4A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2022

PORTARIA Nº 242/2022-GABPMUNSAGA
São Geraldo do Araguaia-Pará, 20 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS HANIEL AIRES FRANCO,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DA OBRA-** REF AO CONTRATO **20220181- CAMPINA ENGENHARIA EIRELE**, inscrita no CNPJ 24.121.235/0001-08.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6D2E712C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 244/2022

PORTARIA Nº 244/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **GENIVAL VIANA DA COSTA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA–** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4FEFD7B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2022

PORTARIA Nº 245/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **EUNICE FERREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO–Bolsa Família-** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 02/05/2022 a 31/05/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:20F6247C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2022

PORTARIA Nº 246/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLEONILDA SOUSA FONSECA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA–Defesa Civil -** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 03/05/2022 a 01/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6627CF2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2022

PORTARIA Nº 247/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **WALTINHO DE ARAÚJO ALMEIDA,** ocupante do cargo de **VIGIA – SCFV-** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:6E970444

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248/2022

PORTARIA Nº 248/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- na função de Guarda de Trânsito- DMTU-** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:09A61E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2022

PORTARIA Nº 249/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VAIRAN CARDOSO DA LUZ,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO-** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FA9BE3AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2022

PORTARIA Nº 250/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICO EM TRIBUTOS- Bolsa família-** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AA06C40C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2022

PORTARIA Nº 251/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **ANTONIO TEIXEIRA SOUSA,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS-** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:E61D90C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2022

PORTARIA Nº 252/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **PAULO FILHO RODRIGUES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **JARDINEIRO-** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 11/05/2022 a 25/05/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:73CB8B77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2022

PORTARIA Nº 253/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **MANOEL ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **GARI-** lotado na Secretaria Municipal de Obras, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem gozadas a contar de 01/06/2022 a 30/06/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:29D36396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2022

PORTARIA Nº 254/2022-GPM/SAGA
São Geraldo do Araguaia – PA, 20 de maio de 2022

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **VANIA PAULINA DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-Delegacia Civil-** lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-**FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021, para serem gozadas a contar de 27/06/2022 a 36/07/2022, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:51582A03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255-2022

PORTARIA Nº 255-2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 20 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **JUNIOR CÉSAR FERREIRA DE SOUSA** ocupante do cargo de **ELETRICISTA,** lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente ao quinquênio de 2008/2013, pelo período de 25/04/2022 a 23/06/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:CAD64F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2022

PORTARIA Nº 256-2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 20 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO,** ao servidor **EDIGLEI GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, referente ao quinquênio de 2017/2022, pelo período de 09/05/2022 a 07/07/2022**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B612F142

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2022

PORTARIA Nº 257-2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Jefferson Douglas Jesus Oliveira, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O PERÍODO DA CEDÊNCIA declinada na PORTARIA nº 132/2021, que trata da cedência, **COM ÔNUS** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa,,da servidora **NÚBIA ARAÚJO SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA-PEDAGOGA**, matrícula funcional n.°503-1, nomeada pela **Portaria DRH nº 036/2007** de 23 de Fevereiro de 2007, para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo Órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão será renovado por mais 12 (doze) meses, podendo haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:00382CC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258-2022

PORTARIA Nº 258-2022/GPM/SAGA

São Geraldo do Araguaia, 23 de maio de 2022.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR O PERÍODO DA CEDÊNCIA declinada na PORTARIA nº 114/2021, que trata da cedência, **COM ÔNUS** para o município de Brejo Grande do Araguaia-Pa, da servidora **ODILENE DA SILVA NEVES,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, matrícula funcional nº 073-1, nomeada pela **Portaria DRH nº 024/2007**, de 23 de março de 2007, para prestar serviços junto aquele Município, cuja lotação será definida pelo Órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão será renovado por mais 12 (doze) meses, podendo haver renovação anual, enquanto perdurar o interesse entre as partes, e desde que requerida 30 (trinta) dias antes do término de cada exercício.

Art. 3º- Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo, por mera conveniência ou necessidade do ente municipal, o qual deverá comunicar ao cessionário com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:B1FE56AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220035 - PREGÃO Nº 015/2021/SRP/PE

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20220035 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 015/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** D A PALHETA DOS SANTOS **OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA A COMPRA DE FLAUTAS DOCES AS QUAIS SERVIRÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE MUSICALIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 7.820,00 (SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.26, NO VALOR DE R$ 7.820,00 **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educaçao

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:5CBCA570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220134 - PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220134 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 009/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR E LABORATÓRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL BOSCO MOISES E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTE A SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 24.472,80 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.36, NO VALOR DE R$ 24.472,80 **VIGÊNCIA:** 20 DE MAIO DE 2022 A 31 DE AGOSTO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2022

Ordenadora de Despesas
MERIAN BENOLIEL GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:53A81E67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº: 20220103 - PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE

FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220103 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 014/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MOBILIA EM GERAL PARA ATENDER MELHOR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO PERTENCENTE A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR TOTAL:** R$ 7.952,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440004.2.026 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 6.552,00, EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 1305.082440004.2.026 APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGR.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.42, NO VALOR DE R$ 1.400,00. **VIGÊNCIA:** 18 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022 **DATA DA ASSINATURA:** 18 DE ABRIL DE 2022

Ordenador de Despesa:
GEANNE ALBUQUERQUEDOS SANTOS REIS –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
William rey Guimarães
Código Identificador:4221E717

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA,** circulada em 24/05/22 na FAMEP, como segue: **Onde se lê**: Data de abertura: 03/06/2022, **leia-se**: Data de abertura 06/06/2022, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:51DD0F36

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210036
Por este instrumento particular a **Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá**, entidade de Direito, com CNPJ Nº 05.193.073/0001-60 com sede na AV. Presidente Vargas, 130, Centro, São Miguel do Guamá-Pará CEP 68.660-000, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, doravante denominada contratante e a empresa: **SEA TELECOM LTDA**, com sede a Rua Coronel Leal, n° 969, Bairro Nova Olinda, Município de Castanhal inscrito no CNPJ sob o n° 25.450.139/0001-68, representada pelo Sr. **José Wanderley Marques Melo**, portador do CPF n°: 181.723.262-20, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório do 7/2021-005-DL, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Link de Internet Dedicado e Link Banda Larga, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá Fundos/Secretarias, em conformidade com as disposições contidas na Lei no 8.666/93, de Lei 10.520/2002, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato n° 20210036 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 0101.041221003.2.001 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 0801.154510015.2.097 Operacionalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 0707.201221015.2.079 Operacionalização da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99;
Exercício 2021 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.
A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:D3AD68DD

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210037

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.454.760/0001-95, com sede na RUA AMERICO LOPES 262, representado por FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU, SECRETÁRIO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEA TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, Nº 969-A, CENTRO, Castanhal-PA, representada por JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0505.103020005.2.051 Manutenção do Atendimento Hospitalar e Ambulatorial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0505.103011001.2.045 Manutenção das Equipes de Estratégias e Unidades de Sáude da Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

Exercício 2021 Atividade 0505.103040004.2.056 Estruturação e Manutenção da Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:0BEDDC6F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210055

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEA TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, Nº 969-A, CENTRO, Castanhal-PA, representada por JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0401.121221008.2.017 Manutenção do Conselho Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:DA6D382B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210056

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.213.358/0001-68, com sede na PADRE SATIRO, representado por ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEA TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, Nº 969-A, CENTRO, Castanhal-PA, representada por JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 0601.082430017.2.133 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0601.082440018.2.069 Manutenção do Conselho Municipal de Assistência , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0602.082440017.2.068 Manutenção da Proteção Social Básica SCFV e CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0602.082441002.2.078 Manutenção do Bloco de Gestão do Bolsa Familia e do Cadastro Unico - IGD - BF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0602.082440014.2.066 Manutenção Bloco de Média Comp Centro de Referencia Especializada de Assistencia , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99
Exercício 2021 Atividade 0601.081220016.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social-Adm. FMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:5E693B79

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210057

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.743.940/0001-02, com sede na ROD BR 010, representado por ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE FILHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEA TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, Nº 969-A, CENTRO, Castanhal-PA, representada por JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 2201.082430017.2.135 Manutenção do Abrigo Institucional para Criança e Adolescente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:F3010863

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210059.

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.491.539/0001-87, com sede na ROD. BR-010, S/N, representado por THALLYTA MANUELA ROSARIO DA SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SEA TELECOM LTDA, inscrito(a) no CNPJ 25.450.139/0001-68, com sede na Rua Coronel Leal, Nº 969-A, CENTRO, Castanhal-PA, representada por JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de julho de 2021 até 31 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 1719.181221016.2.119 Operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:
Adenilson Lobato Ferreira
Código Identificador:3BC72622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**, referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-110301**, que tem como objeto a Locação de imóvel para o funcionamento espaço escolar municipal na Comunidade de Cajueiro Boa Esperança. Contratado: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA – PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ nº 05.321.575/0020-92. Onde se lê "Valor Global R$ 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais)". Lê-se "Valor Global R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)".

Tracuateua/PA, 24 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:66B95076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2022-070401**, que tem como objeto a Locação de um Imóvel destinado ao funcionamento da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Contratado: **WALMIR CARVALHO RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade nº 21867119-SSP/PA e do CPF nº 376.270.323-20. Contrato nº **2022050501**-SEMED. Valor Global R$ 31.600, 00 (Trinta e Um Mil e Seiscentos Reais). Vigência: 05 de maio de 2022 à 31 de dezembro de 2022. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 05 de maio de 2022.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:B0967596

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-024FME

O Município de TUCUMÃ, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 24 de maio de 2022**, fará realizar licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRONICO Nº 9/2022-024FME, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ COM RECURSO FNDE,** de acordo com o que determina a legislação vigente, a de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site ***www.portaldecompraspublicas.com.br***. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM, no endereço **www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/**.

TUCUMÃ - PA, 20de maio de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA –
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:062C0B48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de Aviso de Licitação – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-029FMS**, CIRCULADO NO FAMEP, Nº 2989, ANO XIII, pag. 132, COLUNA 1, em 10 de MAIO de 2022, **RETIFICA-SE, onde se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 23 de maio de 2022", **passa a se lê**: "torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 07 de JUNHO de 2022".

TUCUMÃ - PA, 24 de MAIO de 2022.

KAIO DE LIMA SOUZA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D46D44B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220270 – ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2022-014FME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA,** CONTRATANTE: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** Contratada: **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA;** no valor total de **R$ 70.488,00 (setenta mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)**. VIGÊNCIA: 20 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2022.

TUCUMÃ, 24 de maio de 2022.

JOEL JOSE CORREA PRIMO –
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:3CC28F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 041/2022FME

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20220270
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2022-014FME
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

O SR JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO DE MANUTENÇAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **INDUSTRIA E COMERCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA** , CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Maio de 2022

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutençao e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:B9C7C229

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PE SRP 8/2020-022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUÍ-PA, torna público o aviso da revogação de licitação.Processo Licitatório nº 8/2020-022.Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ -PA, fica REVOGADO o processo licitatório em epígrafe conforme termo anexado ao portal de Compras Públicas.

Tucuruí, 23 de maio de 2022.

CRISTIANO ANDRADE MORAES –
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:91A0723D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL
##TEX Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 002/2022 firmado entre o Município de Ulianópolis pessoa jurídica de direito público interno, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.334.672/0001-60, e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES - IPGC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.684.416/0001-31, no dia 19 de maio de 2022 para fins de Estudos de viabilidade, modelagem contratual e Assessoria Especializada na Estruturação e Desenvolvimento de Projetos de Parceria Público Privada – (PPP) e Concessões Públicas, com fulcro na Lei federal 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Vigência 24 meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado, por conveniência das partes.
##ATO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2022-PMU
##TEX Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras e Serviços relativos à Serviço de Reforma e Construção de 600m de ponte de madeira no Município de Ulianópolis-PA. Abertura da Sessão às 09:00hrs de 27/06/2022. licitacao.ulianopolis@hotmail.com Fone 98402-2429.
##ASS SOLIMAR SOUZA SILVA
##CAR Presidente da Comissão de Licitação
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210189 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: MANO PNEUS LTDA-EPP Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo. Origem: PG Nº 009/2021-SRP/PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 31/08/2022.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210362 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo e Quantidade. Origem: PG Nº 006/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/05/2022. Valor: R$ 931,72.
##ATO EXTRATO 2º TERMO ADITIVO
##TEX Contratos nº 20210365 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: POLYMEDH.EIRELI Objeto: Termo aditivo de prorrogação de Prazo e Quantidade. Origem: PG Nº 006/2021-SRP/FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 25/05/2022. Valor: R$ 43.025,27.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:9CC184EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 154/2022 - Pregão Eletrônico 015/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Carteiras Escolar e Mesas para Professor Padrão FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município Viseu/PA. Declarando Vencedoras às empresas: L C MACEDO EIRELI, CNPJ Nº 39.766.128/0001-04. Valor de R$ 1.077.260,00. ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 08.408.448/0001-50. Valor de R$ 2.332.000,00. Valor global estimado da Ata SRP R$ 3.409.60,00 (Três milhões, quatrocentos e nove mil, e sessenta centavos). Assinatura: 20 de maio de 2022. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022-SRP - Sistema de Registro de Preços que Objetiva a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Carteiras Escolar e Mesas para Professor Padrão

FNDE, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município Viseu/PA.
Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE VISEU (FUNDEB), CNPJ: 30.879.826/0001-33.
Termo de Contrato nº 155/2022/CPL, Contratado: L C MACEDO EIRELI, CNPJ Nº 39.766.128/0001-04. Valor de R$ 1.077.260,00.
Termo de Contrato nº 156/2022/CPL, Contratado: ROCHA NORH COMERCIO INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI CNPJ Nº 08.408.448/0001-50. Valor de R$ 2.332.000,00. Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
CNPJ 30.879.826/0001-33

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:2365D8E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 37/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea FRANCISCA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Cruz e Souza, lote 07, da quadra 117, 1º Setor, envolvendo uma área de 341,70m²(trezentos e quarenta e um metros e setenta centímetros), com perímetro 88,10m (oitenta e oito metros e dez centímetros). Limita-se com frente para a Rua Cruz e Souza, medindo 9,80m (nove metros e oitenta centímetros**),** 10,30m (dez metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 34,00m (trinta e quatro metros) e com a lateral direita, com o lote 06, de **quem de direito,** medindo 34,00m (trinta e quatro metros), na lateral esquerda com o lote 06, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de maio de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:592905B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 38/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31 / 2022 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Grande do Sul, lote 20, da quadra 18-A, Setor Nobre, envolvendo uma área de 400,00m²(quatrocentos metros quadrados), com perímetro 89,00m (oitenta e nove metros). Limita-se com frente para a Rua Rio Grande do Sul, medindo 13,00m (treze metros**),** 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 21, de quem de direito, medindo 32,00m (trinta e dois metros) e com a lateral direita, com o lote 19, de **quem de direito,** medindo 32,00m (trinta e dois metros), na lateral esquerda com a Rua Serra Norte, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de maio de 2022.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0A5E8CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 12 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO

EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

PROC. CRRF º 12/2022

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 2.888

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 20 de maio de 2022 a requerente ELEQUELSON BERLANDA MORAIS, com duas testemunhas e a JOÃO FERREIRA DA SERRA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, Rua Rio Tapajós, 2º setor, quadra 11, lote 13-D, Envolvendo uma área de 150,50m² (cento e cinquenta metros cinquenta decímetros quadrados), com perímetro de 57,00m (cinquenta e sete metros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Tapajós, medindo: 7,00m (sete metros); 07,00m(sete metros), pelo fundo com o lote 14, medindo 21,60m (vinte e um metros sessenta centímetros), pela lateral direita com o lote 13, medindo 21,40m (vinte e um metros e quarenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 13-B. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não

se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 24 de maio de 2022.

COMISSÃO DE REVERSÃO

THEYCE SILVA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:31FB1113

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA EDUCAÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA - EDITAL GAB/SEMED N° 023/2022

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de assegurar a continuidade do serviço público, na forma da Lei Municipal nº 2.485/2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.869/2014, sobre a contratação por tempo determinado, bem como a Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED, Emenda Modificativa/CMI de 10 de março de 2022, Lei Municipal N° 3.720/2022, Lei Municipal N° 3.721/2022, Lei Municipal N° 3.734/2022, divulga a realização do **3º Processo Seletivo Simplificado da Educação Para Cadastro de Reserva** para selecionar candidatos à contratação por prazo determinado em funções temporárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, estabelecidas neste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Os candidatos classificados por este Edital desenvolverão atividades vinculadas à SEMED, visando à manutenção do ensino regular aos alunos desta municipalidade, conforme a necessidade. A vigência dos contratos estará em conformidade com a finalização das atividades escolares definidas pelo Calendário Escolar 2022 e Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
O **3º Processo Seletivo Simplificado da Educação Para Cadastro de Reserva** será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais citados em seu preâmbulo, e será executado através da Comissão instituída pela PORTARIA GAB/SEMED nº 003/2022.
Este Edital contém as cláusulas e condições que regem o **3º Processo Seletivo Simplificado da Educação Para Cadastro de Reserva**, e o candidato ao se inscrever, declara aceitação de todas as normas e condições previstas no mesmo.
O presente Edital estará disponível no Portal da Prefeitura de Itaituba https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615, **sendo de inteira responsabilidade do candidato sua obtenção**, devendo observar os requisitos e prazos nele previstos.
Os cargos, área de atuação, número de vagas, carga horária, sálario base e valor da hora-aula serão disponibilizados conforme planilhas no item 6.
Os candidatos selecionados para cadastro de reserva serão convocados de acordo com a disponibilidade e necessida
de que forem surgindo a critério da secretaria municipal de educação.
Entende-se por **CADASTRO DE RESERVA,** as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, condicionado à disponibilidade orçamentária e à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba.
O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado mediante as seguintes etapas: Inscrição, Análise Documental, Período Recursal, Divulgação da Classificação Final da Análise Documental e Convocação para Triagem Documental.
O CANDIDATO SERÁ RESPONSÁVEL por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
Não será cobrada taxa de inscrição.
É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615
A classificação preliminar e final dos candidatos dar-se-á através da pontuação maior para menor, para fins de contratação não serão convocados candidatos com pontuação zero (0).
A classificação dos candidatos neste Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriedade na sua contratação, caracterizando mera expectativa de convocação e contratação, ficando reservada à Secretaria Municipal de Educação a prerrogativa de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e as necessidades da Administração Pública, obedecendo rigorosamente à pontuação da classificação final em ordem decrescente, invalidando o resultado com nota igual a zero.
Os candidatos classificados e contratados obedecerão às normas disciplinares contidas na Lei Municipal nº 2.300/2012(RJU) e alterações posteriores.
Fica ciente o candidato classificado e contratado que deverá exercer suas atividades funcionais nos termos da legislação vigente, bem como cumprir as normas e critérios estabelecidos por esta municipalidade, estipulados de acordo com a necessidade dos serviços.
O candidato que não atender ao prazo da Convocação para Triagem Documental, reservará à Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo classificado.
Os candidatos estarão sujeitos ao cumprimento do horário de trabalho, determinado pela Secretaria Municipal de Educação, na Instituição Escolar a que estiver vinculado, conforme a Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMED que dispõe sobre os procedimentos para o processo de lotação do ano letivo de 2022 nas Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino, e, na impossibilidade de cumprimento do horário, o mesmo será automaticamente eliminado.

DAS ESCOLAS QUE COMPÕEM OS POLOS DA ÁREA RURAL

2.1. As escolas que compõem os Polos da Área Rural estão organizadas conforme discriminação a seguir:

POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	EMANUEL NUNES	BR 163 SENTIDO TRAIRÃO
2	ENGº FRANCISCO BARROS	DISTRITO DE CAMPO VERDE, KM 30 SENTIDO RURÓPOLIS
3	FONTE DO SABER	ESTRADA DO PIMENTAL KM 10 SENTIDO CAMPO VERDE
4	HENRIQUE ALVES	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
5	ITAPACURA GRANDE II	COM. MONTE SIÃO, VICINAL NORTE SUL
6	JACUNDÁ	ESTRADA DO PIMENTAL, VICINAL KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE

7	JESUS VIRÁ	ROD. STM/CUIABÁ KM 1435 - VICINAL 2/4 COM. BOM JESUS
8	JÚLIO CESAR	KM 17 TRANSAMAZONICA
9	JUSCELINO KUBSTCHEK	ESTRADA DO PIMENTAL VICINAL DO KM 15 SENTIDO CAMPO VERDE
10	LÍRIO DO VALE	COMUNIDADE VICINAL DO CACAU
11	MALOQUINHA II	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS/COMUNIDADE JESUS TE AMA KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
12	MARIA ALMEIDA DA SILVA	TRANSAMAZONICA VICINAL DO KM 30
13	MARIA DO PERPETUO SOCORRO	KM 1435 - VICINAL 2/4 SÃO CRISTÓVÃO
14	MONTE DOURADO	KM 1435 STM/CUIABÁ, VICINAL DO CACAU
15	NOSSA SENHORA SANTANA	ROD. TRANSAMAZ. VICINAL DO KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
16	NOVA ESPERANÇA I	ESTRADA DO PIMENTAL KM 20 VICINAL SENTIDO CAMPO VERDE
17	PRINCESA ISABEL (ANEXO JACUNDÀ)	ESTRADA DO PIMENTAL – COMUNIDADE IPIRANGA SENTIDO CAMPO VERDE
18	REI DAVI	TRANSAMAZ. KM 40, VICINAL 11A – VICINAL DO CACAU COM MONTE MURIÁ
19	SANTA ROSA I	ROD. STM/CUIABÁ KM 1432, COMUN. CRISTO REI
20	SANTA TEREZINHA I	ROD TRANS. KM 1425, VICINAL NORTE SUL KM 11 SENTIDO CAMPO VERDE
21	SÃO JOAQUIM	VICINAL KM 40, ROD TRANSAMAZ, SENTIDO RURÓPOLIS
22	SÃO RAIMUNDO NONATO	VICINAL DO CACAU
23	TIRADENTES III	ROD. TRANSAM. VICINAL DO KM 11, SENTIDO CAMPO VERDE

POLO 2 – TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	LUIS INÁCIO	KM 52 TRANSFARTURÃO COMUM. NOVA UNIÃO
2	MONTE VERDE	VICINAL DO KM 60 MUMURÚ COMUM. MONTE VERDE
3	NOVA CALIFORNIA	KM 42 TRANSFARTURÃO
4	NOVA CONQUISTA I	ROD. TRANS. KM 42 VIC. NOVA CONQUISTA
5	NOVA CONQUISTA II (ANEXO)	KM 37 – ROD. TRANS. SENTINDO JACAREACANGA
6	NOVA JERUSALÉM (ANEXO)	KM 50 ROD. TRANSAMAZONICA SENTIDO BUBURÉ
7	NOVA VIDA	ESTRADA DO FARTURÃO KM 35
8	PANTANAL DE AREIA	TRANSFARTURÃO RAMAL UNIVERSO
9	PENEDO	GARIMPO DO PENEDO
10	PROFªMª FRANCISCA DE P. MACEDO	ROD. TRANSAM. KM 28, COMUM. BOA VISTA
11	ROBERTO NEVES	RAMAL FARTURÃO KM 54
12	SÃO RAIMUNDO I	VILA RAIOL KM 53
13	VISTA ALEGRE	MARG. DIR. TAPAJÓS, ENTRE VILINHA E PENEDO

POLO 3 - ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO/KM**
01	ANTONIO RIBEIRO SARAIVA	ESTRADA DE BARREIRAS, KM 45
02	BOA ESPERANÇA I	ESTRADA DE BARREIRAS, RAMAL ZECA DORA, KM 18
03	CABO SEBASTIÃO FAUSTO	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO DO MOREIRA
04	IGARAPÉ AÇU	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
05	INDEPENDENCIA II	COM. INDEPENDÊNCIA, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
06	INDÍGENA KIRIXI CAKWATPU	ALDEIA DAJE KAPAT, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
07	INDÍGENA KABA BIWUN	ALDEIA POXU MUYBU, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS EM FRENTE A VILA DO TAPAJÓS (VILINHA)
08	INDÍGENA DATIE BI'UY	ENTRADA DO RIO JAMAXIM ACIMA DO BUBURÉ
09	INDÍGENA SAWRE APOMPU	ROD. TRANSAM. KM 42, SENTIDO BUBURÉ
10	INDÍGENA SAWRE BAAY	ACIMA DO BUBURÉ, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS.
11	INDÍGENA IKON BIJATPU	ALDEIA DO MANGUE
12	INDÍGENA INÁCIO PAYGO MUNDURUKU	ALDEIA PRAIA DO INDIO
13	INDÍGENA SAWRE JAYBU	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
14	INDÍGENA SAW EXEBU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
15	INDÍGENA PARAWA XEWATPU	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
16	ITAPACURAZINHO II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, RIO ITAPACURÁ
17	KM 10	ESTRADA DE BARREIRAS KM 10
18	LUZIA ALVES DOS REIS	ESTRADA DE BARREIRAS KM 28
19	MEC SEDUC KM 35	ESTRADA DE BARREIRAS RAMAL UNIÃO
20	NAZARÉ II	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS COM. NAZARÉ II
21	PARANA MIRI	VILA DO PARANÁ MIRI, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
22	PEDRO ALVARES CABRAL	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPAUPIXUNA
23	PROFª Mª HONORINA DE M. BAIMA	CURRAL REDONDO KM 11, SENTIDO BARREIRAS
24	PROF.º JUVÊNCIO CORRÊA	VILA BARREIRAS, MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS
25	ZECA DORA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, RAMAL UNIÃO
26	ZECA DORA (ANEXO II)	RAMAL UNIÃO
27	SANTA CLARA II	ESTRADA. DE BARREIRAS KM 18 PA SÃO BENEDITO KM 58, COM. SÃO MANOEL
28	SANTA MARIA	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18, PA SÃO BENEDITO
29	SANTA RITA	RAMAL DO MACHADO, VICINAL SÃO BENEDITO
30	SANTO ANTONIO III	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS, LAGO IPIRANGA
31	SÃO BENTO	COMUM. BELA VISTA VICINAL PEDRA BRANCA KM 45
32	SÃO FRANCISCO VICINAL	ESTRADA DE BARREIRAS VICINAL KM 4 COMUM. FILADELFIA
33	SÃO JORGE TADEU	ESTRADA DE BARREIRAS KM 18. VICINAL DO CARECA
34	SÃO JOSÉ II	ESTRADA DE BARREIRAS KM 38
35	SÃO JOSÉ II - Anexo I	TRANSJURUTI, COM. ALTA FLORESTA
36	SÃO LUÍZ GONZAGA	VILA DE SÃO LUIZ DO TAPAJÓS, MARGEM ESQ DO RIO TAPAJÓS
37	SOCORRO DA MATA MARTINS	MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJÓS – COMUNIDADE IPAUPIXUNA

38	SOLDADO DA BORRACHA (SR CAETANO DE S. LISBOA)	COMUNIDADE PEDRA BRANCA
39	UNIÃO I	ESTRADA DE BARREIRAS KM 14, RAMAL UNIÃO, KM 30
40	VILA DO TAPAJÓS	MARGEM DIREITA DO RIO TAPAJÓS
41	INDEPENDENCIA II ANEXO I	COMUNIDADE INDEPENDECNIA I MARGEM ESQUERDA DO RIO TAPAJOS

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA		
ORDEM	**ESCOLA**	**LOCALIZAÇÃO**
1	ÁGUA BRANCA	GARIMPO DA ÁGUA BRANCA – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
2	ALEGRIA DO SABER	GARIMPO SÃO CHICO– TRANSGARIMPEIRA KM 60
3	CENTRO INFANTIL ABC	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA.
4	CENTRO INFANTIL UCHOLANDIA	DISTRITO DE CREPURIZÃO – ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 480
5	CESAR ALMEIDA	DISTRITO DE MORAES ALMEIDA
6	PROFª IEDA Mª GOMES BARBALHO	DISTRITO DE CREPORIZÃO
7	JARDIM DO OURO	GARIMPO DO JARDIM DO OURO
8	MARIA DO PATROCINIO	GARIMPO DO PATROCÍNIO PISTA ELDORADO
9	MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO COSTA (ANEXO JARDIM DO OURO)	GARIMPO DO MAMUAL
10	PROFª MARIA PEREIRA DA SILVA	DISTRITO DE CREPORIZINHO
11	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ
12	RAIMUNDO IVONETE RIBEIRO	GARIMPO VILA NOVA
13	RAIMUNDO SUDÁRIO (MARUPÁ)	GARIMPO DO MARUPÁ
14	SÃO DOMINGOS	ROD. TRANSGARIMPEIRA KM 60
15	SÃO FRANCISCO DE ASSIS II	ROD. STM/CUIABÁ KM 220, SENTIDO MORAES ALMEIDA
16	ÁGUA BRANCA – ANEXO – COMUNIDADE BOA ESPERANÇA	ROD. TRANSGARIMPEIRA

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS será realizada exclusivamente por meio eletrônico disponibilizado no seguinte endereço: **https://www.itaituba.pa.gov.br** no horário de 8h do dia 24 de maio de 2022 até às 23h59min do dia 25 de maio de 2022;

O candidato deverá inscrever-se para um único cargo do processo seletivo;

Caso o sistema identifique mais de uma inscrição pelo candidato, este será eliminado do processo.

Os candidatos deverão INFORMAR E PREENCHER TODOS OS CAMPOS necessários para efetivar a inscrição.

Quando convocados, os selecionados deverão apresentar originais e cópias legíveis dos documentos solicitados no item;

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em qualquer dessas etapas, sob nenhuma hipótese;

O candidato, antes de efetuar a inscrição, deve certificar-se de que preenche os requisitos contidos neste Edital;

O candidato deverá anexar no ato da inscrição eletrônica, o comprovante de escolaridade referente ao requisito para o cargo pretendido descritos no item 5**, que não contribui para o acúmulo de pontos;**

O candidato deverá anexar no ato da inscrição eletrônica, a documentação comprobatória das informações prestadas, para a devida pontuação, de acordo com o cargo pretendido que deverão ser anexados **em um único arquivo** no formato PDF, sendo que o documento anexado deve ser compatível com as informações requeridas no item 13, sendo estes: Especialização (quando não constar como pré-requisito ao cargo), Tempo de Serviço, Aperfeiçoamento Profissional, Carta de Referência Profissional e Participação em Eventos Educacionais;

Não serão aceitas inscrições via e-mail, whatsapp ou pessoalmente;

A formalização da inscrição somente se dará com o adequado envio de todos os documentos comprobatórios dentro do período de inscrição informados neste edital.

O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas;

Os dados prestados no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS, aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após a realização da contratação e publicações pertinentes.

O candidato deverá finalizar os dados na inscrição eletrônica, sendo gerado um código QR CODE, que deverá ser impresso ou printado, para eventuais consultas.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO

São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS:

Possuir idade mínima de 18 anos completos na data da convocação e comprovação de títulos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo;

Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;

No caso, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;

Não serão computados pontos aos itens exigidos como requisitos.

DOS CARGOS – REQUISITOS

CUIDADOR INFANTIL:

Requisito: Diploma ou certificado de conclusão de curso do Ensino Médio, Primeiro Socorros e habilidades em lidar com crianças.

PORTEIRO:

Requisito: Comprovante de Escolaridade em Ensino Fundamental (completo ou incompleto).

Os cargos, área de atuação, número de vagas, carga horária, sálario base e valor da hora-aula serão disponibilizados conforme planilhas abaixo:

ZONA URBANA – ESCOLAS MUNICIPAIS						
CARGO	**NDV**	**AC**	**PCD**	**CARGA HORÁRIA**	**SALÁRIO BASE**	**HORA-AULA**
CUIDADOR INFANTIL	18 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	-
GEOGRAFIA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
ENGENHEIRO CIVIL	1 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 3.911,39	-
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.338,03	-
TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO	1 para cadastro	-	-	200	R$ 1.338,03	-

	reserva					

MIRITITUBA

CARGO	NDV	AC	PCD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	HORA-AULA
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	2 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	-
PORTEIRO	2 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	-

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

CARGO	NDV	AC	PCD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	HORA-AULA
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TOTAL	CR	-	-	-	-	-

POLO 2 - REGIÃO TRANSAMAZÔNICA SENTIDO BUBURÉ

CARGO	NDV	AC	PCD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	HORA-AULA
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	1 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TOTAL	CR	-	-	-	-	-

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

CARGO	NDV	AC	PCD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	HORA-AULA
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIENCIAS	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	1 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	3 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
CUIDADOR INFANTIL	1 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	-
TOTAL	CR	-	-	-	-	-

POLO 4 - REGIÃO GARIMPEIRA

CARGO	NDV	AC	PCD	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	HORA-AULA
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS 1º AO 5º ANO	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº SÉRIES INICIAIS ED. ESPECIAL	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR MATEMÁTICA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR CIÊNCIAS	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR HISTÓRIA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR GEOGRAFIA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ED. FÍSICA	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFº LÍNG. ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
PROFESSOR ENS. DA ARTE	2 para cadastro reserva	-	-	100	R$ 1.443,00	R$ 14,43
MERENDEIRA	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
AUX. SERVIÇOS GERAIS	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 1.212,00	-
TÉCNICO EDUCACIONAL	2 para cadastro reserva	-	-	180	R$ 3.561,66	-

MONITOR DE TRANSPORTE	2 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	
CUIDADOR INFANTIL	1 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	-
AUXILIAR DE CRECHE	1 para cadastro reserva	-	-	200	R$ 1.212,00	
TOTAL	CR	-	-	-	-	-

DA RESERVA DE VAGAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Art. 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 7.853/1989, e suas alterações e, nos termos do presente Edital, será reservado 05 % (cinco por cento) das vagas dos cargos ofertados.

É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange os critérios de avaliação e a todas as demais normas.

Os candidatos com deficiência, aprovados neste Processo Seletivo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também em lista de classificação geral.

Os candidatos amparados pelo disposto em "a" e "b" contidos neste item, e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso sejam convocados para contratação, deverão apresentar no ato da entrega da documentação, laudo médico atualizado que o qualifique como deficiente e que mencione aptidão do candidato à função a ser desempenhada, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições da função. Será eliminado deste Processo Seletivo o candidato que tiver sua deficiência avaliada como incompatível com as atribuições do cargo, conforme constatado pelo laudo apresentado ou ausência do mesmo para comprovação;

Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, e também não será considerada sua classificação na listagem geral;

Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais aprovados, respeitando a ordem de classificação.

Após a investidura na função, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou remanejamento;

Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos auditivos.

DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do Processo Seletivo Simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial;

O candidato que não declarar a deficiência ou deixar de apresentar o laudo médico atualizado perderá a prerrogativa.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos, quando convocados, deverão comparecer no local, data e horário informados no cronograma que consta no item 16.

NÃO SERÃO ADMITIDOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIAS DE DOCUMENTAÇÃO, com exceção ao resultado de exames que necessitam de tempo para expedir laudo médico, estes, serão entregues na data especificada pelo local em que o candidato se submeteu aos exames.

Documentos para contratação

O candidato quando convocado para a Triagem Documental, deverá apresentar documentos originais e/ou cópias legíveis, conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

10.1. DOCUMENTOS INSERIDOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

a) Comprovante de escolaridade requisito exigido para o cargo;
b) Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (original e 01-uma cópia);
c) Tempo de Serviço: Cópia de Comprovantes de Recebimento de Proventos (os mesmos inseridos no ato de inscrição);
d) Certificados de Aperfeiçoamento Profissional (original e cópia);
e) Carta de Referência Profissional (original);
f) Certificados de Participação em Eventos Educacionais (original e cópia);
g) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista);
h) 01 Cópia da Carteira de Habilitação da Marinha – (obrigatório para o cargo de piloto fluvial);

10.2. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO NESTE EDITAL;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores (EM ANEXO) ou Declaração de Imposto de Renda (cópia);
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
u) Comprovante de escolaridade requisito exigido para o cargo;
v) Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização (original e 01-uma cópia);
x) 01 Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – categoria AC/AD (obrigatório para o cargo de motorista);
y) 01 Cópia da Carteira de Habilitação da Marinha – (obrigatório para o cargo de piloto fluvial);

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "**L**", é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

11.1 Os candidatos convocados deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

11.2. **Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato**.

11.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.

11.4. Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.

11.5. Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 deste Edital de Abertura.

11.6. A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	X
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	X
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	X
- SUMARIO DE URINA	X
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	X
- GLICEMIA	X
- COLESTEROL TOTAL	X
- URÉIA	X
- TRIGLICERÍDEOS	X
- CREATININA	X
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	X
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	X
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	X

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

O processo de classificação contará com as seguintes etapas:

1ª ETAPA: Inscrição – os candidatos deverão preencher os dados no ato de inscrição através de link específico, disponibilizado no endereço eletrônico **https://www.itaituba.pa.gov.br** e anexar a documentação comprobatória das informações prestadas como requisito para pontuação, informados neste Edital, de caráter classificatório e eliminatório.

2ª ETAPA: Análise documental – consiste na análise da comprovação dos documentos anexados no ato da inscrição eletrônica pelos membros da Comissão de Avaliação.

a) Na hipótese da não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição eletrônica pelos membros da comissão, a pontuação será revista e sua classificação alterada;

b) Os critérios e respectivas pontuações a ser considerados para Análise Documental são os constantes do item13 deste Edital;

c) Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental, documentação ilegível, parcial, incompleta ou extemporânea.

3ª ETAPA: Período Recursal – Trata-se do período em que são realizadas interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental. Os recursos deverão, impreterivelmente, ser enviados através do e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com**

4ª ETAPA: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental – consiste na homologação/publicação do resultado da análise documental do processo de seleção, após o Período Recursal.

5ª ETAPA: Apresentação dos documentos físicos e exames médicos – ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).

Será publicada a relação classificatória no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br , conforme cronograma deste Edital.

Na data de convocação para a contratação, o candidato deverá acessar o site para tomar conhecimento da data, horário e local de entrega dos documentos comprobatórios;

O candidato que não comparecer no local, data e horários definidos (horário de Brasília), será considerado faltoso e estará automaticamente eliminado do processo.

DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

Os candidatos serão classificados a partir da pontuação decrescente (maior para menor).

Os primeiros candidatos a serem contratados serão os classificados com maior pontuação.

Os critérios de pontuação serão avaliados pela Comissão instituída pela SEMED através da Portaria GAB/SEMED nº 003/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Será utilizado como critério de classificação o resultado da pontuação obtida nos itens descritos dos quadros abaixo:

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – 1º ao 5º ANO

LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS – EDUCAÇÃO ESPECIAL
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	05 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	20
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo vinte (vinte pontos).	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS (Geografia; Artes; Língua Estrangeira; Língua Portuguesa; Educação Física; Matemática; Ciências; História; Ensino Religioso)
LOCALIDADE: ÁREA URBANA e RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Especialização	Diploma, Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas.	20
02	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
03	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	05 a 20
04	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	15
05	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 15 (quinze pontos).	15
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MERENDEIRA
LOCALIDADE: ÁREA URBANA e RURAL – Ensino Fundamental

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de Referência Profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL – Ensino Fundamental

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Atribui-se 05 (cinco) pontos em certificados com carga horária a partir de 4h (quatro horas), podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

VIGIA
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

CUIDADOR INFANTIL

LOCALIDADE: AREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EDUCACIONAL
LOCALIDADE: ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área educacional, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo a carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.	05 a 25
03	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 25 (vinte e cinco pontos).	25
04	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

PORTEIRO ESCOLAR
LOCALIDADE: ÁREA URBANA E RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos, realizados nos últimos três anos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada arquivo de certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas), inserido no ato da inscrição electrônica, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	05 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

AUXILIAR DE CRECHE
LOCALIDADE: AREA URBANA E ÁREA RURAL

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano de ingresso na Administração pública ou privada, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Atribui-se 0,6 (seis) pontos para cada 6(seis) meses comprovados, podendo somar no máximo 30 (trinta pontos).	0,6 a 30
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área da Educação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO
LOCALIDADE: AREA URBANA

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos dos 03 (três) últimos anos trabalhados, na Administração pública ou privada, no cargo pretendido. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada semestre (6 meses) comprovado, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
LOCALIDADE: AREA URBANA

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos dos 03 (três) últimos anos trabalhados, na Administração pública ou privada, no cargo pretendido. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada semestre (6 meses) comprovado, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 30 (trinta) pontos.	10 a 30
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	30
04	Eventos Educacionais	Participação em Conferência Municipal, Palestras, Seminários, Congressos, Simpósios, Oficinas. Atribui-se 05 (cinco) pontos para cada certificado, podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

ENGENHEIRO CIVIL
LOCALIDADE: AREA URBANA

ITEM	INSTRUÇÃO	CONDIÇÃO	PONTO
01	Tempo de Serviço	Comprovante de Recebimento de Proventos dos 03 (três) últimos anos trabalhados, na Administração pública ou privada, no cargo pretendido. Atribui-se 0,5 (cinco) pontos para cada semestre (6 meses) comprovado, podendo somar no máximo 20 (vinte pontos).	0,5 a 20
02	Aperfeiçoamento Profissional	Certificados de cursos na área pretendida, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária. Atribui-se 10 (dez) pontos em cada certificado com carga horária a partir de 20h (vinte horas) podendo somar no máximo 20 (vinte) pontos.	10 a 20
03	Carta de referência profissional	Documento que atesta aptidão do candidato para a função por ele ocupada, através das afirmativas da chefia imediata que assinala as qualidades do trabalhador e recomenda a sua contratação pela Secretaria Municipal de Educação. Após integralmente preenchido, o documento deverá ser impresso, assinado, carimbado pela chefia imediata e e inserido como anexo na inscrição eletrônica.	20
04	Certidão de Atestado Técnico em Projeto	Atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA.	20
05	Certidão de Atestado Técnico em Fiscalização	Atestado de capacidade técnica devidamente registrado junto ao CREA.	20
PONTUAÇÃO TOTAL			100

14. A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – TEMPO DE SERVIÇO NO CARGO PLEITEADO DEVERÁ SER COMPROVADA:
Para experiência na INICIATIVA PRIVADA: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), páginas da foto, verso e as que comprovem a experiência profissional na função a qual concorre, e/ou declaração fornecida pelo anterior empregador/instituição, ANEXO III;
Para experiência em ORGÃO PÚBLICO: Comprovante de Recebimento de Proventos de cada ano, referente aos 03 (três) últimos anos trabalhados, comprovando atuação no cargo pretendido. Podendo ser comprovado o período de experiência através do início e término de cada seis meses (Exemplo: contra cheque ou recibo de pagamento de março e agosto).

15. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
Possuir maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento;
Possuir maior pontuação no tempo de experiência profissional comprovada na área que concorre;
Possuir maior pontuação nos cursos de Aperfeiçoamento Profissional;

16. DO CRONOGRAMA
As etapas do Processo Seletivo Simplificado GAB/SEMED Nº 009/2022 serão realizadas conforme cronograma abaixo:

Publicação do Edital de abertura do PSS no site: *https://www.itaituba.pa.gov.br*	24 de maio de 2022
Realização da Primeira Etapa: Inscrições. Realizadas exclusivamente, através do endereço eletrônico disponibilizado no **https://www.itaituba.pa.gov.br**	A partir de 8h do dia 24 de maio de 2022 até às 23h59min do dia 25 de maio de 2022
Realização da Segunda Etapa: Análise Documental	26 e 27/05/2022
Divulgação do Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental	27/05/2022
Realização da Terceira Etapa: Período Recursal. Interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental, através do e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com**	27 a 29/05/2022
Devolutiva do Resultado das Interposições de Recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental via e-mail ao candidato.	30/05/2022
Realização da Quarta Etapa: Divulgação da Classificação Final da Análise Documental.	30/05/2022
Realização da Quinta Etapa: Apresentação dos documentos físicos e Procedimentos Médicos Admissionais.	31/05/2022 e 01/06/2022

RECURSOS
Serão admitidos recursos contra o resultado de classificação a partir do dia 27 a 29/05/2022, exclusivamente pelo e-mail: **processoseletivosemed2022@gmail.com** indicando os dados necessários, conforme ANEXO II.
Somente será admitido um único recurso individualizado por candidato contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental;
Das decisões dos recursos de que trata neste item 17, não caberão recursos adicionais;
Não será permitida a interposição de recurso contra o Resultado Classificatório PRELIMINAR da Análise Documental fora do prazo estabelecido neste item 17;
A devolutiva dos recursos será disponibilizado no dia 30/05/2022, no e-mail dos candidatos.
O recurso não terá efeito suspensivo.
O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Qualquer recurso inconsistente, protelatório ou intempestivo será preliminarmente indeferido;
Serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou que forem intempestivos;
Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste item 17;
A Comissão deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, constitue única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões;
Em caso de alteração do resultado da análise documental, após interposição dos recursos, será publicada a reclassificação dos candidatos aprovados.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os classificados deverão comparecer à medida que forem CONVOCADOS pela Secretaria Municipal de Educação/Diretoria de Recursos Humanos, para entrega da documentação necessária, munidos dos documentos descritos no item 10.

A cópia dos documentos entregues pelo inscrito, independentemente da etapa ou finalidade a que se destina, não lhe será devolvida durante ou ao final do PSS.
Os selecionados deverão assumir suas atividades funcionais, de acordo com as orientações do DRH/SEMED.
A contratação decorrente deste certame terá vigência de acordo com a finalização das atividades escolares, definidas pelo Calendário Escolar 2022 e Portaria de Lotação Nº 002/2022– GAB/SEMED da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogada e rescindida a critério da Administração Pública.
Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação, esta será rescindido de imediato, sem o direito à indenizações.
A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, **verificadas a qualquer tempo,** em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal;
O não comparecimento do candidato dentro do prazo informado na convocação para a celebração do Contrato Temporário de Prestação de Serviços implicará na sua exclusão do processo seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão do PSS;
Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, aditamentos ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado no endereço eletrônico https://www.itaituba.pa.gov.br e na Página do Facebook da Secretaria Municipal de Educação https://www.facebook.com/100008116277615
Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado - PSS o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba/PA, 23 de maio de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

NOME DA INSTITUIÇÃO
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL

A quem possa interessar:

O(A) sr(a). (NOME DO SERVIDOR) trabalhou conosco no período
de / /___ a / /___, no cargo de (CARGO OCUPADO), na qual demonstrou competência profissional e lealdade.
Nesse período, foi uma pessoa idônea, cumpridora dos seus deveres, sendo acessível, com facilidade para trabalhar em equipe e com boa comunicação.
Sendo assim, é com satisfação que o (a) recomendamos como sendo uma ótima contratação.
Estamos à disposição para maiores detalhes.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de (ANO).

(ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA)
_____
(NOME DA CHEFIA IMEDIATA)
(CARIMBO E TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA)

ANEXO II
EDITAL Nº 023/2022

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
A Comissão do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022

Nome:	
Inscrição Nº:	
RG:	
CPF:	
Cargo Pretendido:	
Região/Polo Pretendido:	
Fone:	
E-mail:	

Vem apresentar junto à Comissão Organizadora, RECURSO contra o Resultado Preliminar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022, conforme abaixo especificado:
_____

Itaituba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO III

Observação: A declaração de experiência no emprego deverá ser emitida em papel timbrado da empresa na qual o candidato/candidata trabalhou, conforme segue.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NO EMPREGO PRIVADO

DECLARO, sob as penas da Lei, para fim de comprovação de experiência no cargo _____, exigido no EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GAB/SEMED N° 009/2022, que o Sr.(a) _____ RG nº _____, UF ____, nascido em ___/___/____, conta até a data de __/__/___, com o seguinte tempo de serviço no emprego/cargo abaixo discriminado:
PERÍODO TEMPO
CARGO/EMPREGO:_____
PERÍODO: DE __/__/__ a __/__/__ = ____ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a __/__/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.
PERÍODO: DE __/__/___ a ___/___/___ = ___ANOS, ___MESES, ___DIAS.

Local e data

Assinatura e carimbo da autoridade responsável

CRITÉRIOS DE ADMISSÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS PERTINENTES AO CARGO

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
Escolaridade: Ensino Superior Completo na área e respectivo registro no Conselho de Classe
Carga Horária: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 3.911,39

Ao Engenheiro Civil compete:

1	Executar ou supervisionar todos os trabalhos correlativos à engenharia civil, dando o respectivo parecer técnico;
2	Dirigir e/ou fiscalizar as construções e/ou reformas de estabelecimentos de ensino nas áreas urbana e rural;
3	Estudar, projetar e elaborar avaliações de vistoria com os devidos laudos;
4	Elaborar projetos complementares, elétrico, hidráulico e outros;
5	Aprovar medições de obras executadas por terceiros, bem como anotar em relatório todas as ocorrências;
6	Observar as normas técnicas expedidas pelo Conselho de Classe;
7	Participar de comissões, grupos de trabalho ou de estudos, quando designado por seu superior hierárquico;
8	Obedecer às normas de segurança;
9	Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas por sua chefia imediata;
10	Assessorar o titular da pasta;
11	Executar outras atividades afins.

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Escolaridade: Médio Profissionalizante em Edificações ou Médio Técnico em Edificações com registro no Conselho competente
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: 1.338,03
Ao Técnico em Edificações compete:

1	Realizar levantamento topográfico;
2	Fazer levantamento planialtimérico, elaborar desenho topográfico, desenvolver planilhas de cálculo, locar obras, conferir cotas e medidas;
3	Desenvolver projetos sob supervisão;
4	Coletar dados do local; interpretar projetos; elaborar plantas seguindoas normas e especificações técnicas; elaborar projetos arquitetônicos; desenvolver projeto de estrutura de concreto; elaborar projetos de estrutura metálica, instalações hidrossanitárias, elétricas, telefônicas, de prevenção e combate à incêndios, de ar condicionado e cabeamento estruturado;
5	Legalizar projetos e obras:
6	Conferir projetos, selecionar documentos para legalização da obra, encaminhar projetos para aprovação junto aos órgãos competentes, controlar prazo de documentação, organizar arquivo técnico;
7	Planejar o trabalho de execução de obras civis:
8	Elaborar plano de ação, participar da definição de métodos e técnicas construtivas, listar máquinas, equipamentos e ferramentas, elaborar cronograma de suprimentos; racionalizar canteiro de obras, acompanhar os resultados dos serviços;
9	Orçar obras;
10	Fazer estimativa de custos; interpretar projetos e especificações técnicas; fazer visita técnica para levantamento de dados; levantar quantitativos de projetos de edificações; cotar preços de insumos e serviços; fazer composição de custos diretos e indiretos; elaborar planilha de quantidade e de custos; comparar custos; elaborar cronograma físico-financeiro;
11	Pesquisar a existência de novas tecnologias; elaborar cronograma de compras; consultar estoque; selecionar fornecedores; fazer cotações de preços; elaborar estudo comparativo de custos; negociar prazos de entrega e condições de pagamento de produtos e serviços;
12	Supervisionar execução de obras;
13	Inspecionar a qualidade dos materiais e serviços; controlar o estoque e o armazenamento de materiais; seguir as instruções dos fabricantes; racionalizar o uso dos materiais; cumprir cronograma preestabelecido; conferir execução e qualidade dos serviços; fiscalizar obras; realizar medições; realizar apropriação de máquinas, equipamentos e mão-de-obra; fazer diário de obras; solucionar problemas de execução; zelar pela organização, segurança e limpeza da obra; padronizarprocedimentos;
14	Executar controle tecnológico de materiais e solos;
15	Aplicar normas técnicas; operar equipamentos de laboratório e sondagem; executar serviços de sondagem; coordenar equipe de coleta de amostras e ensaios, coletar amostras, executar ensaios, especificar e quantificar os materiais utilizados nos ensaios, elaborar e analisar relatórios técnicos, controlar estoque dos materiais de ensaio;
16	Executar a manutenção e conservação de obras;
17	Fazer visita técnica para diagnóstico, verificar responsabilidade, apresentar soluções alternativas, orçar o serviço, providenciar o reparo, supervisionar a execução;
18	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;
19.	Executar outras atividades afins.

CARGO: Técnico em Alimentos
Escolaridade: Médio Técnico em Alimentação
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 1.338,03

Ao Técnico em Alimentos Compete:

1	Planejar o trabalho de processamento, conservação e controle de qualidade de alimentos;
2	Participar de pesquisa para melhoria da qualidade da alimentação escolar;
3	Planejar o trabalho: especificar os produtos da Alimentação Escolar;
4	Calcular os produtos a serem encaminhados para escola/centro
5	Qualificar semestralmente as merendeiras;
6	Verificar condições de segurança ambiental e de equipamentos de proteção individual;
7	Definir estratégias para melhoria, adequação e desenvolvimento de novos produtos; elaborar testar formulações do produto;
8	Supervisionar tecnicamente os processos de produção;
9	Assegurar condições higiênico-sanitárias (ambiental e pessoal);
10	Efetuar a auditoria no estoque SEMED/Escolas/Centros;
11	Acompanhar o controle integrado de pragas e vetores nos ambientes de acondicionamento da Alimentação Escolar;
12	Redigir relatórios de planilhas de controle; elaborar relatórios de análises; elaborar manual de instruções; emitir laudos com parecer técnico sob delegação da chefia imediata;
13	Fazer uso de recursos de informática;
14	Apresentação Plano de Trabalho Anual e mensal;
15	Executar outras atribuições afins;

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:19C3B5BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU 192 / 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU 192 / 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 252/2022-GS, convoca os candidatos (as) da lista abaixo, para que os mesmos entrem em contato através do telefone abaixo para que seja agendado o dia da avaliação da segunda etapa, conforme é estabelecido no edital de abertura deste PSS.

Telefone: (94) 3324-2579 ou (94) 99150-7277

Horário de atendimento: 08:00 -12:00 / 14:00 - 18:00

Prazo: até o dia 26/05/2022

Candidato (a)	C.P.F	Nascimento	Nota experiência SAMU	Nota cursos	Nota total
José Daniel e Silva Filho	787.XXX.XXX-00	23/03/1977	2,5	1	**3,5**
Alberto Dias Almeida	061.XXX.XXX-87	05/04/1958	3	0	**3**
Wander Ricardo Quadros da Silva	972.XXX.XXX-34	21/09/1988	1,5	0,5	**2**
Gabriela Casanova Pereira Veloso Goulart	828.XXX.XXX-34	12/11/1985	1	0	**1**
James Farias de Morais	806.XXX-XXX-04	04/05/1986	1	0	**1**

Marabá-PA 24/05/2022

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMU 192

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:765E3B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Governo Municipal de Paragominas	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	1º bimestre de 2022 (Janeiro a Fevereiro)			
RREO ANEXO XII (LC 141/2012, art.35)				R$ 1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	42.600.737,00	42.600.737,00	7.235.048,22	16,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU	3.864.119,00	3.864.119,00	324.768,89	8,40
IPTU	3.201.500,00	3.201.500,00	286.770,54	8,96
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	662.619,00	662.619,00	37.998,35	5,73
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos ITBI	3.098.275,00	3.098.275,00	420.077,40	13,56
ITBI	2.905.000,00	2.905.000,00	420.077,40	14,46
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	193.275,00	193.275,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS	23.991.075,00	23.991.075,00	4.871.629,60	20,31
ISS	19.891.075,00	19.891.075,00	4.842.003,33	24,34
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.100.000,00	4.100.000,00	29.626,27	0,72

Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte IRRF	11.647.268,00	11.647.268,00	1.618.572,33	13,90
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	153.251.417,00	153.251.417,00	31.206.971,11	20,36
Cota Parte FPM	51.282.559,00	51.282.559,00	11.984.918,05	23,37
Cota Parte ITR	1.706.772,00	1.706.772,00	260.637,99	15,27
Cota Parte IPVA	8.448.079,00	8.448.079,00	1.050.718,46	12,44
Cota Parte ICMS	89.038.096,00	89.038.096,00	17.344.014,42	19,48
Cota Parte IPI Exportação	2.775.911,00	2.775.911,00	566.682,19	20,41
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	195.852.154,00	195.852.154,00	38.442.019,33	19,63

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	INICIAL DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE	% (f) (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.588.000,00	11.114.730,00	1.766.231,33	15,89	1.663.604,57	14,97	1.663.604,57	14,97
Despesas Correntes	11.322.000,00	10.845.130,00	1.762.631,34	16,25	1.663.604,57	15,34	1.663.604,57	15,34
Despesas de Capital	266.000,00	269.600,00	3.599,99	1,34	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.012.021,65	9.472.096,65	6.559.382,51	69,25	2.423.802,91	25,59	1.739.273,87	18,36
Despesas Correntes	3.562.021,65	9.022.096,65	6.559.382,51	72,70	2.423.802,91	26,87	1.739.273,87	19,28
Despesas de Capital	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	366.000,00	366.000,00	1.472,85	0,40	1.127,25	0,31	226,00	0,06
Despesas Correntes	356.000,00	356.000,00	1.472,85	0,41	1.127,25	0,32	226,00	0,06
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.279.000,00	1.309.505,00	77.979,16	5,95	8.988,00	0,69	1.631,00	0,12
Despesas Correntes	1.279.000,00	1.309.505,00	77.979,16	5,95	8.988,00	0,69	1.631,00	0,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	13.847.000,00	14.052.200,00	4.213.186,40	29,98	2.620.381,36	18,65	1.854.226,67	13,20
Despesas Correntes	13.500.000,00	13.705.200,00	4.204.341,34	30,68	2.615.236,30	19,08	1.851.654,14	13,51
Despesas de Capital	347.000,00	347.000,00	8.845,06	2,55	5.145,06	1,48	2.572,53	0,74
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	31.092.021,65	36.314.531,65	12.618.252,25	34,75	6.717.904,09	18,50	5.258.962,11	14,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	12.618.252,25	6.717.904,09	5.258.962,11
() Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
() Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII XIII XIV XV)	12.618.252,25	6.717.904,09	5.258.962,11

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.766.302,90
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 0,00% (Lei Orgânica Municipal)	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) XVII)1	951.601,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,48

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO p/aplicação	Valor Mínimo em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n) (o)=(nm) se < 0	Valor aplicado além do limite mínimo então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibilidade Finan ceira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)u)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	SALDO INICIAL (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	68.525.598,00	68.525.598,00	4.595.247,20	6,71
Provenientes da União	64.833.783,00	64.833.783,00	4.411.819,51	6,80
Provenientes do Estado	3.691.815,00	3.691.815,00	183.427,69	4,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.732.446,20	6.732.446,20	1.574.076,34	23,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	75.258.044,20	75.258.044,20	6.169.323,54	8,20

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f) (f/c)x100	%
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	17.063.836,00	19.768.236,00	4.105.285,99	20,77	1.154.529,79	5,84	767.204,92	3,88
Despesas Correntes	12.847.444,00	13.486.744,00	3.661.685,99	27,15	1.154.529,79	8,56	767.204,92	5,69
Despesas de Capital	4.216.392,00	6.281.492,00	443.600,00	7,06	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	55.212.610,80	50.404.450,80	10.215.857,73	20,27	1.589.586,45	3,15	1.172.940,82	2,33
Despesas Correntes	50.902.610,80	46.594.450,80	10.215.857,73	21,93	1.589.586,45	3,41	1.172.940,82	2,52
Despesas de Capital	4.310.000,00	3.810.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0, 00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	153.626,20	214.876,20	58.504,07	27,23	58.504,07	27,23	58.504,07	27,23
Despesas Correntes	123.000,00	184.250,00	58.504,07	31,75	58.504,07	31,75	58.504,07	31,75
Despesas de Capital	30.626,20	30.626,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.945.000,00	1.765.000,00	309.004,98	17,5	263.047,85	14,90	262.851,02	14,89
Despesas Correntes	1.745.000,00	1.565.000,00	309.004,98	19,74	263.047,85	16,81	262.851,02	16,80
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	859.500,00	359.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	859.500,00	359.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	75.234.573,00	72.512.063,00	14.688.652,77	20,26	3.065.668,16	4,23	2.261.500,83	3,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE(d)	(d/c)x100%	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	%(f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)	28.651.836,00	30.882.966,00	5.871. 517,32	19,01	2.818.134,36	9,13	2.430.809,49	7,87
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	59.224.632,45	59.876.547,45	16.775.240,24	28,02	4.013.389,36	6,70	2.912.214,69	4,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	519.626,20	580.876,20	59.976,92	10,33	59.631,32	10,27	58.730,07	10,11
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	3.224.000,00	3.074.505,00	386.984,14	12,59	272.035,85	8,85	264.482,02	8,60
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	14.706.500,00	14.411.700,00	4.213.186,40	29,23	2.620.381,36	18,18	1.854.226,67	12,87

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	106.326.594,65	108.826.594,65	27.306.905,02	25,09	9.783.572,25	8,99	7.520.462,94	6,91
() Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	75.234.573,00	72.512.063,00	14.688.652,77	20,26	3.065.668,16	4,23	2.261.500,83	3,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	31.092.021,65	36.314.531,65	12.618.252,25	34,75	6.717.904,09	18,50	5.258.962,11	14,48
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Paragominas DATA DA EMISSÃO: 03/04/2022 HORA DA EMISSÃO: 14:57:35								
Notas:								
(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada.								
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.								
(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).								
A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).								
(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.								

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES:04772822291

Assinadode forma digital por JOAO LUCIDIO LOBATO PAES04772822291 Dados:2022.04.0315:07:2103'00'

ANTONIO MOTA DE JUNIOR:5972485427

Assinado de forma digital ANONTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR Dados:2022.04.0315:08:01Dados?2022.04.03 15:08:01-03'00'

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal

ANTONIO MOTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DD8E0898

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220190

Ata de Registro de Preços Nº 20220190, **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes para atender a demanda das Unidades Básica de Saúde-UBS deste município, (Conf. Proposta do MS n° 34668.962000/1210-05). Celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.144.176/0001-78, representada neste ato pela Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, portadora do CPF sob o n.º 300.261.052-68, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA-PA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, avenida seis, n.º 417, CEP: 68.530-000, Centro, Rio Maria - Pará, representada pelo o **Sr. EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pelo Decreto n° 003 de 01 de janeiro de 2021, portador do CPF sob o n° 245.656.102-30, sendo neste ato órgão gerenciador, e as Empresas cujo os preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022-000010-SRP**, Tipo: menor preço por item. Tornamos público, o extrato da ata de registro de preços. **VALOR GLOBAL:** R$ 118.556,44 (cento e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 24/05/2022; **VIGÊNCIA DA ATA:** 12(DOZE) meses a partir da data da sua publicação, tendo o seu valor registrado da seguinte forma:

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA-EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 01.330.051/0001-44, estabelecida à AVENIDA 08 Nº 667, CENTRO, Rio Maria PA, (094) 99165-3125, representada neste ato pelo Sr(a). **MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 169.163.792-00, R.G. nº 3969732 SSP PA

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00002	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Marca.: LENOVO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador portátil(notebook) com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.0 Ghz; 1 disco rígido de 500GB velocidade de rotação 7200 RPM, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHz ou superior, tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1600 x 900 pixels, o teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão ABNT2, mouse touchpad com 2 botões integrados, mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem(scroll), interfaces de rede 10/100/1000 conector RJ-45 fêmes e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n, sistema operacional Windows 10 pro(64 bits), bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 6 células, fonte externa automática compatível com item, possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 1 HDMI ou display port e 1 VGA, leitor de cartão, webcam FULL HD (1080 p). Deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	11.00	3.827,020	42.097,22
00008	COMPUTADOR (DESKTOP AVANÇADO) - Marca.: AMD RYZEN34100 MONT ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Que esteja em linha pelo fabricante. Computador desktop com processador que possua no mínimo 4 núcleos, 8 thereads e frequência de 3.4 Ghz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 3.0 X 16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo dedicado DIRECTX 12, OPENGL 4,5, PCIE 3.0, com no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao Microsoft DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, 1 disco rígido de 1 TB, com velocidade de 7200 RPM, interface SATA 3. Deverá possuir mais 1 disco rígido SSD de 240 GB, interface SATA 3, memória RAM de 16 GB ou superior, DDR4, 2133 Mhz. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio, monitor de LED 23 polegadas (1920 x 1080), interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N, sistema operacional windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item, gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos fertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Garantia de 12 meses.	UNIDADE	1.00	4.932,000	4.932,00
VALOR TOTAL R$					**R$ 47.029,22**

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.255.726/0001-87, estabelecida à Folha 32 Quadra 11 Lote 01 A, Nova Marabá, Marabá PA, (94) 3323-5999, representada neste ato pelo Sr(a). **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no C.P.F. sob o nº 319.589.071-20.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00001	IMPRESSORA LASER(COMUM) - Marca.: HP ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRIFICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTAR TAMANHO DE PAPEL A5, A4 CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO E REDE 10/100/1000 INTERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO	UNIDADE	15.00	2.787,000	41.805,00

	GARANTIA DE 12 MESES				
VALOR TOTAL R$					**R$ 41.805,00**

Empresa: SANDRO VILMAR PIRES-ME, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 09.253.952/0001-91, estabelecida à Rua João Teófilo Deucher, nø 29, Centro, Bom Retiro SC, (49) 3277-0767, representada neste ato pelo Sr(a). **SANDRO VILMAR PIRES**, inscrito no C.P.F. sob o nº 584.080.379-00.

ITEM:	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES:	UNIDADE:	QUANTIDADE:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
00003	Computador (Desktop-Básico) - Marca.: DEUTEL ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: Que esteja em linha de produção pelo fabricante. Com processador que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 Thereads e frequência de 3.0 GHz; possuir um disco rígido de 1TB ou SSD 240GB, memória RAM de 8GB, em dois módulos idênticos de 4GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 X16 ou superior, possuir sistema de detecção de chassis, com acionador instalado no gabinete, o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1GB de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 2 saídas de vídeos, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI, unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD ROM, teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio, Monitor de LED 19 polegadas(WIDSCREEN 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N, sistema operacional Windows 10 pro (64 BITS), fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos fertados (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou reconhecimento, garantia de 12 meses	UNIDADE	11.00	2.702,020	29.722,22
VALOR TOTAL R$					**R$ 29.722,22**

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7EB530AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0312

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tucuruí** – CNPJ: 05.251.632/0001-41

Contratada: **AUTO POSTO TUCURUÍ EIRELI -** CNPJ nº 22.960.131/0001-53

Objeto: TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022-0006, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-077, EM DECORRENCIA DO RECENTE AUMENTO DOS PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS AUTORIZADO PELO GOVERNO FEDERAL, REAJUSTAM-SE OS SEGUINTES ITENS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	VALOR ATUAL (R$)	VALOR A SER ACRESCIDO/ SUPRIMIDO (R$)	VALOR APÓS O REEQUILÍBRIO (R$)
01	**Gasolina Comum**	**7,19**	**0,27**	**7,46**
02	**Diesel S10**	**5,99**	**1,08**	**7,22**
03	**Diesel Comum**	**5,95**	**1,10**	**7,20**

Data da Assinatura: 09/05/2022.

Fundamento Legal: art. 67, inciso II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Tucuruí

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5A232606